RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2022

REPÚBLICA PORTUGUESA
FINANÇAS

DGOrçamento
DGO
1849

FICHA TÉCNICA

© Direção-Geral do Orçamento

Título da publicação:
Relatório de Atividades de 2022

Departamento Responsável:
Gabinete de Planeamento e Controlo Interno

Direção:
Diretor-Geral — Mário Monteiro
Subdiretores(as)-Gerais — Anabela Vilão,
Patrícia Semião, Sandra Martins

Contactos:
Rua da Alfândega, nº 5, 2º | 1149-006 Lisboa
Telefone: (+351) 218 846 300

Internet: www.dgo.gov.pt | *E-mail*: dgo@dgo.gov.pt

Índice geral

Avaliação global **3**

I. Enquadramento Institucional **5**

I.1. Visão, Missão, Valores e Organização 5
I.2. Estrutura organizacional 6
I.3. Stakeholders 7

II. Autoavaliação **9**

II.1. Objetivos estratégicos e relacionamento com objetivos operacionais 9
II.2. Resultados alcançados 10
II.3. Objetivos operacionais das Unidades Orgânicas 20
II.4. Indicadores complementares 20
II.5. Avaliação do Sistema de Controlo Interno (SCI) 20
II.6. Audição dos colaboradores 20

III. Quadro de Intervenção – Execução do plano de atividades **25**

III.1. Processo orçamental 26
III.2. Quadro orçamental da União Europeia 31
III.3. Interações no quadro das finanças públicas 32
III.4. Gestão de informação 33

IV. Gestão Organizacional **35**

IV.1. Recursos humanos 36
IV.2. Recursos financeiros 38
IV.3. Comunicação e qualidade organizacional 41
IV.3.1. Comunicação e gestão documental 41
IV.3.2. Qualidade organizacional 44
IV.4. Viver a organização em contexto da pandemia de COVID-19 45

Siglas e acrónimos **46**

Anexos **48**

Anexo 1. Resultados | Indicadores do QUAR 2022 48
Anexo 2. Objetivos operacionais das UO – Resultados em 2022 53
Anexo 3. Síntese de indicadores de resultado 58
Anexo 4. Avaliação do Sistema de Controlo Interno 59
Anexo 5. Questionário de avaliação de satisfação aos colaboradores da DGO 62
Anexo 6. Questionário de avaliação de satisfação aos leitores da SEO 62
Anexo 7. Circulares e Avisos DGO 2022 65
Anexo 8. Pareceres da DGO em 2022 sobre projetos de diploma 66
Anexo 9. Representações Institucionais da DGO 67
Anexo 10. Participação da DGO em Missões 69
Anexo 11. QUAR 2022 70

Índice

Índice de figuras

Figura 1 | Missão, Visão e Valores 5
Figura 2 | Principais atribuições da DGO 5
Figura 3 | Organograma da DGO 7
Figura 4 | Principais *stakeholders* da DGO 8
Figura 5 | Matriz de relacionamento de objetivos 10
Figura 6 | QUAR — Parâmetro Eficácia 12
Figura 7 | QUAR – Parâmetro Eficiência 15
Figura 8 | QUAR – Parâmetro Qualidade 17
Figura 9 | Quadro de intervenção institucional 25
Figura 10 | Interações no quadro das finanças públicas: entidades nacionais 32
Figura 11 | Interações no quadro das finanças públicas: entidades internacionais 33
Figura 12 | Distribuição da despesa por atividades e projetos 39
Figura 13 | Evolução da despesa nos últimos cinco anos 40
Figura 14 | Ações de Melhoria CAF 44

Índice de gráficos

Gráfico 1 | Taxa de Realização dos Objetivos Operacionais 11
Gráfico 2 | Taxa de Desempenho dos Indicadores 11
Gráfico 3 | Taxas de Realização dos Parâmetros de Avaliação e de Realização Global 20
Gráfico 4 |Satisfação Global dos Colaboradores com a Organização 22
Gráfico 5 | Satisfação com a Gestão e os Sistemas de Gestão 22
Gráfico 6 | Satisfação com as condições de trabalho 22
Gráfico 7 | Satisfação com os Níveis de motivação 22
Gráfico 8 | Satisfação com a Liderança *(gestão de topo | gestão intermédia)* 22
Gráfico 9 | Evolução da Média de Satisfação por Grupo nos últimos 5 anos 24
Gráfico 10 | Evolução de efetivos 2013-2022 36
Gráfico 11 | Distribuição de efetivos por carreira e género 37
Gráfico 12 | Distribuição de efetivos por grupo etário 37
Gráfico 13 | Distribuição dos colaboradores por nível de escolaridade 38
Gráfico 14 | Distribuição dos colaboradores por carreira e antiguidade 38
Gráfico 15 | Evolução nos últimos cinco anos da despesa por tipologia 41

AVALIAÇÃO GLOBAL

A DGO concretizou com sucesso os seis objetivos operacionais que estabeleceu para o ano de 2022, tendo sido superados quatro relativamente às respetivas metas propostas, de onde ressaltam as matérias relativas a produção de instrumentos de gestão do processo orçamental, ao contributo para o processo de reforma, a melhoria dos sistemas de suporte à gestão orçamental e a comunicação e ambientes de trabalho.

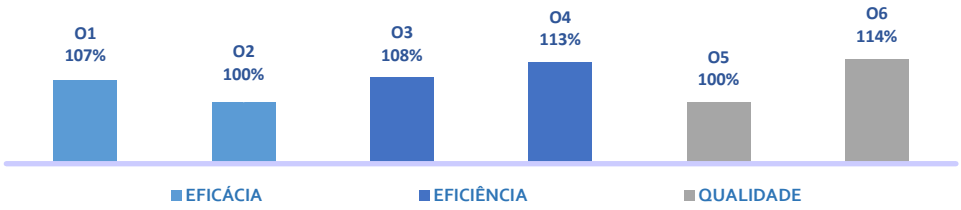

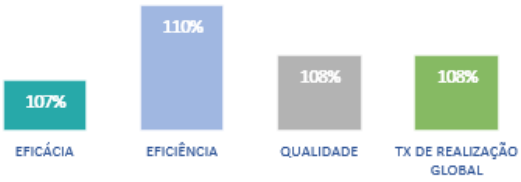

Atendendo ao disposto no respetivo artigo 18º da Lei nº 66-B/2007, de 28 de dezembro – Expressão qualitativa da avaliação, a DGO enquadra-se numa avaliação final de «Desempenho bom».

No global as atividades do ano de 2022 foram marcadas pelas três vertentes mais significativas que impactam nos referidos objetivos e resultados, a saber, o processo orçamental, a reforma e implementação da Lei do Enquadramento Orçamental e o desenvolvimento organizacional.

Na primeira vertente, a não aprovação pela Assembleia da República da primeira proposta de Orçamento para 2022 apresentada em outubro de 2021, determinou a necessidade do orçamento transitório inerente e apresentação de uma nova proposta de OE para 2022, que representam um esforço suplementar para a DGO e todos os restantes interlocutores, que se juntou aos habituais exercícios previstos de quadro plurianual, CGE2021 e OE2023. Ao nível da monitorização da execução orçamental, além da manutenção do acompanhamento dos efeitos da pandemia, surgiu a necessidade de semelhante monitorização de efeitos do conflito geopolítico, sendo que os procedimentos relativos ao PRR e seu acompanhamento também marcaram esta atividade de forma bastante significativa, dada a produção normativa neste domínio e interações com as entidades competentes nesta área.

Na vertente da Reforma, o OE2023, prosseguiu a introdução de novos elementos (que continuará à medida da implementação da nova LEO), designadamente a nova imagem da «Entidade Contabilística Estado» que representa o Orçamento do Estado, uma primeira abordagem a desenvolver e novamente um ensaio de Programas Orçamentais com a área da Economia e do Mar. Referência ainda para elementos incluídos relativamente ao

Orçamento Verde e Orçamento do Género (este último que já vinha tendo informação desde a proposta de OE2021).Prosseguiu igualmente a colaboração com UniLEO e eSPap na continuação dos projetos de reforma.

Finalmente ao nível institucional, a DGO viu finalmente aprovada a Proposta de nova Portaria da DGO com a estrutura nuclear e competências revistas para as unidades orgânicas. Mantendo inalterado o número de estruturas e de dirigentes pretendeu-se adequar a estrutura à nova realidade visando corrigir desajustes evidentes na organização e em face das reformas em curso, virando a organização para a manutenção do foco na gestão financeira pública sustentável da melhoria contínua, conferindo um desenho mais consentâneo com a definição de responsabilidade e não de tarefas, bem como a definição de quadro comum de competências transversais. Ficam igualmente formalizadas áreas organizacionais que se tornaram essenciais para a capacidade de atuação e gestão da DGO, que prosseguem o seu investimento numa estratégia de fortalecimento e reconhecimento do potencial humano.

A DGO assumiu ainda o compromisso de conduzir o desenho e desenvolvimento de um centro de competências para a gestão financeira pública (conforme alteração à sua lei orgânica pelo Decreto-Lei nº 38/2022, de 30 de maio), como forma de promover a partilha de conhecimento pelos vários stakeholders e fomentar o desenvolvimento técnico de todos os que assumem funções na área financeira pública.

Importa assinalar, além do evento interno de celebração de aniversário, a organização de um evento externo com várias entidades da maior relevância na gestão das finanças públicas, o que não sucedia desde 2017, aquando da organização da reunião anual da OCDE de representantes da área do Orçamento.

Em termos de capacidade e capital humano, além da direção superior da DGO ficar novamente reduzida a quatro elementos, em março, por nomeação da Sra. Subdiretora-Geral para o cargo de Secretária de Estado do Orçamento, regista-se a continuidade da perda líquida de colaboradores (que havia sido interrompida em 2021), apesar dos esforços de retenção, formação, reconhecimento, de recrutamentos e outros mecanismos internos. No final de 2022, esta Direção-Geral contava com 138 colaboradores em exercício de funções, com um decréscimo de cerca de 9% face ao ano anterior (152 efetivos em 31 dezembro de 2021).

A taxa de execução do seu orçamento, nas diversas componentes da despesa, apresentou um valor percentual global de 85%, expressando sobretudo a execução das despesas com o pessoal.

PELA DIREÇÃO

O Diretor-Geral,

I. ENQUADRAMENTO INSTITUCIONAL

I.1. Visão, Missão, Valores e Organização

A Lei Orgânica da Direção-Geral do Orçamento (DGO) refletida no Decreto-Lei nº 191/2012, de 23 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei nº 38/2022, de 30 de maio, define a missão, as atribuições e o tipo de organização interna da DGO, tendo-lhe sido atribuindo adicionalmente a responsabilidade de coordenação de um centro de competências para a gestão financeira pública.

Importa, acima de tudo, destacar a missão pública que a DGO desempenha, no sentido de dar um contributo efetivo para uma política orçamental sólida, que promova a sustentabilidade das finanças públicas e o crescimento económico. Um contributo, quer por via da promoção da utilização racional dos fundos públicos, quer por via dos processos pela de planeamento e acompanhamento orçamental que desenvolve, gerando assim valor para as diversas partes interessadas.

Figura 1 | Missão, Visão e Valores

Figura 2 | Principais atribuições da DGO

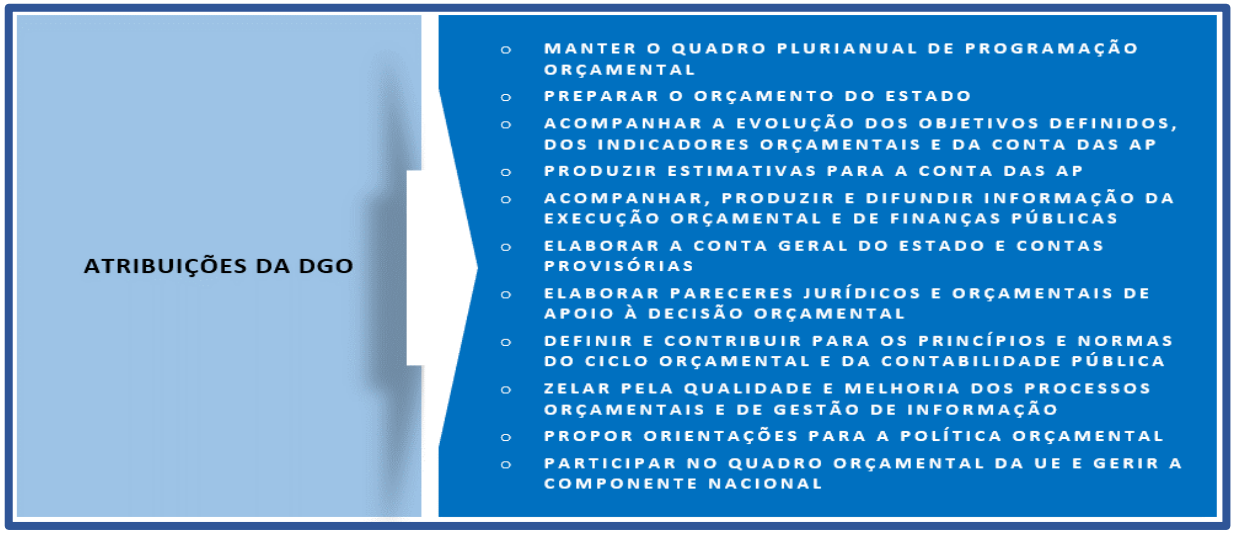

Notas: AP — Administrações Públicas; UE — União Europeia.

I.2. Estrutura organizacional

A estrutura organizacional da DGO exprime o diploma orgânico que a compõe[1] e a estrutura nuclear estabelecida pelo Ministro das Finanças[2], concretizadas pelas soluções organizacionais definidas pelo competente órgão de Direção[3].

A configuração organizacional, reproduzida nas respetivas unidades nucleares e flexíveis, traduz, funcionalmente, as principais atribuições da DGO, quer de acordo com a estrutura orgânica do Governo, quer em consonância com os processos orçamentais, e a relevante vertente do acompanhamento orçamental setorial que prossegue, tendo ainda tendo presente a centralidade do processo da reforma orçamental em curso.

Referência ainda para as competências transversais inerentes a qualquer organização, dada a sua importância como motor do melhor desempenho organizacional e da missão pública que prossegue, traduzidas na promoção da gestão organizacional e das pessoas, bem como das áreas de planeamento e controlo organizacional.

Importa destacar que esta configuração organizacional foi objeto de atualização por via da nova Portaria nº 204/2022, de 8 de agosto de S. Exas. o Sr. Ministro das Finanças e a Sra. Secretária de Estado da Administração Pública, que alterou a Portaria nº Portaria nº 432-C/2012, de 31 de dezembro. A nova Portaria norteou-se pelos seguintes princípios basilares de atuação: assegurar a especialização na preparação do Orçamento do Estado, acompanhamento da sua execução, análise e prestação de contas, nas diferentes óticas contabilísticas; promover a manutenção de um quadro orçamental plurianual e de capacidade de estimar a evolução da execução orçamental e dos indicadores de finanças públicas; garantir o estudo conceptual dos modelos de gestão financeira pública, com vista à melhoria contínua; promover a normalização de procedimentos no âmbito do processo orçamental; manutenção da capacidade de acompanhamento e monitorização das políticas públicas setoriais e transversais; reconhecer, como estrutura relevante, a função de gestão da informação disponível em suporte tecnológico, como peça central para o apoio à gestão e decisão; promover a qualidade organizacional, a abertura, a capacidade para promover a mudança interna e dos processos em que a DGO intervém.

[1] Decreto-Lei nº 191/2012, de 23 de agosto; alterado pelo DL nº 38/2022, de 30-maio (ver artigo 18º).

[2] Portaria nº 432-C/2012, de 31 de dezembro; e Portaria nº nº 204/2022, de 08-agosto (em implementação até 31-dezembro-2022).

[3] Despacho nº 2386/2013, de 5 de janeiro e subsequentes alterações. Ver, no sítio Internet da DGO, área «Estrutura Orgânica»;

Figura 3 | Organograma da DGO

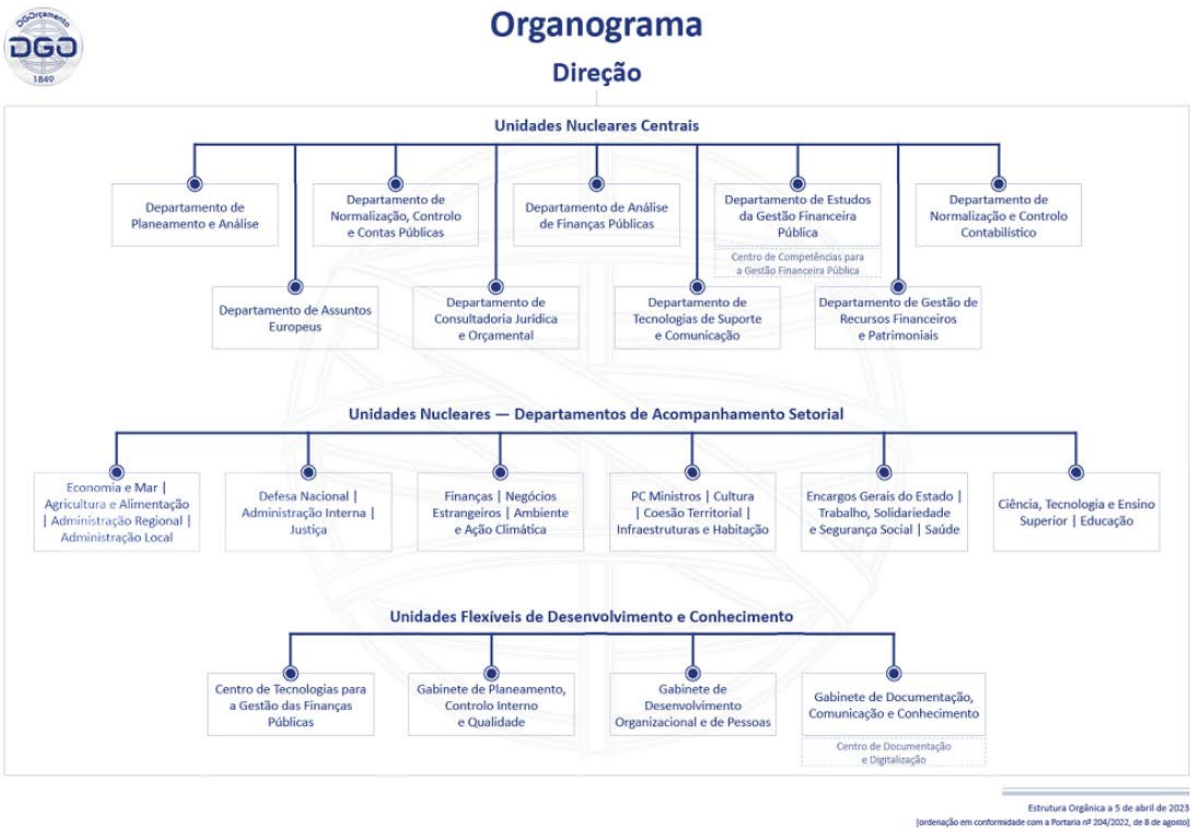

A nova estrutura nuclear da DGO foi publicada em agosto de 2022 a qual se esteve em fase de implementação até 31 de dezembro. Pelo que, até final do ano, a DGO manteve o seu funcionamento em acordo com a estrutura que vigorava até 2022acima referido.

Neste contexto de transição, deu-se seguimento às soluções nucleares e flexíveis anteriores, promovendo-se, contudo, novas soluções flexíveis de organização do trabalho, em equipa e em rede, privilegiando a congregação de esforços e competências de forma a responder cabalmente e de forma dinâmica, interdisciplinar e interhierárquica às inerentes competências e desafios.

I.3. Stakeholders

Na execução das suas atribuições a DGO interagiu com um vasto número de interlocutores, incluindo parceiros que potenciaram o desempenho da organização, através de cooperação mútua. Tal levou, a organização a incrementar novas formas de atuação e a trilhar novos rumos desafiantes.

Figura 4 | Principais *stakeholders* da DGO

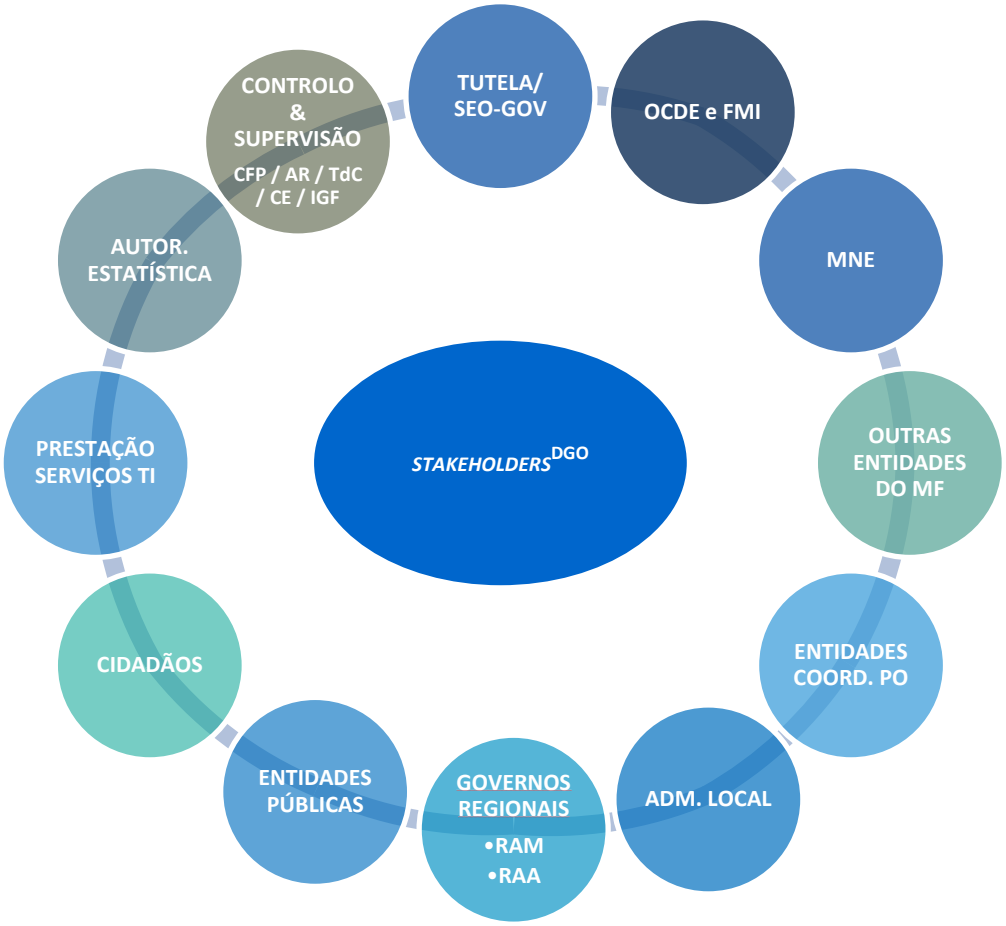

Notas:
ADM. LOCAL — Administração Local; AR — Assembleia da República; CE — Comissão Europeia; CFP — Conselho das Finanças Públicas; IGF — Inspeção-Geral de Finanças; MF — Ministério das Finanças; MNE — Ministério dos Negócios Estrangeiros; OCDE — Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico; PO — Programas Orçamentais; RAA — Região Autónoma dos Açores; RAM — Região Autónoma da Madeira;
SEO-GOV — Secretaria de Estado do Orçamento; TdC — Tribunal de Contas; TI — Tecnologias da Informação.

Especificamente, no que se consigna ao universo de entidades que foram objeto de acompanhamento orçamental pela DGO, em 2022, em que o perímetro de consolidação envolveu um total de 483 entidades[4] e 487 orçamentos.

[4] Entidades acompanhadas pela DGO na totalidade do período do Ciclo orçamental de 2022, para além das constantes na Circular Série A, nº 1404, de 02 de agosto de 2021 — Instruções para a preparação do OE para 2022, ANEXO I — Lista das Entidades da Administração Central.

II. AUTOAVALIAÇÃO

II.1. Objetivos estratégicos e relacionamento com objetivos operacionais

Tendo por base a missão e as atribuições da DGO, na definição do Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) da DGO para 2022[5] mantiveram-se os três objetivos estratégicos (OE) estabelecidos, alinhados com as orientações emanadas pelo Ministro das Finanças, em acordo com os Programas dos XXII e XXIII Governos Constitucionais, bem como com as Grandes Opções 2021-2023[6].

Além disso, contribuiram para a definição dos objetivos estratégicos, as diretrizes decorrentes da aprovação da Lei nº 12/2022 , de 27 de junho|Orçamento de Estado para 2022. Nomeadamente, a operacionalização do disposto no artigo 21º – *Promoção da inovação e da transição digital na gestão pública* e no artigo 22º – *Objetivos comuns de gestão dos serviços públicos.*

Importa realçar, como eixos comuns, o investimento transversal e estruturante nos processos de reforma e de melhoria contínua, a promoção das pessoas no que respeita às suas capacidades, competências e motivação, aa constituição dos alicerces sólidos fundamentais à qualidade de gestão e de organização, transversais a todos os eixos estratégicos. Claramente, tratam-se de bases fundamentais para que um sistema orçamental se torne moderno, eficaz e eficiente.

OE 1. DESENVOLVER O PROCESSO DE PROGRAMAÇÃO PLURIANUAL

A orçamentação plurianual, interrelacionada com a gestão por programas orçamentais e o ciclo anual de gestão são referências e perspetivas que promovem a qualidade e a sustentabilidade das finanças públicas, constituíndo uma base estruturante para o planeamento nos diferentes níveis de gestão orçamental.

Neste objetivo prossegue-se com os esforços, no sentido de prover o Ministério das Finanças, de metodologias de análise e de instrumentos que permitam bases de informação sólidas e coerentes, indispensáveis ao processo de tomada de decisão. Tudo numa perspetiva de orçamentação por programas de caráter plurianual. Para este efeito, relevam não só os atuais instrumentos, mas também a participação ativa em iniciativas de reforma do processo orçamental, que introduzam um acréscimo de qualidade e integração das perspetivas orçamentais.

OE 2. REFORÇAR A EFICÁCIA DO CONTROLO ORÇAMENTAL

A evolução e melhoria do acompanhamento da execução orçamental, como em todos os processos, deve ser contínua, dado que as várias fases do ciclo orçamental são dinâmicas, e assim diretamente interrelacionadas. Ou seja, a qualidade de uma tem impacto direto nas restantes – planeamento e prestação de contas. Esta vertente assenta substancialmente, na capacidade de prover instrumentos e *outputs,* que suportem a gestão avançada do Orçamento do Estado. Tendo sempre presente, o conhecimento do histórico de agregados específicos, numa perspetiva futura ora de curto prazo, mas também de médio prazo.

OE 3. MELHORAR A QUALIDADE DA INFORMAÇÃO, A TRANSPARÊNCIA E A COMUNICAÇÃO EXTERNA

A gestão da informação orçamental e financeira compõe o rumo estratégico, na medida em que a mesma seja provida de qualidade. De outra forma, torna-se inevitável o comprometimento de todos os processos, bem como,

[5] O QUAR da DGO para 2022 encontra-se reproduzido na secção de anexos: «Anexo 11. QUAR da DGO para 2022».

[6] GO 2021-2023, aprovadas pela Lei nº 75-C/2020, de 31 de dezembro.

em última instância, a própria missão da DGO e a política pública que a suporta. A DGO tem realizado, neste âmbito, um investimento com retornos significativos de diversa natureza. Tanto para a própria DGO, no assegurar das responsabilidades que lhe foram atribuídas, como para outros interlocutores diretos que trabalham sobre o processo orçamental (ver «Figura 4 – Principais *stakeholders* da DGO»). Neste sentido, prosseguiu-se com as intervenções destinadas a assegurar e privilegiar os atributos considerados indispensáveis a uma informação orçamental de qualidade (relevância, fiabilidade, compreensibilidade, tempestividade, comparabilidade e verificabilidade), bem como com as exigências que decorrem da responsabilidade inerente ao papel como gestor da informação, proveniente dos sistemas orçamentais e dos desafios que o processo orçamental acarreta.

Os OE são diretamente assegurados pelos objetivos operacionais, os quais refletem as responsabilidades regulares anuais da DGO, bem como as intervenções e participações em melhorias diversas, no seu campo de atuação.

O QUAR da DGO é composto por seis objetivos operacionais, que contribuem para a prossecução dos objetivos estratégicos, e cujo alinhamento se encontra plasmado na seguinte matriz:

Figura 5 | Matriz de relacionamento de objetivos

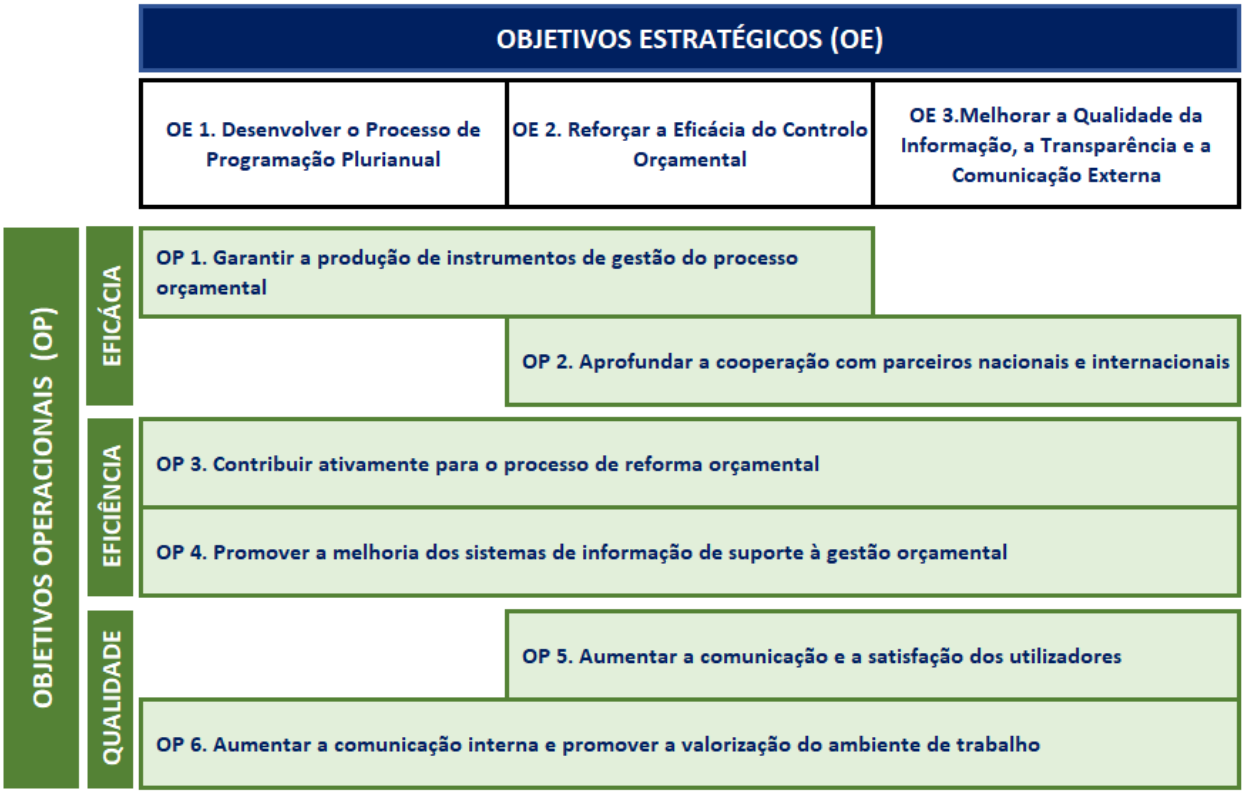

II.2. Resultados alcançados

Da avaliação e análise dos resultados alcançados em 2022, verifica-se que, globalmente, a DGO concretizou com sucesso os seus seis objetivos operacionais, tendo sido superados quatro objetivos relativamente às metas propostas. O GRÁFICO 1 evidencia as taxas de realização apresentadas para cada um dos seis objetivos.

Gráfico 1 | Taxa de Realização dos Objetivos Operacionais

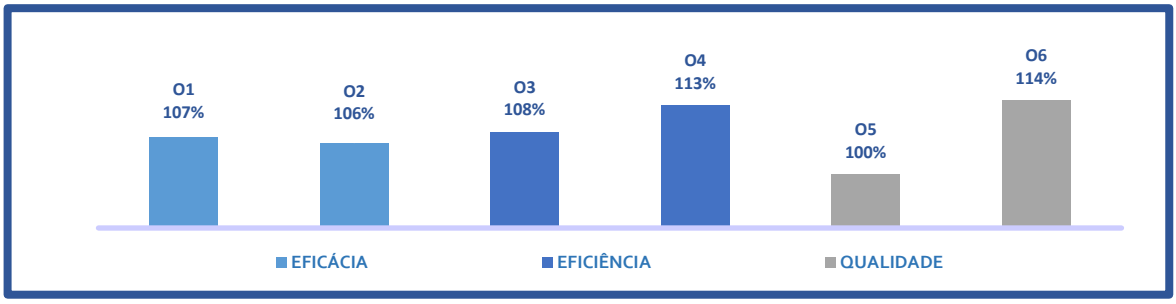

O cumprimento dos objetivos operacionais foi medido através da análise comparativa dos resultados alcançados, tendo em conta as metas estabelecidas, a tolerância e o valor crítico[7] definidos, considerando os 15 indicadores do QUAR. A taxa de realização desses indicadores consta do GRÁFICO 2.

Gráfico 2 | Taxa de Desempenho dos Indicadores

Os objetivos operacionais planeados abrangeram grande parte das unidades orgânicas num esforço coletivo, tendo-se atingido as metas estabelecidas.

Nos quadros seguintes, é apresentado o grau de cumprimento dos indicadores, nos quais se encontram plasmados os respetivos objetivos do QUAR que serviram de pilares operacionais.

Os outputs, estão identificados no ANEXO 1, sendo que, para os indicadores 3, 6 e 7, a totalidade das evidências encontra-se refletida, respetivamente, no ANEXO 8, no ANEXO 9 e no ANEXO 10.

[7] Valor estabelecido como *benchmarking*, convencionalmente assumido como sendo 125%.

Assim, no que concerne ao cumprimento do parâmetro EFICÁCIA, com um peso de 25% para o desempenho global da DGO, foram avaliados os seguintes indicadores associados:

Figura 6 | QUAR — Parâmetro Eficácia

EFICÁCIA						Ponderação		25%	Taxa de Realização	107%
O1.	**Garantir a produção de instrumentos de gestão do processo orçamental**						**Peso**	**80%**	**Taxa de Realização**	**107%**
	Indicadores	**2019**	**2020**	**2021**	**Meta 2022**	**Tolerância**	**Valor Crítico**	**Peso**	**Resultado Atingido**	**Taxa de Realização**	**Classificação**
IND1	Número de elementos informativos para a preparação do OE e acompanhamento da execução orçamental	136	148	178	210	10	263	20%	253	120%	Superou
IND2	Número de pareceres emitidos sobre AO	436	586	473	590	15	738	20%	579	100%	Atingiu
IND3	Número de pareceres emitidos sobre diplomas legais	396	502	504	330	15	413	20%	317	100%	Atingiu
IND4	Número de ações de comunicação e de normalização emitidas	162	207	185	190	5	238	20%	222	117%	Superou
IND5	Grau de resposta a processos PAEP e PAIAP	n.a.	88%	83%	85%	5%	100%	20%	80%	100%	Atingiu
O2.	**Aprofundar a cooperação com parceiros nacionais e internacionais**						**Peso**	**20%**	**Taxa de Realização**	**106%**
	Indicadores	**2019**	**2020**	**2021**	**Meta 2022**	**Tolerância**	**Valor Crítico**	**Peso**	**Resultado Atingido**	**Taxa de Realização**	**Classificação**
IND6	Número de representações Institucionais	46	41	39	36	2	45	50%	40	111%	Superou
IND7	Número de participações em Missões	7	4	6	6	1	8	50%	6	100%	Atingiu

Legenda: n.a. – não aplicável

De acordo com o primeiro objetivo «*Garantir a produção de instrumentos de gestão do processo orçamental*» são de salientar os resultados obtidos, de superação, nos indicadores 1 e 4.

Indicador 1 | Número de elementos informativos para a preparação do OE e acompanhamento da execução orçamental

Este indicador exibe uma taxa de realização de 120%, que decorre de um volume significativo de produção, no âmbito da informação orçamental elaborada pelas diversas equipas, dos quais se destacam:

- Propostas de dois Orçamentos de Estado, 2022 e 2023, nas quais se incluem, os Mapas Lei, Desenvolvimentos Orçamentais e Mapas Informativos;
- SEO | Síntese da Execução Orçamental – relatórios de acompanhamento da execução orçamental;
- Relatórios preliminares dos Programas Orçamentais ;
- Mapas da Lei e Alterações Orçamentais ;

Indicador 2 | Número de pareceres emitidos sobre alterações orçamentais (AO)

A taxa de realização deste indicador foi cumprida a 100%, correspondendo a um elevado número de propostas de alterações orçamentais – 579 – submetidas a despacho do Ministério das Finanças.

Indicador 3 | Número de pareceres emitidos sobre diplomas legais

Este indicador revela uma taxa de realização de 100%, consecutiva da análise associada à diversidade e volume de propostas de leis, decretos-lei, resoluções de conselhos de ministros, portarias, despachos conjuntos, regulamentos comunitários e outros diplomas, que resultaram num cômputo global de 317 pareceres emitidos pela DGO (*vide* ANEXO 8).

Indicador 4 | Número de ações de comunicação e de normalização emitidas

A taxa de realização de 117% representa o volume de avisos, estatísticas, documentos orientadores normalizados e módulos de referência na área orçamental, para conhecimento das partes interessadas internas e externas, totalizando 222 produtos disponibilizados, tais como:

- Circular Série A nº 1405, 04/01/2022| Orçamento transitório de 2022
- Circular nº 01/DGO/2021| Instruções relativas às previsões mensais e acompanhamento da execução do Orçamento do Estado Transitório 2022;
- Circular Série A nº 1406, 20/06/2022| Conversão da execução orçamental da receita e da despesa realizada ao abrigo do regime transitório previsto no artigo 58º da LEO (OT 2022);
- Circular Série A nº 1407, 01/08/2022| Preparação do OE 2023;
- Aviso nº 03/DGO/2022, 08/02/2022| Reporte de informação COVID-19 – Calendário aplicável a 2022;
- Aviso nº 08/DGO/2022, 09/05/2022|Criação da medida orçamental 103 – «Impacto do choque geopolítico»;
- Publicitação mensal da Síntese de Execução Orçamental, bem como o calendário anual de publicitação da SEO [13];
- Estatísticas de Finanças Públicas > SDDS *Plus* – publicação de receitas e despesas da AC [13];
- LCPA – Lista das entidades que se encontram em incumprimento [13];
- Publicitação das propostas das Leis do Orçamento de Estado 2022 e 2023, respetivos Mapas da Lei, Desenvolvimentos Orçamentais, Relatórios dos OE e Elementos Informativos [80|40 por proposta OE];
- Dados da execução orçamental de todos os setores das AP (mensal e trimestral); e de passivos contingentes e outros indicadores (âmbito da Supervisão Orçamental no âmbito da EU | aplicação da Diretiva 2011/85/UE, de 8 de novembro) [21];

Indicador 5 | Grau de resposta a processos PAEP

O Indicador 5 apresentou, em 2022, uma taxa de realização de 100%, traduz o resultado da exigência no cumprimento dos prazos, para emissão de pareceres por parte da DGO, às solicitações das entidades do perímetro orçamental para efetuar despesa no domínio «encargos plurianuais», quer ao nível dos projetos cofinanciados quer na decorrência de aquisições de serviço de gestão corrente – processos PAEP (âmbito da Circular nº 2/DGO/2019 |republicada em 28/02/2020).

O segundo objetivo operacional «*Aprofundar a cooperação com parceiros nacionais e internacionais*» confere o intercâmbio de conhecimento e o teor formativo que se estabelece entre a DGO e os vários parceiros, nacionais e internacionais, novos métodos, novas técnicas, melhores práticas e recomendações específicas, que permitam a criação de condições ou o fomento de orçamentos que facilitem o crescimento económico sustentável.

Indicador 6 | Número de representações institucionais

Este indicador reproduz os diversos eventos, designadamente comissões, conselhos consultivos e técnicos, bem como grupos de trabalho externos, em que a DGO se encontrou representada por competência própria, ou em representação da tutela, promovendo a cooperação e a comunicação com os seus *stakeholders*. Em 2022, ocorreram 40 representações institucionais (RI) da DGO, garantindo uma taxa de realização de 111%. As RI efetivas e respetivo nº de reuniões, encontram-se listadas no ANEXO 9. São exemplificativos os seguintes *outputs* (RI):

- Comités Consultivos dos Recursos Próprios: i) Previsões; ii) Recursos Próprios Tradicionais; e iii) Grupo de Trabalho dos Recursos Próprios no âmbito do Conselho;
- Conselho de Acompanhamento das Políticas Financeiras (CAPF);
- Comissão de Normalização Contabilística – Comité de Normalização Contabilística Público (CNCP) da Comissão Executiva;
- Comissão de Política de Inclusão das Pessoas com Deficiência;
- Comissão Nacional da Proteção Civil;
- Conselho Geral e de Supervisão da ADSE, IP;
- OECD *Paris Collaborative on Green Budgeting* – Ponto Focal do Ministério das Finanças;
- Grupo de Estatísticas das Administrações Públicas;
- Grupo de Trabalho – Projeto «*Gender mainstreaming in public policy and budget processes*»
- *Government Finance Statistics Task Force* – Eurostat
- Cinco Grupos de trabalho em parceria com UniLEO e a eSPap – equipas dos projetos financiados pelo PRR, responsáveis pela operacionalização da Componente 17|Qualidade e Sustentabilidade das Finanças Públicas (Dimensão Transição Digital): i) Projeto «Sistema de informação para reconhecimento de operações gerais do Estado, Entidade Contabilística Estado| ECE»; ii) Projeto «Solução orçamental incorporando a orçamentação por programas – Sistema de Informação Previsional (SIP)»; iii) Projeto «Novo modelo de Controlo Orçamental e Económico-Financeiro *(inclui POC Power BI)*»; iv) Projeto «Sistema de informação integrado para a gestão financeira central do MF – recolha de dados S3CP»; v) Projeto «Solução integrada de gestão financeira central do MF para a consolidação das contas das Administrações Públicas».

Indicador 7 | Número de participações em Missões

A taxa de realização obtida neste indicador foi de 100%, logo atingido. Em 2022 a DGO participou em seis missões (ANEXO 10):

- *Post-Programme Surveillance* (PPS)| *Missions to Portugal* [missões da CE e do BCE], respetivamente em março e em setembro de 2022;
- Missão do Fundo Monetário Internacional (FMI) – Artigo IV, em maio de 2022;

- Visita de diálogo do Eurostat a Portugal no âmbito do *Procedimento por Défices Excessivos*, em novembro de 2022. Esta visita estava prevista para início de 2023, contudo foi antecipada;
- Ação de Cooperação com São Tomé e Príncipe – Visita de estudo «Reforma das Finanças Públicas», do Ministério do Planeamento, Finanças e Economia Azul (MPFEA)|Unidade Macro Fiscal de São Tomé e Príncipe – em julho de 2022;
- Ação de Cooperação com Angola – encontro entre as tutelas de Portugal e Angola, incluindo sessões de trabalho com distintas entidades nacionais, no domínio da gestão financeira pública – em dezembro de 2022.

Os resultados alcançados ao nível do conjunto de indicadores estabelecidos para o parâmetro EFICÁCIA conduziram a uma taxa de realização de 106%.

O parâmetro EFICIÊNCIA, com um peso de 25% para o desempenho global da DGO, encontra-se alicerçado nos seguintes objetivos e indicadores:

Figura 7 | QUAR – Parâmetro Eficiência

EFICIÊNCIA								**Ponderação**	**25%**	**Taxa de Realização**	**110%**
O3.	**Contribuir ativamente para o processo de reforma orçamental**							**Peso**	**60%**	**Taxa de Realização**	**108%**
	Indicadores	**2019**	**2020**	**2021**	**Meta 2022**	**Tolerância**	**Valor Crítico**	**Peso**	**Resultado Atingido**	**Taxa de Realização**	**Classificação**
IND8	Número de ações, intervenções em iniciativas de reforma do processo orçamental	15	14	13	48	1	60	100%	52	108%	Superou
O4.	**Promover a melhoria dos sistemas de informação de suporte à gestão orçamental**							**Peso**	**40%**	**Taxa de Realização**	**113%**
	Indicadores	**2019**	**2020**	**2021**	**Meta 2022**	**Tolerância**	**Valor Crítico**	**Peso**	**Resultado Atingido**	**Taxa de Realização**	**Classificação**
IND9	Número de cadernos de requisitos novos ou revistos	4	11	13	16	1	20	100%	18	113%	Superou

Legenda: n.a. – não aplicável

Este parâmetro integra o terceiro objetivo operacional «*Contribuir ativamente para o processo de reforma orçamental*», o qual exibe uma taxa de realização de 108%, reflexo do Indicador 8 | Número de ações, intervenções em iniciativas de reforma do processo orçamental, ascendendo a 52 as iniciativas associadas diretamente com a reforma estrutural do processo orçamental, destacando-se as seguintes:

Áreas de intervenção a destacar:

- Sistema de informação para reconhecimento de operações gerais do Estado, Entidade Contabilística Estado| ECE;
- Solução orçamental incorporando a orçamentação por programas – Sistema de Informação Previsional (SIP);
- Piloto Orçamentação por Programas;
- Sistema de informação integrado para a gestão financeira central do MF – recolha de dados S3CP;

- Solução integrada de gestão financeira central do MF para a consolidação das contas das Administrações ;Públicas»
- Prova de conceito em Power BI da Microsoft sobre o S3CP| Sistema Central de Contabilidade e Contas Públicas e subsequente evolução para a Solução de Business Intelligence do S3CP;
- Requisitos funcionais para a implementação de indicadores a disponibilizar na ferramenta *Power BI*, face às necessidades de análise da informação que consta do atual S3CP;
- Relatório sobre o relato intercalar em cumprimento da Norma Técnica 1/2017 da UniLEO;
- Relato intercalar em SNC-AP enviada do SISAL para o S3CP (colaboração com a Direção-Geral das Autarquias Locais para a recuperação da informação contabilística dos Municípios;
- Realização de testes de aceitação das funcionalidades relacionadas com os pedidos de credenciais de acesso ao S3CP e pedidos de contacto para apoio ao relato ao S3CP, no âmbito do novo *website* da UniLEO;
- Manutenção evolutiva dos módulos do S3CP;
- Desenvolvimento do módulo de gestão de tutelas/entidades.

De evidenciar também, o quarto objetivo operacional «*Promover a melhoria dos sistemas de informação de suporte à gestão orçamental*», com uma taxa equivalente à da realização do único Indicador 9 |Número de cadernos de requisitos novos ou revistos — 113%. As iniciativas, desenvolvidas e implementadas, permitiram dar resposta a novas exigências dos processos orçamentais e/ou à respetiva simplificação, mas também no âmbito do *Business Intelligence* do Orçamento (BIORC):

- Implementação da nova aplicação IE| recolha de informação adicional sobre os Investimentos Estruturantes – fase de diagnóstico, com revisão de requisitos;
- Reporte COVID-19 aditado| inclusão da medida 103 – «Impacto do choque geopolítico»;
- Aplicações SGR/SCR | Inserção de códigos orçamentais *(Orgânica, Programa, Medida e Fonte de Financiamento)*, com vista à disponibilização de uma chave orçamental completa;
- Aplicação Pedido de dispensa–contratos de aquisição de serviços (PDLOE)| Novas funcionalidades introduzidas a pedido do GSEO: i) Arquivo automático de todos os pedidos de anos anteriores (2018, 2019 e 2020) que perderam a oportunidade devido à transição de ano orçamental; ii) artigo 64º – Contratos de Aquisição de Serviços – atualização dos formulários do SOL – ano de referência para os Limites de dispensa;
- Concurso Internacional | Manutenção do BIORC 2022-2024;
- Simplificação da estrutura de cubos do BIORC;
- Desenvolvimento do processo de fecho da CGE no BIORC;
- SGR / SCR Chave orçamental: 2.ª fase concluída.

Os resultados alcançados ao nível do conjunto de indicadores estabelecidos para o parâmetro EFICIÊNCIA conduziram a uma taxa de realização de 110%.

O parâmetro QUALIDADE, influenciou com um peso de 50% para o desempenho global da DGO, dando cumprimento à Lei do Orçamento do Estado para 2022 – Lei nº 12/2022, de 27 de junho – artigo 22º|Objetivos comuns de gestão dos serviços públicos.

Assim, os indicadores 11, 12, 13 e 14 incorporam as orientações vertidas no referido artigo, quer ao nível da «boa gestão dos trabalhadores» – nº 1 , alínea a) –, quer em sede da «avaliação dos serviços prestados a utilizadores/clientes» – nº 1 , alínea c).

O indicador 15, pretende medir a criação e/ou a implementação de instrumentos de gestão organizacional criados e/ou implementados.

Associados ao cumprimento do parâmetro QUALIDADE, foram avaliados seis indicadores:

Figura 8 | QUAR – Parâmetro Qualidade

QUALIDADE								Ponderação	50%	Taxa de Realização	108%
O5.	**Aumentar a comunicação e a satisfação dos utilizadores**							**Peso**	**40%**	**Taxa de Realização**	**100%**
Indicadores		2019	2020	2021	Meta 2022	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado Atingido	Taxa de Realização	Classificação
IND10	Grau de respostas a solicitações externas	96%	96%	98%	98%	2%	100%	50%	98%	100%	Atingiu
IND11	Grau de satisfação dos utilizadores (escala de 1 a 5)	4,0	4,0	4,0	4,0	0,3	5	50%	4,0	100%	Atingiu
O6.	**Aumentar a comunicação interna e promover a valorização do ambiente de trabalho**							**Peso**	**60%**	**Taxa de Realização**	**114%**
Indicadores		2019	2020	2021	Meta 2022	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado Atingido	Taxa de Realização	Classificação
IND12	Número de reuniões organizadas	25	38	33	50	2	63	25%	57	114%	Superou
IND13	Número de horas de qualificação e formação asseguradas	434	1838	1996	2500	75	3125	25%	2901	116%	Superou
IND14	Taxa de trabalhadores com decisão favorável à solicitação de horários específicos	93%	100%	100%	98%	2%	100%	25%	100%	125%	Superou
IND15	Número de instrumentos de Gestão Organizacional criados e/ou implementados	n.a.	n.a.	n.a.	6	1	8	25%	7	100%	Atingiu

Legenda: n.a. – não aplicável

Este parâmetro contempla o quinto objetivo operacional «*Aumentar a comunicação e a satisfação dos utilizadores*», o qual apresenta uma taxa de realização de 100%, reflexo dos resultados dos indicadores 10 e 11:

Indicador 10 | Grau de respostas a solicitações externas

A taxa de realização deste indicador foi de 100%, mensurada pelo grau de respostas dadas às solicitações e esclarecimentos sobre matérias no âmbito das atribuições da DGO, colocados pelas entidades de controlo [TdC e IGF]. Em 2022 foram tratados pela DGO 40 processos.

Indicador 11 | Grau de satisfação dos utilizadores [externos]

A aferição deste indicador teve por base um questionário de satisfação disponibilizado pela DGO aos leitores da Síntese de Execução Orçamental, com um resultado global de 4,0, numa escala de 1 (Muito insatisfeito) a 5 (Muito satisfeito). O questionário encontra-se disponibilizado no ANEXO 6.

O sexto objetivo operacional «*Aumentar a comunicação interna e promover a valorização do ambiente de trabalho*», obteve uma taxa de realização de 114%, tendo sido superadas as metas dos quatro indicadores.

Indicador 12 | Número de reuniões organizadas

Este indicador reflete o conjunto de reuniões regulares pré-estabelecidas e promovidas pela Direção da DGO, ao longo do ano: as reuniões da Direção; as reuniões da Direção com os demais dirigentes. A taxa de realização deste indicador foi de 114%, muito por via das 57 reuniões da Direção da DGO.

Indicador 13 |Número de horas de qualificação e formação asseguradas

Este indicador apresenta uma taxa de realização de 116%, reflexo das ações de formação e qualificação, internas e externas, que totalizaram 2901 horas de formação, distribuídas por vinte e duas ações. Para a concretização deste resultado aportou, no fundo, o esforço interno realizado pela DGO, de forma a satisfazer os requisitos de formação e elevar os índices de satisfação dos seus colaboradores, face às necessidades inicialmente identificadas.

Descreve-se a título de exemplo algumas das AF internas concretizadas:

- Curso de formação específico de ingresso na carreira de técnico superior especialista em orçamento e finanças públicas do Ministério das Finanças;
- A contabilidade Pública (SNC-AP e S3CP);
- O Processo Orçamental e a Lei de Enquadramento Orçamental;
- *Teambuilding* para a Motivação, Resiliência e Dinamização de Equipas;
- Organização, Produtividade e Bem-estar.

Indicador 14 | Taxa de trabalhadores com decisão favorável à solicitação de horários específicos

O indicador 14 refletiu uma taxa de realização de 125%, em que todos os 34 pedidos de horários específicos (jornada contínua ou outros) se encontravam em conformidade com os termos da lei, pelo que foram atendidos pela Direção
.

Indicador 15 | Número de instrumentos de Gestão Organizacional criados e/ou implementados

O indicador 15 foi introduzido pela primeira vez do corrente ano tendo como objetivo acompanhar a implementação de instrumentos de Gestão Organizacional.

A meta estabelecida foi a produção e/ou implementação de seis instrumentos de Gestão Organizacional, tendo-se concretizado sete:

- Plano de Recrutamento de Recursos Humanos *[AME2 CAF| Iniciativa 7.5]*;
- Criação de equipas multidisciplinares para promover os concursos para dirigentes *[AME2 CAF – Iniciativa 10.3]*;

- Mecanismos de conciliação da vida profissional com a vida pessoal | Instrumentos para a Gestão das Pessoas no contexto do teletrabalho *[AME2 CAF| Iniciativa 12.7]*;
- «Reuniões de reflexão» – fase preparatória do plano de intervenção «Riscos Psicossociais identificados na DGO»[8] ;
- Questionário de avaliação da iniciativa Temos Valor(es)! *(para introdução de melhorias e implementação de ajustes)*;
- Nova Portaria – dinâmicas de grupo para reflexão sobre novas competências dos departamentos de Acompanhamento Setorial *(decorrente da nova orgânica da DGO)*[9]*;*
- Registo das questões extra-agenda abordadas nas reuniões da Direção/Dirigentes intermédios *(súmula da responsabilidade da UO listada em sequência)*.

Assim, este indicador apresenta-se atingido com uma taxa de realização de 100%.

Os resultados alcançados, ao nível do conjunto de indicadores estabelecidos para o parâmetro QUALIDADE conduziram a uma taxa de realização de 108%.

Apreciação final

O planeamento do QUAR 2022 e os resultados do desempenho foram apurados, tendo em conta, as fórmulas de cálculo incluídas no modelo do QUAR disponibilizado e seguindo as orientações transmitidas pelo organismo competente, o Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais (GPEARI) do Ministério das Finanças.

Os objetivos fixados no QUAR e os resultados atingidos constituem áreas chave da atuação da DGO em 2022. Os quais refletem, face aos objetivos estratégicos plurianuais, a operacionalização de um conjunto de atividades relevantes e prioritárias, quer das áreas *core,* quer das áreas de suporte e de gestão interna, que interagem entre si, resultando numa melhor articulação e organizacional contribuindo para o incremento do desempenho desta organização.

A DGO alcançou como resultado global do desempenho uma taxa de realização de 108% valor decorrente da superação de quatro dos seis objetivos operacionais, sendo o parâmetro da Qualidade, aquele que apresenta o resultado mais elevado. Acresce que os três objetivos pré definidos como «relevantes», foram superados – o *objetivo 1 | Garantir a produção de instrumentos de gestão do processo orçamental*, o *objetivo 3 | Contribuir ativamente para o processo de reforma orçamental* e o *objetivo 6 | Aumentar a comunicação interna e promover a valorização do ambiente de trabalho*.

[8] Projeto em parceria com a DGAEP e a Ordem dos Psicólogos - protocolo de 12 de maio de 2021

[9] Portaria nº 204/2022, de 8 de agosto, *(que conjugada com o Decreto-lei nº 191/2012, de 23 de agosto, na sua redação atual, aprovam a estrutura nuclear da Direção-Geral do Orçamento (DGO) e as competências das respetivas unidades orgânicas)*

Gráfico 3 | Taxas de Realização dos Parâmetros de Avaliação e de Realização Global

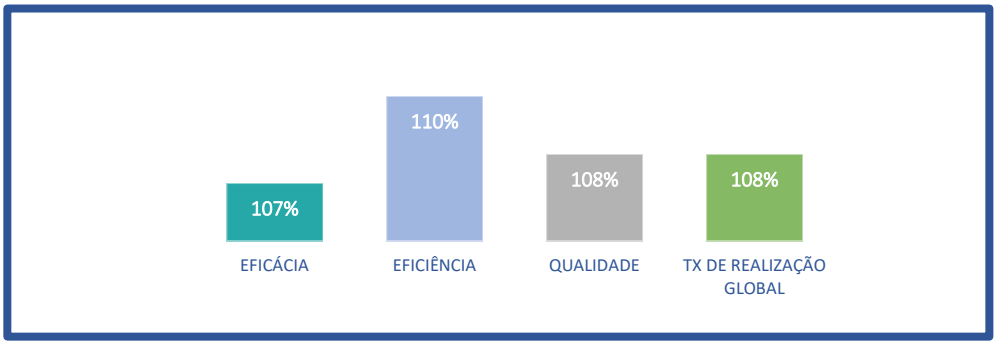

A avaliação do desempenho final da DGO, com enquadramento na Lei nº 66-B/2007, de 28 de dezembro, é um indicador relevante em termos de classificação final. Assim, face aos resultados obtidos, e atendendo ao disposto no respetivo «artigo 18º| Expressão qualitativa da avaliação», a DGO enquadra-se numa avaliação final de «Desempenho bom» em 2022.

II.3. Objetivos operacionais das Unidades Orgânicas

No que concerne aos objetivos de cada uma das unidades orgânicas da DGO, o ANEXO 2 apresenta os objetivos planeados, os resultados atingidos e respetiva justificação dos desvios ocorridos, quando aplicável.

II.4. Indicadores complementares

Considerando, a substância dos processos que decorreram do conjunto das atividades da DGO, o ANEXO 3 – Síntese de indicadores de resultado evidencia grande parte das atividades regulares desenvolvidas em 2022.

II.5. Avaliação do Sistema de Controlo Interno (SCI)

O «Sistema de Controlo Interno» constitui-se como um dos instrumentos de avaliação complementar do desempenho das organizações.

Traduz-se, num sistema de controlo de gestão, financeiro e administrativo, baseado nos princípios da eficácia e da eficiência, através da verificação, acompanhamento, avaliação e informação sobre o cumprimento das normas legais e regulamentares, da gestão das atividades e dos projetos, dos planos e dos procedimentos da organização. Os elementos caraterizadores das atividades de controlo interno da DGO constam do ANEXO 4.

II.6. Audição dos colaboradores

No âmbito do SIADAP 1 – Subsistema de Avaliação do Desempenho dos Serviços da Administração Pública, a Autoavaliação anual da Direção Geral do Orçamento (DGO) deve ser acompanhada de informação complementar que, entre outra, reflita a audição de dirigentes intermédios e dos demais trabalhadores[10].

[10] Lei nº 66-B/2007, de 28-dezembro (consolidada), Artigo 15º, alínea f).

Esta audição é relevante para melhorar o conhecimento da Organização, através da identificação de itens a melhorar ou a corrigir, medidas de reforço do desempenho organizacional, desejavelmente a implementar no ciclo de gestão seguinte, de forma a proporcionar um maior grau de satisfação a colaboradores e dirigentes, quer na sua relação com a gestão de topo/intermédia, quer ainda quanto às condições dos respetivos ambientes de trabalho.

O «Questionário de avaliação da satisfação de dirigentes intermédios e demais colaboradores|2022 (QAS)» foi disponibilizado, para preenchimento *online*, na Intranet da DGO, entre os dias 7 e 24 de março de 2023. A sua estrutura pode ser consultada no ANEXO 5.

Responderam ao questionário 36,4% dos colaboradores, sendo que globalmente, o grau de participação para avaliação de 2022, é ligeiramente superior à participação verificada no período homólogo (35,4%), mas apenas em termos absolutos. Efetivamente, participaram na avaliação de 2021 mais cinco respondentes, mas num universo comparativamente maior, pelo que, em comparação relativa, esse pequeno diferencial se anula.

As respostas foram agrupadas em seis níveis, aos quais correspondem as pontuações:

Muito insatisfeito - 1| Insatisfeito - 2| Pouco satisfeito - 3| Satisfeito - 4| Muito Satisfeito - 5| Não sabe/Não responde - 0

Os resultados da avaliação da satisfação, a cada um dos cinco grupos de questões do QAS, em função das seis dimensões abrangidas (nível de satisfação), encontra-se refletida nos gráficos abaixo:

Gráfico 4 |Satisfação Global dos Colaboradores com a Organização

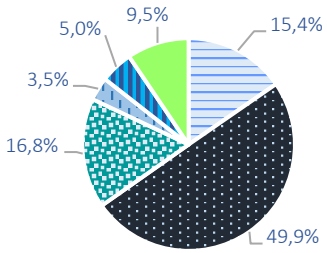

Gráfico 5 | Satisfação com a Gestão e os Sistemas de Gestão

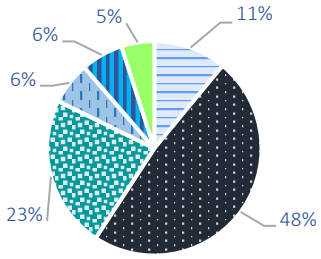

Gráfico 6 | Satisfação com as condições de trabalho

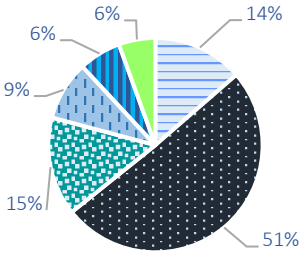

Gráfico 7 | Satisfação com os Níveis de motivação

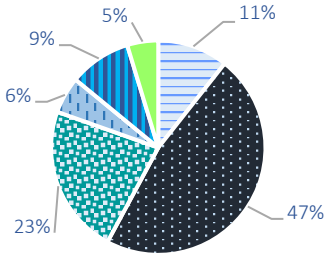

Gráfico 8 | Satisfação com a Liderança *(gestão de topo | gestão intermédia)*

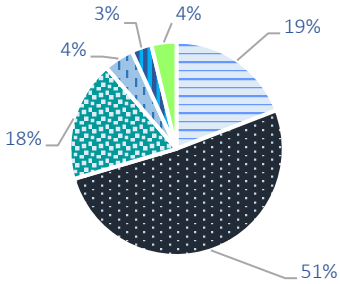

Legenda|

Muito Satisfeito | Satisfeito | Pouco Satisfeito | Insatisfeito | Muito Insatisfeito | Não sabe / Não responde

Em detalhe, e para cada uma das cinco dimensões de satisfação, é possível extrair as seguintes conclusões:

Satisfação global dos colaboradores com a Organização (DGO)

- 82% das respostas evidenciam um grau favorável de *satisfação global dos colaboradores com a Organização*, denotando contudo um decréscimo face aos 87% apresentados no ano anterior;

- De salientar que as respostas nos escalões 'insatisfeito' e 'muito insatisfeito' aumentaram face à avaliação relativa a 2021, globalmente de 3% para 8,5%.

Satisfação com a Gestão e os sistemas de gestão

- Neste parâmetro, 82% das respostas manifestam um grau favorável de satisfação. Verifica-se igualmente um decréscimo face ao período homólogo anterior (89%);
- As respostas que evidenciam um grau desfavorável de satisfação, também aumentaram face à avaliação reportada ao ciclo de gestão 2021, sendo de referir a avaliação 'muito insatisfeito', que cresceu de 1% para 5%.

Satisfação com as condições de trabalho

- 80% dos respondentes pronunciaram-se com uma satisfação positiva em relação às *condições de trabalho*, sendo que 65% manifestam níveis de satisfação elevados
- De registar que, face ao ciclo de gestão anterior, as respostas com avaliação desfavorável, praticamente duplicaram: passaram de 8% para 15%.

Satisfação com os níveis de motivação

- Neste parâmetro, 81% manifestaram níveis positivos de satisfação e, destes, 58% correspondem a níveis de satisfação elevados com um ligeiro decréscimo nos níveis positivos de satisfação (*agregados*) face a 2021 (*85% – nível global de satisfação; e 60% – nível de satisfação elevado*)
- À semelhança dos três indicadores anteriores, as respostas com avaliação desfavorável sofreram um acréscimo, sendo que triplicaram na dimensão 'muito insatisfeito', de 3% para 9%.

Satisfação com a Liderança *(gestão de topo | gestão intermédia)*

- Por último, 88% dos respondentes pronunciam-se positivamente em relação à *satisfação com a liderança*, representando uma ligeira descida face ao período homólogo (90%).
- Globalmente, os níveis de satisfação mais desfavoráveis quanto a 2022 – 25% das respostas – aumentaram face ao ano anterior (15 % das respostas).

Em 2022, verificam-se níveis de satisfação ligeiramente inferiores aos apresentados no ano anterior – com uma avaliação final média de 3,4 (em 2021 – 3,6).

Gráfico 9 | Evolução da Média de Satisfação por Grupo nos últimos 5 anos

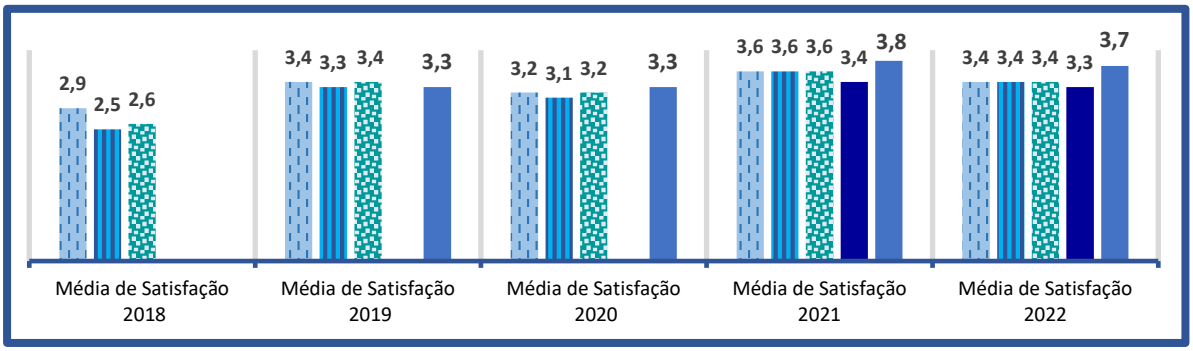

Legenda|

- Satisfação global dos colaboradores
- Satisfação c/ a gestão e sistemas de gestão
- Satisfação c/ as condições de trabalho
- Níveis de motivação
- Satisfação c/ a liderança

III. Quadro de Intervenção – Execução do Plano de Atividades

O Quadro de Intervenção da DGO decorreu da missão que lhe foi atribuída, de superintendência na elaboração e execução do Orçamento do Estado, bem como no controlo da gestão orçamental. Desse modo, todas as atividades regulares da DGO são desenvolvidas no âmbito dos processos a montante e a jusante da aprovação do Orçamento do Estado[11]. O que contribuem em particular, para a atualização anual do Programa de Estabilidade, procedendo ao acompanhamento sistemático da execução orçamental. Além disso, concorreram para a gestão do próprio orçamento e do orçamento dos Recursos Próprios Comunitários[12], conjuntamente à prestação das respetivas contas[13], inclusive a elaboração da Conta Geral do Estado.

Figura 9 | Quadro de intervenção institucional

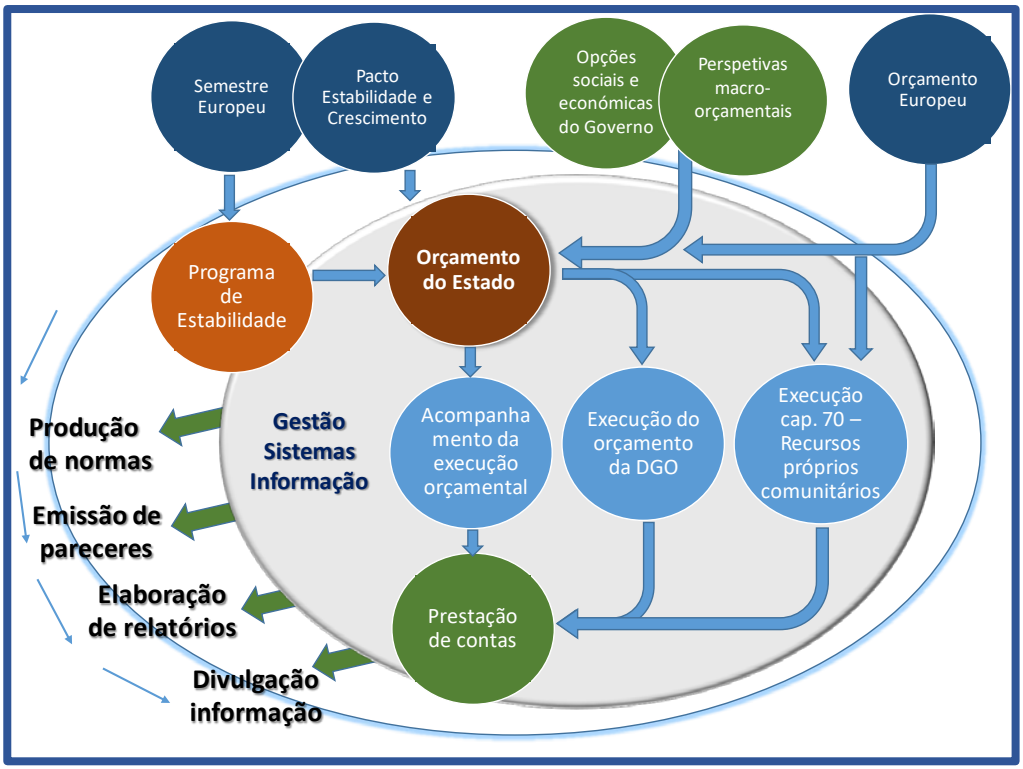

A todos estes processos e os sistemas de informação desenvolvidos pela DGO ou aos quais esta recorre acrescentaram eficácia, eficiência e qualidade. À semelhança do que está desenvolvido no ponto «IV.4. Gestão de informação»[14], que assumiram também especial relevância no contexto da prossecução do «Objetivo Operacional 4. Promover a melhoria dos sistemas de informação de suporte à gestão orçamental».

[11] As principais fases do processo de elaboração do Orçamento do Estado encontram-se esquematizadas na Figura 16 do Anexo 4 do Plano de Atividades 2022 — «Cronograma da elaboração do Orçamento do Estado». Para informação mais desenvolvida, veja-se, no sítio Internet da DGO, a apresentação «Conhecer o Processo de Elaboração do Orçamento do Estado».

[12] A participação da DGO no âmbito do quadro orçamental europeu é mais vasta, exercendo um papel relevante no processo de elaboração do Orçamento da União Europeia ou no âmbito do Semestre Europeu. A respeito deste último, veja-se, no Anexo 4 do Plano de Atividades 2022, a «Figura 15| Calendário e processo do semestre europeu».

[13] Sobre os principais momentos de prestação de contas por parte do Estado, bem como no respeitante aos documentos mais relevantes com eles relacionados, veja-se, no anexo 4, a «Figura 17| Prestação de contas por parte do Estado» e a «Figura 18 | Principais documentos do ciclo orçamental», ambas do do Plano de Atividades 2022. Veja-se ainda, no sítio Internet da DGO, a aplicação «Conhecer» e a área da Síntese da Execução Orçamental Mensal, bem como o respetivo calendário de disponibilização.

[14] Para esquematização, veja-se, no Anexo 4 do Plano de Atividades 2022, a «Figura 22| Arquitetura geral do sistema de informação orçamental».

Complementarmente, aos principais processos desenvolvidos, cumpre salientar as atividades relacionadas com a produção de diversos suportes informativos e de apoio à decisão, como sejam normas, pareceres ou relatórios. Cabe ainda destacar, as publicações regulares divulgadas pela DGO, de periodicidade mensal e trimestral.[15]

Igualmente relevantes, são as múltiplas interações desenvolvidas pela DGO, no quadro das Finanças Públicas, tanto num contexto nacional como no contexto internacional.

III.1. Processo orçamental

O processo orçamental contempla várias atividades, que vão desde a preparação e aprovação do orçamento até a prestação das contas do Estado, passando pela supervisão supranacional. Todas as atividades são sucintamente descritas, nos quadros seguintes.

ACOMPANHAMENTO E SUPERVISÃO SUPRANACIONAL

Relevância

O «Semestre Europeu» consiste num ciclo de coordenação e supervisão das políticas económicas e orçamentais na União Europeia, incluindo: as reformas estruturais, as políticas orçamentais que garantam a sustentabilidade das finanças públicas, de acordo com o Pacto de Estabilidade e Crescimento, e a prevenção de desequilíbrios macroeconómicos excessivos. Por forma a flexibilizar as políticas orçamentais, para dar resposta aos impactos económicos provocados pela crise pandémica de COVID-19, em 20 de março de 2020, a Comissão Europeia ativou a cláusula geral de salvaguarda do Pacto de Estabilidade e Crescimento, permitindo um desvio às metas de ajustamento estabelecidas no quadro orçamental europeu. A cláusula de derrogação de âmbito geral do Pacto de Estabilidade e Crescimento manteve-se em 2021, tendo sido prorrogada até 2023 justificada pela maior incerteza e pelo forte risco de revisão em baixa das perspetivas económicas no contexto da guerra na Europa, de aumentos sem precedentes dos preços da energia e de perturbações continuadas nas cadeias de abastecimento.

O Ministério das Finanças publica as projeções de médio prazo para as principais variáveis orçamentais, tendo por base um cenário macroeconómico. Estas projeções formam a base do Programa de Estabilidade que contém igualmente um quadro plurianual das despesas públicas que sustenta a concretização da política orçamental ali definida.

Adicionalmente, e por ter estado sob um Programa de Assistência Económica e Financeira, Portugal encontra-se em supervisão pós-programa, o que se concretizou com a realização de duas missões pela Comissão Europeia, Banco Central Europeu e Mecanismo Europeu de Estabilidade — «15th e 16th Post-Programme Surveillance», que deram origem a relatórios com a descrição da situação económico-financeira de Portugal e posteriores recomendações.

O contexto atual de supervisão mantém as responsabilidades da DGO, sendo fundamental o acompanhamento permanente da situação das finanças públicas nacionais e a disponibilização de informação mensal atualizada e de elevada qualidade.

Para mais informação:

Ver, no «Anexo 4», a «Figura 15 do Plano de Atividades 2022|Calendário e processo do Semestre Europeu».

[15] Listagem disponibilizada na Figura 21 do Anexo 4 do Plano de Atividades 2022 — «Publicações regulares da DGO».

PREPARAÇÃO E APROVAÇÃO DO ORÇAMENTO DO ESTADO

Relevância

O Orçamento do Estado é o principal instrumento de gestão financeira do Estado, materializando-se num conjunto de documentos, aprovados pela Assembleia da República, contemplando a previsão e autorização das receitas e despesas. O seu grau de importância multidimensional é percetível, tendo em consideração que o Orçamento do Estado:

- É o principal elemento enquadrador das finanças públicas, contribuindo diretamente para agregados que compõem o Produto Interno Bruto e condicionando a evolução deste e de outros indicadores macro orçamentais;
- É um elemento vital para o funcionamento da Administração Pública, para além de que consubstancia as linhas mestras de intervenção governativa nos diversos setores de atuação do Estado;
- É um dos principais instrumentos de concretização da política económica e fiscal dirigida às empresas e às famílias;
- Está sujeito a um conjunto de regras decorrentes do Tratado sobre a Estabilidade, Coordenação e Governação, sendo que os objetivos de finanças públicas que subjazeram à sua elaboração condicionam a relação com as instâncias europeias.

Ainda que estes elementos-chave sejam intemporais, ganhou relevância o impacto na atividade desempenhada pela DGO das especificidades do ano de 2022 no que se refere ao processo orçamental, consubstanciadas nos seguintes factos:

- A não aprovação da proposta do Orçamento do Estado para 2022 (OE2022), entregue à Assembleia da República no dia 10 de outubro de 2022, prazo fixado na Lei de Enquadramento Orçamental *(aprovada pela Lei nº 151/2015, de 11 de setembro, na sua atual redação*;
- O ano orçamental ter sido iniciado sob o regime transitório de execução orçamental, conforme estabelecido no artigo 58º da Lei de Enquadramento Orçamental, até à aprovação da nova proposta de OE2022;
- A realização de eleições legislativas em janeiro de 2022 e posterior tomada de posse do XXIII Constitucional, culminando na elaboração de nova proposta de OE2022, entregue à Assembleia da República no mês de abril do mesmo ano, tendo a respetiva aprovação resultado na Lei nº 12/2022, de 27 de junho;
- A aprovação da proposta do Orçamento do Estado para 2023 (OE2023), entregue à Assembleia da República no dia 10 de outubro de 2023, prazo fixado na Lei de Enquadramento Orçamental *(aprovada pela Lei nº 151/2015, de 11 de setembro, na sua atual redação.*

Para mais informação:

Ver, na página Internet da DGO, a apresentação «Conhecer o Processo de Elaboração do Orçamento do Estado» e a aplicação «Conhecer o Orçamento do Estado». Para acesso às circulares anuais da DGO, ver também a secção de «Instruções».

No «Anexo 4. Infografias» do Plano de Atividades 2022 , ver também a «Figura 16 | Cronograma da elaboração do Orçamento do Estado

ACOMPANHAMENTO E CONTROLO DA EXECUÇÃO

Relevância

Integrando o ciclo orçamental, as ações da DGO no âmbito da superintendência da execução do Orçamento do Estado e no controlo da gestão orçamental assumiram uma responsabilidade de elevada exigência técnica e de aplicação de recursos. Com o objetivo de garantir a integridade, qualidade e tempestividade da informação orçamental e financeira analisada e divulgada pela DGO, foi desenvolvido ao longo do ano um conjunto vasto de ações de controlo e acompanhamento articuladas, numa perspetiva de melhoria contínua.

Igualmente neste plano, no ano de 2022, merecem particular menção:

- *O acompanhamento da informação orçamental registada nos sistemas de informação centrais através das medidas orçamentais específicas, associadas à pandemia causada pelo vírus SARS-Cov-2 e a medidas de recuperação económica, de que se destaca o Plano de Recuperação e Resiliência e as medidas de mitigação do conflito Geopolítico,, bem como em reporte adicional efetuado nos Serviços Online da DGO e que permite obter informação qualitativa adicional a este respeito, estabelecido na Circular Série A nº 1401.*
- Ter sido aprofundado o acompanhamento dos investimentos plurianuais estruturantes, tendo presente o estabelecido na alínea k), do nº 1, do artigo 75º da Lei de Enquadramento Orçamental, para o que implementou nova forma de prestação de informação, através da Circular Série A nº 1403.

Para mais informação:

Ver, na página Internet da DGO, a área da Síntese da Execução Orçamental Mensal, incluindo «Calendário de Disponibilização» e a aplicação «Conhecer a Execução Orçamental».

No «Anexo 4. Infografias», ver também a «Figura 21| Publicações regulares da DGO». *[Consultar Plano de Atividades 2022]*

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ESTADO

Relevância

O designado ciclo orçamental materializa-se num processo complexo, categorizável em três grandes fases: o planeamento orçamental (representado pela preparação e aprovação do Orçamento do Estado, após definição do respetivo referencial plurianual), a execução orçamental e a prestação de contas (em que se incluem, segundo a Lei de Enquadramento Orçamental — LEO —, demonstrações financeiras intercalares e a Conta Geral do Estado — CGE).

Pela sua missão e competências, a DGO assume responsabilidades acrescidas em todas elas.

A última fase do processo orçamental assume particular importância, pela transparência e responsabilização que permite conferir ao processo orçamental.

Embora a LEO não o contemple no âmbito do título dedicado às contas, a Síntese de Execução Orçamental (SEO) mensalmente produzida pela DGO constitui-se como outro documento de prestação de contas públicas.

Outros documentos produzidos pela DGO podem aqui referir-se, como sejam: publicação trimestral de relações de alterações orçamentais (AO); republicação trimestral dos mapas orçamentais relativos à Administração Central (AC) que integram a Lei do Orçamento do Estado.

A CGE constitui o principal documento de prestação de contas do Estado. Nesse sentido, a DGO tem encetado um processo de contínua evolução deste elemento de prestação de contas, pautado por três principais preocupações: (i) conferir à prestação de contas uma estrutura e um formato o mais fiel possível ao Orçamento do Estado a que respeita; (ii) concretizar o acolhimento das recomendações do Tribunal de Contas sobre as várias vertentes; (iii) conferir gradualmente uma maior transparência à apresentação das contas públicas, tornando a sua leitura clara e recorrendo a termos mais facilmente apreensíveis, tanto pelas diversas entidades de controlo e regulação, quanto pelo cidadão em geral.

A DGO assegurou a articulação e a consolidação dos vários contributos preparados por diversas entidades que prestaram elementos para a Conta Geral do Estado de 2021, garantindo igualmente a coordenação de todo o processo de realização das operações conducentes ao seu encerramento orçamental (conjunto de operações descritas no próprio Relatório), bem como toda a coordenação do processo da preparação dos elementos legais, informativos e de análise que integram o documento.

Destaca-se a contínua introdução de diversas medidas de eficiência no processo de encerramento da Conta Geral do Estado, nomeadamente os decorrentes da nova Lei de Enquadramento Orçamental, incluindo a necessidade de entrega antecipada de 30 de junho para 15 de maio.

Para mais informação:

No «Anexo 4. Infografias», ver também a «Figura 17|Prestação de Contas por parte do Estado» e a «Figura 18| Principais documentos do ciclo orçamental». Na página Internet da DGO, ver também a aplicação «Conhecer a Conta Geral do Estado». *[consultar Plano de Atividades 2022]*

PARECERES

Relevância

Compete à DGO, no cumprimento da sua missão, proceder à elaboração de pareceres e informações jurídico-orçamentais.

Esta atividade constitui uma ferramenta de análise e controlo da conformidade legal dos atos a praticar, dotando os membros do Governo da informação de natureza jurídico-orçamental necessária à respetiva tomada de decisão.

Nesta área de atividade da DGO incluíram-se:

- A preparação de normas, sob a forma de projeto de diploma legal novo ou contendo alterações a legislação vigente, com destaque para normas a inserir na Proposta de Lei do Orçamento do Estado e na Proposta de decreto-lei de execução orçamental e, ainda, de normas com relevo orçamental constantes de diferentes diplomas;
- A elaboração de pareceres jurídico-orçamentais sobre projetos de diploma, em especial sobre os que implicaram a realização de despesa pública e/ou a cobrança de receita;
- A elaboração de pareceres jurídico-orçamentais relativos a matérias diversificadas, a solicitação dos membros do Governo responsáveis pela área das Finanças ou das demais entidades públicas;
- A elaboração de informações orçamentais relativamente a atos carecendo de autorização do membro do Governo responsável pela área das Finanças, envolvendo receitas e despesas públicas, em cumprimento da lei, designadamente da Lei de Enquadramento Orçamental, da Lei do Orçamento do Estado, do Decreto-Lei de Execução Orçamental e da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso;
- No âmbito da União Europeia, a elaboração de pareceres sobre um conjunto de legislação europeia que aprova e regula o Orçamento da União Europeia, designadamente nas áreas do sistema de recursos próprios, do quadro financeiro plurianual e do regulamento financeiro (Decisões e Regulamentos).

III.2. Quadro orçamental da União Europeia

ORÇAMENTO DA UNIÃO EUROPEIA

Relevância

A DGO teve como missão, assegurar a participação do Ministério das Finanças no quadro da negociação do orçamento e da programação financeira plurianual da União Europeia, em articulação com o Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais (GPEARI), cabendo-lhe analisar a política relativa ao financiamento do orçamento da União Europeia, em particular quanto aos recursos próprios europeus, e proceder à gestão do Orçamento do Estado no que respeita aos mesmos.

No final do ano de 2021, com a proposta de alteração à Decisão de Recursos Próprios Europeus, a Comissão Europeia (CE) apresentou um pacote legislativo onde propõe a introdução de novos recursos próprios, dotando o orçamento da UE dos recursos necessários para fazer face às despesas orçamentais previstas para o reembolso do capital dos fundos a serem utilizados para as despesas a título do Instrumento de Recuperação da UE e os juros correspondentes. Os três novos recursos, propostos à data, baseiam-se nas receitas geradas pelo regime de comércio de emissões (CELE), nas receitas geradas pelo Mecanismo de Ajustamento Carbónico Fronteiriço (MACF) e na parcela dos lucros residuais de multinacionais que serão realocados aos Estados-membros da UE sob o acordo da OCDE/G20 sobre uma realocação de direitos tributários (Pilar I da OCDE).

Em março de 2022, a CE apresentou propostas de regulamentos de execução e de colocação à disposição destes novos recursos, sendo que os trabalhos ao longo do ano foram dedicados à respetiva análise técnica no âmbito do Grupo de Trabalho dos Recursos Próprios do Conselho. Os progressos e a finalização das negociações ficaram, contudo, dependentes do encerramento das propostas setoriais que estão na base destes novos recursos bem como das disposições do Acordo OCDE/G20.

A 3 de maio de 2022, entraram em vigor as alterações introduzidas pelo Regulamento (UE, Euratom) 2022/615 do Conselho de 5 de abril de 2022, que alterou o Regulamento nº 609/2014, a fim de reforçar a previsibilidade para os Estados-Membros e de clarificar procedimentos para a resolução de litígios aquando da colocação à disposição dos recursos próprios tradicionais e dos recursos próprios baseados no IVA e no RNB. Consequentemente, em 2022, não se verificaram ajustamentos aos saldos dos recursos próprios IVA e RNB sendo que os ajustamentos relativos ao período 2010-2020 serão solicitados em março de 2023.

Durante o ano de 2022 foram aprovados cinco orçamentos europeus retificativos (OR) para adaptar o orçamento inicial às necessidades não previsíveis aquando da elaboração do documento, destacando-se: i) o impacto do ajustamento do Quadro Financeiro Plurianual 2021-2027 resultante da adoção do quadro legislativo dos fundos em regime de gestão partilhada, nos termos do artigo 7º do Regulamento do QFP; ii) o financiamento dos custos de acolhimento dos refugiados da Ucrânia; e iii) as medidas adicionais para fazer face aos impactos da guerra da Rússia contra a Ucrânia, incluindo o reforço do Mecanismo de Proteção Civil da União e o financiamento do novo instrumento para reforçar a indústria europeia da defesa através da contratação pública colaborativa (EDIRPA). Dos 5 Orçamentos Europeus Retificativos aprovados, apenas dois tiveram impacto sobre o nível das dotações de pagamento.

Em 2022, diversos processos orçamentais para aprovação pelo Conselho foram realizados por procedimento escrito, com análise e proposta prévia da DGO.

Em termos de gestão orçamental do Capítulo 70 do Orçamento do Estado (OE) – Recursos Próprios Comunitários, para fazer face ao aumento anual dos direitos aduaneiros a disponibilizar à Comissão Europeia, em linha com a evolução da atividade económica, designadamente, das importações extracomunitárias, foi necessário efetuar reforços das dotações com a abertura de créditos especiais autorizados por S.E. a Sr.ª Secretária de Estado do Orçamento, nos termos da al. f) do n. º1 do artº 10º do DLEO 2022.

A DGO acompanhou igualmente processos de pré-contencioso europeu ao nível de direitos aduaneiros não cobrados geridos pela Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), tendo-se registado o pagamento condicional por via do Capítulo 70 de direitos aduaneiros não cobrados pela AT, mas relativamente aos quais a CE entende que o Estado Português é financeiramente responsável.

Em 2022, decorreu a Visita de controlo do Tribunal de Contas (TdC) aos fluxos financeiros de Portugal para a UE, no âmbito da preparação do projeto de parecer à Conta Geral do Estado (CGE) 2021.

A DGO elaborou e submeteu o Relatório anual da Base do IVA de 2021 à Comissão Europeia dentro do prazo legal. Ainda nesta área, foi concluída a Visita de Controlo da CE a Portugal respeitante aos Relatórios Base IVA 2017-2018 no Comité Consultivo de Recursos Próprios da CE de novembro de 2022. Por sua vez, em novembro de 2022, deu-se início à visita

ORÇAMENTO DA UNIÃO EUROPEIA
de controlo da CE a Portugal respeitante aos Relatórios Base do IVA 2019-2021, com a resposta de Portugal a perguntas avançadas, envio de clarificações adicionais e receção dos resultados preliminares da CE.

III.3. Interações no quadro das finanças públicas

No quadro das finanças públicas, a DGO interage com diferentes entidades sob a forma de participação /representação em diversos conselhos, comités e grupos de trabalho de âmbito orçamental.[16] A nível nacional e internacional, destacam-se as seguintes interações:

Figura 10 | Interações no quadro das finanças públicas: entidades nacionais

Entidades Nacionais	Áreas Temáticas
GPEARI/MF	Negociação do orçamento e da programação financeira plurianual da União Europeia no quadro das áreas de competências do MF; Interlocução sob a forma de contributo para os Relatórios do OE/CGE.
Banco de Portugal	Resposta a vários pedidos de esclarecimento efetuados pelo BdP, no âmbito dos impactos orçamentais, pedidos de informação, execução de medidas e impactos na Dívida de Maastricht.
INE e Banco de Portugal	Participação no Grupo de Trabalho de Estatísticas das Administrações Públicas no contexto do Protocolo institucional. Esta participação consubstancia-se em: a. Várias reuniões durante o ano (sempre que se mostre necessário) para discussão de assuntos metodológicos e apresentação dos resultados da Conta das Administrações Públicas numa base trimestral e anual. Estas reuniões realizam-se, num contexto estrito, entre INE, BdP e DGO e, num âmbito alargado, com outras entidades, como o TdC, UTAO, CFP, DGTF, IGF, RAA, RAM, GPEARI; b. Troca de informação constante, pelo menos numa base trimestral.
UTAO / CFP	Disponibilização de informação sobre a execução orçamental consubstanciada na elaboração de Notas Técnicas ou de respostas circunstanciadas.
TdC / IGF	Disponibilização de informação sobre a execução orçamental consubstanciada na elaboração de Notas Técnicas ou de respostas circunstanciadas.
Entidades Coordenadoras dos Programas Orçamentais	Interlocução ao longo do processo orçamental, envolvendo a realização de reuniões regulares.
IGCP	Interlocução envolvendo a disponibilização de informação complementar da execução orçamental.
AT	Interlocução sob a forma de contributo para os Relatórios do OE/CGE e informação fiscal.

[16] A este respeito, ver também o «Anexo 9. Representações institucionais da DGO» e o «Anexo 10. Participação da DGO em Missões em 2021».

Figura 11 | Interações no quadro das finanças públicas: entidades internacionais

Entidades Internacionais	Áreas Temáticas
Comissão Europeia / BCE / MEE	Por ter estado sob um Programa de Assistência Económica e Financeira, Portugal encontra-se em supervisão pós-programa — «*Post-Programme Surveillance*» —, o que se concretiza com a realização de duas visitas anuais pela Comissão Europeia, Banco Central Europeu e Mecanismo Europeu de Estabilidade. Estas visitas dão origem a relatórios com a descrição da situação económico-financeira de Portugal e posteriores recomendações. São igualmente feitos pedidos adicionais de esclarecimentos relacionados com o OE e PE.
FMI	Atualização de séries de receitas e de despesas da Administração Central no âmbito do *Special Data Dissemination Standard Plus (SDDS Plus)*; Participação na Missão anual ao abrigo do Artigo IV.
Eurostat	Grupo de trabalho «*Excessive Deficit Procedure Statistics WG*» e respetivas *Task Force* — «*Government Finance Statistics*» e «*Methodological Issues*» — no âmbito do acompanhamento das estatísticas das Administrações Públicas. Visita de diálogo a Portugal no âmbito do *Procedimento por Défices Excessivos.* Ocorreram reuniões, nas quais são discutidos os assuntos metodológicos relacionados com a Conta das AP em CN e os seus impactos nos saldos orçamentais e na dívida de Maastricht.
OCDE	Participação em reuniões anuais promovidas pelo organismo internacional, como o *Paris Collaborative on Green Budgeting* (ponto focal do MF)

III.4. Gestão de informação

O cumprimento das atribuições da DGO está dependente e intrinsecamente ligado ao tratamento, armazenamento, validação, correção, disponibilização da informação orçamental e financeira, afirmando-se como atividades críticas e capacitantes da resposta dada pelos processos orçamentais.[17]

A informação orçamental e financeira rececionada pela DGO resultou das transações contabilísticas efetuadas pelos sistemas operacionais das entidades dos diferentes subsetores das Administrações Públicas (Administração Central, Regional, Local e Segurança Social), compondo um universo de cerca de 5200 entidades. Esta informação foi enviada para os sistemas centrais de cada um dos subsetores, que a agregaram e a tornaram disponível para a DGO e para os restantes «*stakeholders*».

Do conjunto destes sistemas, assumem particular relevância o Sistema de Informação de Gestão Orçamental (SIGO), que agrega a informação da Administração Central, desenvolvido pela Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I.P. (eSPap), e os Serviços *Online* (SOL) desenvolvidos pela DGO, ambos de acordo com os requisitos definidos pela DGO, residentes, respetivamente, na infraestrutura tecnológica daquela entidade de serviços partilhados e na infraestrutura tecnológica da DGO.

Aqui destaca-se a disponibilização, em 2022, da inclusão dos classificadores «programa» e «medida» na chave do pedido de autorização de Transição de Saldos; da disponibilização de página de consulta do «Reporte da receita e despesa COVID-19 e impacto do choque geopolítico» à IGF; a implementação do novo anexo IX-C| «Orçamentação de efeitos da ação Climática» nos Projetos de Orçamento, nos SOL; e a alteração dos Mapas da CGE2021 (mapas da Lei e mapas Informativos), de acordo com a nova Lei de Enquadramento Orçamental e em sintonia com as alterações introduzidas nos mapas do OE2021 e as alterações ao mapa do orçamento da ECE, no SIGO.

[17] Para uma visão global dos sistemas de informação da DGO, ou aos quais a DGO recorre, ver, no «Anexo 4. Infografias», a «Figura 22| Arquitetura geral do sistema de informação orçamental». *[consultar Plano de Atividades 2022]*

Destaca-se também o processo de transposição da execução do OT2022 para o OE2022, que abrangeu os sistemas que integram o SIGO e os SOL.

A reforma em curso do processo orçamental visa, entre outros aspetos, proporcionar um maior conhecimento, e em tempo útil, de informação económica, financeira e orçamental que permita ao Estado Português gerir as finanças públicas, de modo a cumprir com os objetivos macro-orçamentais definidos, bem como com as regras orçamentais nacionais e supranacionais vigentes, de um modo compatível com a concretização das políticas públicas pelo Governo, assegurando a adequada afetação de recursos e a sua utilização eficiente, por via da adoção do SNC-AP.

No que se refere ao sistema central que recolhe informação em SNC-AP, o S3CP (Sistema Central de Contabilidade e Contas Públicas), destacam-se as melhorias no *WebService* «Módulo de entrada de ficheiros contabilísticos» e na Gestão de períodos; a nova funcionalidade de gestão de entidades; e as novas regras e ajustes no módulo de validação de regras.

A integração e consolidação de todo o manancial de dados orçamentais e financeiros exigiu a normalização da informação e das suas estruturas, através dos classificadores orçamentais e da identificação das regras que possibilitaram a sua consolidação. Assegurar qualidade dos dados exigiu a definição e normalização continuada e sustentável dos processos e dos conceitos contabilísticos.

Este modelo de gestão da informação é adotado transversalmente aos processos de intervenção da DGO, seja, em primeira linha, na preparação do Orçamento do Estado, seja, a jusante, no acompanhamento e controlo da execução orçamental, na elaboração da Conta Geral do Estado, na produção e difusão da informação respeitante à execução orçamental e, ainda, na produção de estimativas provisórias da Conta das AP em Contabilidade Nacional.

A informação dos diferentes subsetores foi integrada e consolidada no BIORC (*Business Intelligence* do Orçamento), que gere o repositório de informação orçamental, disponibiliza as ferramentas que dão suporte aos processos *core* da DGO e permite o tratamento analítico da informação e o acesso à mesma por parte dos principais utilizadores internos e externos, entre os quais o cidadão[18].

Neste sistema, destacam-se as principais iniciativas desenvolvidas:

- O lançamento do concurso internacional para aquisição de serviços de manutenção no triénio 2022 - 2024: a elaboração das peças concursais; a admissão e avaliação das propostas; e a contratação.
- A transposição da execução do OT2022 para o OE2022.
- O desenvolvimento do processo de fecho da CGE no BIORC.
- A integração das alterações à chave orçamental do SGR /SCR.
- No âmbito do processo orçamental, foram efetuadas um conjunto de melhorias das quais se salienta a simplificação da estrutura dos cubos CN (Contas Nacionais); a otimização do processo de carregamento de dados de AC; o procedimento «Inferência da execução dos SFA faltosos»; e a criação de novo indicador «Receita por cobrar no final do ano».

[18] Para acesso a soluções de informação orçamental em formato aberto e simplificado, veja-se, no sítio Internet da DGO, as aplicações «Conhecer».

IV. GESTÃO ORGANIZACIONAL

Em 2022, e apesar da continuidade da pandemia de COVID-19 e de todas as condicionantes que lhe foram inerentes, tema detalhado no ponto IV.4. Viver a organização em contexto da pandemia de COVID-19, a DGO procurou manter uma gestão centrada nas pessoas, investindo na integração, motivação e reconhecimento dos colaboradores, por forma a aumentar os níveis de satisfação e realização. Assim, desenvolveram-se iniciativas diversas, sendo de destacar:

No domínio do reconhecimento e valorização – foram implementadas algumas iniciativas novas e introduzidas melhorias em outras iniciativas, seguindo os ditames da Common Assessment Framework. A iniciativa «Temos Valor(es)!», após ser reconhecida no seio da Administração Pública ao receber, em 2021, o prémio SIIGeP na categoria da Valorização dos Recursos Humanos, em 2022 foi objeto de ajustamentos na sequência da auscultação dos colaboradores da DGO. Realça-se em particular a alteração da periodicidade da iniciativa para anual, e que permitiu também aumentar o valor do prémio de formação.

Foi também criado o prémio Dirigente, que reconhece um Diretor de Serviços e dois Chefes de Divisão por reunirem as vertentes competência técnica, capacidade de representar os valores da DGO, no seu conjunto, e capacidade de liderar pessoas/equipa. Por forma a ser representativa da vontade e do sentimento da maioria, esta distinção também resultou de votação online, na qual participou toda a DGO.

Melhorou-se ainda a área da intranet dedicada à iniciativa Temos Valor(es)!, sendo criado o acesso ao histórico de nomeações e de premiados de todas as edições anteriores e a colocação das imagens que identificam os prémios Colaborador e a partir de agora também o novo Prémio Dirigente.

Os membros da equipa do Temos Valor(es)! que venceram o prémio SIIGeP[19] proporcionaram aos restantes colegas da DGO um lanche por altura do evento interno comemorativo do aniversário da DGO, em novembro de 2022.

Em dezembro, a DGO realizou um evento externo dedicado à temática «As Finanças Públicas e os Desafios Institucionais» no qual participaram várias personalidades portuguesas e estrangeiras. O evento decorreu no Salão Nobre do Ministério das Finanças perante uma plateia de cerca de 100 pessoas, e foi aprimorado com uma interpretação de peças de Beethoven por alunas da Escola Artística de Música do Conservatório Nacional.

Com a participação de todos os colaboradores e dirigentes da DGO, foram realizadas várias sessões de debate e reflexão sobre o tema dos Riscos Psicossociais, na sequência do protocolo celebrado entre a DGO e a DGAEP com a colaboração da Ordem dos Psicólogos Portugueses. Foi apresentado um plano de intervenção que integrou as várias soluções consensuais que foram encontradas. O plano destina-se a ser implementado por trabalhadores e dirigentes da DGO, que se envolveram ativamente nos projetos identificados.

Em matéria de recrutamento – foram constituídos vários júris de diversos procedimentos concursais e equipas de apoio excecionalmente com intervenção de elementos também fora do departamento de Recursos Humanos, num esforço conjunto para dotar a DGO dos recursos humanos que necessita.

Em matéria de SIADAP – na sequência do trabalho já iniciado em 2021 com o encerramento do biénio de 2019/2020 em contexto de teletrabalho obrigatório por força da COVID 19, em 2022 manteve-se o controle da contratualização de objetivos e da verificação das fichas de avaliação do SIADAP 3, com envio de alertas e recordatórias periódicos. Foi disponibilizada informação sobre os procedimentos a ter em consideração quando existe sucessão de

[19] Montante pecuniário atribuído individualmente a cada um nos termos do Regulamento dos prémios SIIGeP aprovado em anexo ao Despacho nº 5982/2021, publicado no DR, 2ª série, nº 117, de 18 de junho

avaliadores, e modelos de requerimento para os pedidos de ponderação curricular. Foi também proposta uma síntese explicativa dos procedimentos e respetiva documentação, necessários para a avaliação dos dirigentes intermédios.

No âmbito da formação efetuaram-se ações de formação interna e externa abrangendo várias áreas do conhecimento. É de referir ainda que foram aprovadas várias modalidades de horários por forma a conciliar a vida pessoal com a profissional, tendo-se promovido a valorização remuneratória dos trabalhadores que reuniam os requisitos necessários; e implementaram-se o plano de recrutamento de RH, assim como as equipas multidisciplinares promotoras dos concursos para cargos dirigentes.

IV.1. Recursos humanos

A evolução dos recursos humanos é objeto de uma análise mais refinada no Balanço Social[20], um instrumento privilegiado de planeamento e de apoio à gestão.

O Balanço Social (BS) possibilita conhecer melhor o perfil da organização, o seu desenvolvimento e assim estabelecer uma melhor coordenação e racionalização dos recursos disponíveis.

Contudo, a estrutura agora apresentada começa por recolher dados do Balanço Social e desenvolver a sua análise e aplicar a sua própria metodologia, no intuito de estabelecer uma estratégia de gestão dos recursos humanos e respetiva reflexão. Tudo, com a finalidade de acrescentar maior qualidade aos serviços prestados.

São vários os aspetos tratados, nomeadamente: o número efetivo de colaboradores, estrutura etária, habilitações e antiguidade na carreira.

No final de 2022, esta Direção-Geral contava com 138 colaboradores em exercício de funções, constatando-se um decréscimo de cerca de 9% face ao(s) ano(s) anterior(es)[21] (152 efetivos em 31 dezembro de 2021 / 2020).

Gráfico 10 | Evolução de efetivos 2013-2022

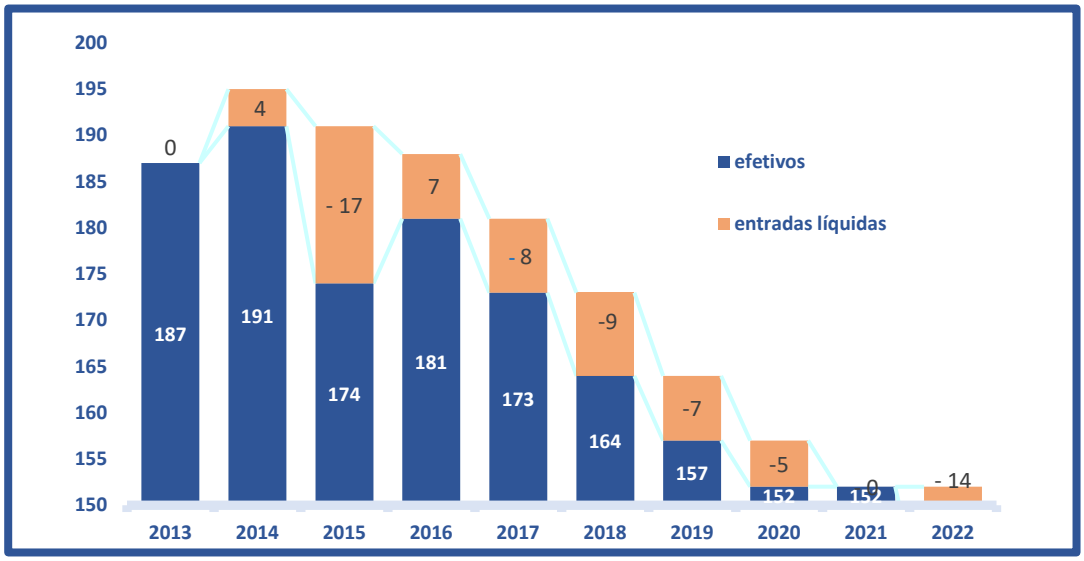

[20] Instrumento de gestão regulamentado pelo Decreto-Lei nº 190/96, de 9 de outubro.
[21] O número de postos de trabalho reporta-se a 31 de dezembro.

Do total de efetivos, 64% são mulheres e 36% são homens. No que refere aos cargos dirigentes a taxa de feminização é de 62%.

Constata-se que, a DGO contou com a colaboração de 90 efetivos no exercício de funções não dirigentes, em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas (65% dos lugares ocupados).

Gráfico 11 | Distribuição de efetivos por carreira e género

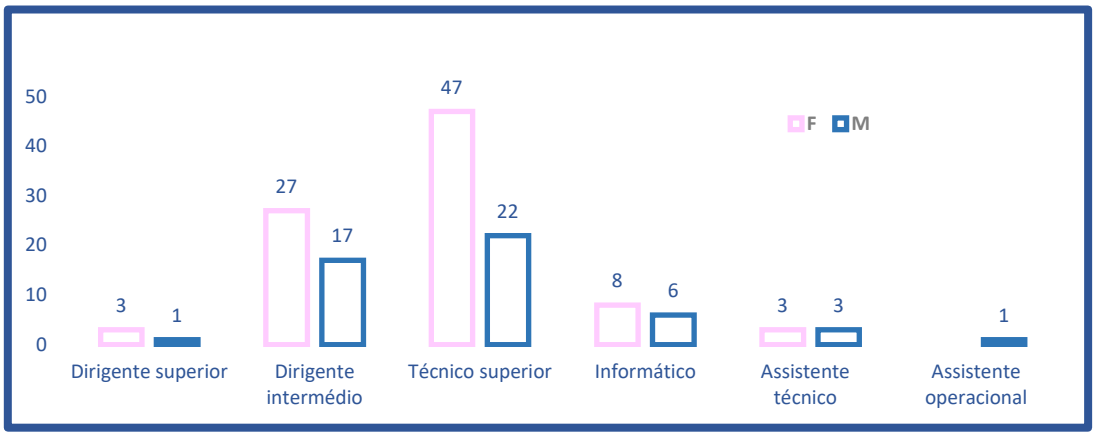

Analisando a estrutura etária, verifica-se, que os grupos etários predominantes são o dos 45-49 anos (24%), e os dos 50-54 anos (29%) – tal como verificado nos últimos 5 anos – perfazendo, no seu conjunto, 53% do total de colaboradores. Os 2 escalões mais jovens – entre os 25 e os 34 anos – correspondem apenas a 4% do total dos colaboradores (semelhante a 2021).

A idade média tem mantido uma tendência crescente nos últimos 5 anos, tendo-se fixado, em 2022, nos 50,3 anos de idade. Esta situação reflete, aliás, a tendência mais ou menos generalizada, que se tem verificado nos últimos anos, na Administração Pública, com o envelhecimento global dos seus efetivos.

Gráfico 12 | Distribuição de efetivos por grupo etário

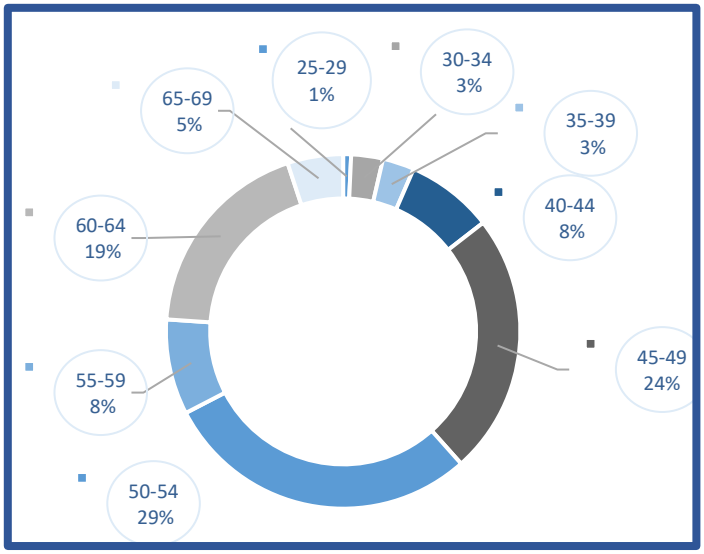

Relativamente ao nível de escolaridade dos efetivos, verifica-se que a licenciatura é a formação superior que expressa uma taxa mais elevada (72%), conjuntamente com o mestrado (12%), perfazendo 84% do universo de colaboradores da DGO.

A representatividade destas duas tipologias de habilitações reflete um elevado índice de tecnicidade dos recursos humanos, bem como a capacitação do corpo técnico para o desempenho de funções especializadas na área da gestão orçamental e financeira.

De registar ainda, o número de colaboradores com níveis de formação «mestrado» (12%) e «doutoramento» (1%), num total de 17 colaboradores.

Gráfico 13 | Distribuição dos colaboradores por nível de escolaridade

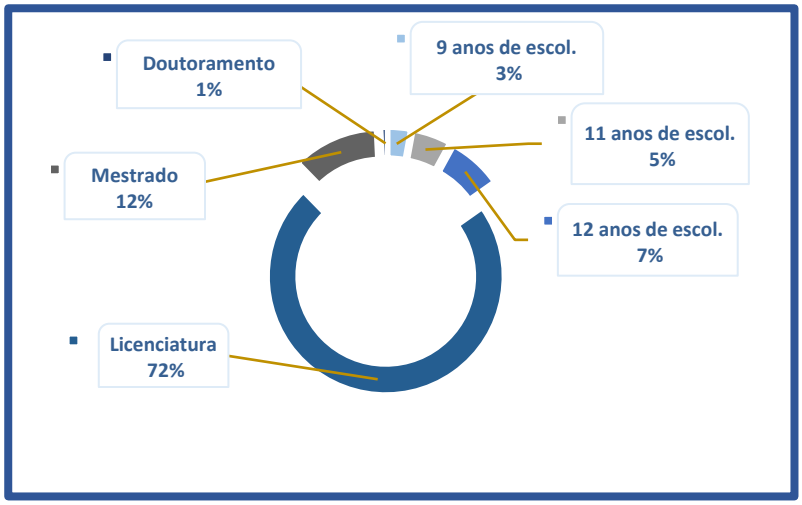

Em termos de antiguidade na função pública, constata-se que 75% dos efetivos têm uma antiguidade superior a 15 anos.

Gráfico 14 | Distribuição dos colaboradores por carreira e antiguidade

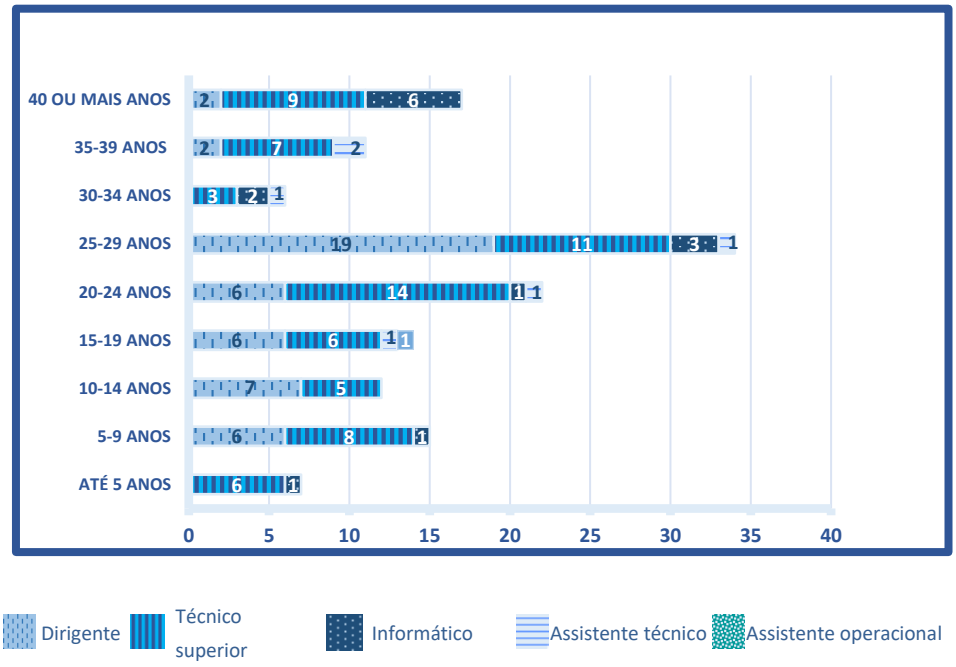

IV.2. Recursos financeiros

A capacidade de qualquer organização para desenvolver a sua atividade relaciona-se diretamente com os recursos financeiros disponíveis.

No ano de 2022, foi atribuído à Direção-Geral do Orçamento um orçamento líquido de cativos (orçamento corrigido) no valor de 8.900.229 €, dotação totalmente afeta ao Orçamento de atividades.

Figura 12 | Distribuição da despesa por atividades e projetos

Tipologia	Dotação Inicial	Dotação Corrigida	Execução	Taxa de Execução[22]	Estrutura %
Orçamento de atividades	**8 900 229**	**8 900 229**	**7 595 675**	**85%**	**100**
Despesas com Pessoal	8 007 000	7 152 492	6 397 437	89%	84
Aquisições de Bens e Serviços	846 079	1 566 582	1 136 324	73%	15
Transferências	0	30 660	27 993	91%	0
Outras despesas	0	3 144	3 039	97%	0
Despesas de Capital	47 150	147 381	30 882	21%	1
Orçamento de projetos	**0**	**0**	**0**	**0%**	**0**
Aquisições de Bens e Serviços	0	0	0	0%	0
Outras Despesas Correntes	0	0	0	0%	0
Despesas de capital	0	0	0	0%	0
TOTAL (OA+OP)	**8 900 229**	**8 900 229**	**7 595 675**	**85%**	**100**

Foram solicitados reforços orçamentais no agrupamento *aquisições de bens e serviços e bens de capital*, com recurso a dotações de *despesas com pessoal*, e o correspondente aumento de *fundos disponíveis*.

A taxa de execução, no ano de 2022, nas diversas componentes da despesa, apresenta um valor percentual global de 85%, tendo sido utilizados 7.595.675€, com a distribuição, por tipologia de despesa, apresentada na figura 12.

As despesas de pessoal constituem a principal componente orçamental da DGO – 84%, dos quais foram executados 89%.

No que respeita às aquisições de bens e serviços, componente que representa cerca de 18% do Orçamento , a taxa de execução pautou-se em 73%.

Por outro lado, constata-se que as despesas de capital, embora componente residual da despesa total do Orçamento da DGO – cerca de 2%, apresentam uma taxa de execução de apenas 21%.

Revisitando os últimos cinco anos, é possível inferir que, o total da despesa realizada em 2022 corresponde aproximadamente à média entre os resultados de 2019-2021 (ca de 8 M€) e o resultado de 2018, em que a despesa realizada foi consideravelmente inferior (por via da rubrica *aquisições de bens e serviços*).

[22] Valores arredondados à unidade.

Figura 13 | Evolução da despesa nos últimos cinco anos

Distribuição do Orçamento	Anos					
	2018	2019	2020	2021	2022	Variação (2022/2021) (%)
Orçamento de atividades (1)	**7 021 546**	**8 006 615**	**8 071 202**	**7 938 911**	**7 595 675**	**-4,3**
Despesas c/pessoal	6 584 935	6 537 814	6 620 534	6 642 969	6 397 437	-3,7
Remunerações certas e permanentes	5 246 066	5 251 492	5 252 630	5 254 799	4 946 004	-5,9
Abonos eventuais	89 323	38 490	106 696	122 289	210 320	72,0
Segurança social	1 249 546	1 247 833	1 261 208	1 265 881	1 241 113	-2,0
Aquisições de bens e serviços	398 696	1 436 818	1 433911	1 125 934	1 136 324	0,9
Transferências Correntes	0	0	0	7 831	27 993	257,5
Outras despesas	0	0	0	125	3039	2331,2
Despesas de Capital	37 915	31 982	16 756	162 053	30 882	-80,9
Orçamento de projetos (2)	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**n.a.**
Aquisições de bens e serviços	0	0	0	0	0	n.a.
Outras despesas correntes	0	0	0	0	0	n.a.
Despesas de capital	0	0	0	0	0	n.a.
Total (1) + (2)	**7 021 546**	**8 006 615**	**8 071 202**	**7 938 911**	**7 595 675**	**-4,3**

Legenda: n.a. – não aplicável

Face a 2021, a despesa no orçamento de atividades da DGO de 2022, registou globalmente um decréscimo de 4,3%. Se centrarmos a nossa leitura nestes dois últimos anos, relevam as seguintes interpretações e evidências, por tipologia de despesa:

- Despesas com pessoal, com um decréscimo global de 3,7% (cerca de -245 mil euros), essencialmente na rubrica *remunerações certas e permanentes*, e que é decorrente do efeito líquido das saídas de 14 colaboradores (152 *versus* 138 em 2022).
- Nesta componente verifica-se, contudo, um incremento de 72% na rubrica *abonos eventuais* (cerca de + 88 mil euros), o que se deve essencialmente ao pagamento de horas extraordinárias, relativas à preparação: do Orçamento Transitório para 2022, do novo Orçamento de Estado de 2022, entregue em março, do Orçamento de Estado de 2023, e ainda à Conta Geral do Estado de 2021.
- Na componente aquisições de bens e serviços verificou-se uma ligeira variação positiva de 0,9% face a 2021 (cerca de +10 mil euros). Abrangem, maioritariamente, o contrato de licenciamento de software Microsoft (0,92 ME), os pagamentos das contrapartidas devidas pela aplicação do *princípio da onerosidade* (0,57 M€), as despesas de manutenção do BIORC (0,27 M€), e ainda os encargos com o serviço regular de limpeza das instalações (0,12 M€)[23].
- As despesas de capital demonstram, em 2022, uma variação negativa significativa face a 2021 (- 81%) aproximando-se, no entanto dos valores executados em 2018 e em 2019. Esta componente decorreu essencialmente da contratação de equipamentos de expansão de memória para os servidores na DGO, da aquisição de equipamentos de *wireless*, e da aquisição de mobiliário para o refeitório.
- De referir ainda que, a baixa taxa de execução (fig. 12), releva dos constrangimentos temporais sentidos no último trimestre, decorrentes da autorização do reforço orçamental (15 de setembro), refletindo-se na impossibilidade de se concretizarem um conjunto de aquisições inicialmente previstas [23].
- Nas transferências correntes o elevado acréscimo verificado face a 2021 (257,5%) traduziu-se apenas em cerca de + 20 mil euros, mas que permitiram contar com três estagiários durante 9 meses (desde outubro de 2021), através do programa «EstágiAP XXI |1.ª edição»[23].

[23] Resolução do Conselho de Ministros nº 11/2021, de 18 de fevereiro de 2021

Gráfico 15 | Evolução nos últimos cinco anos da despesa por tipologia

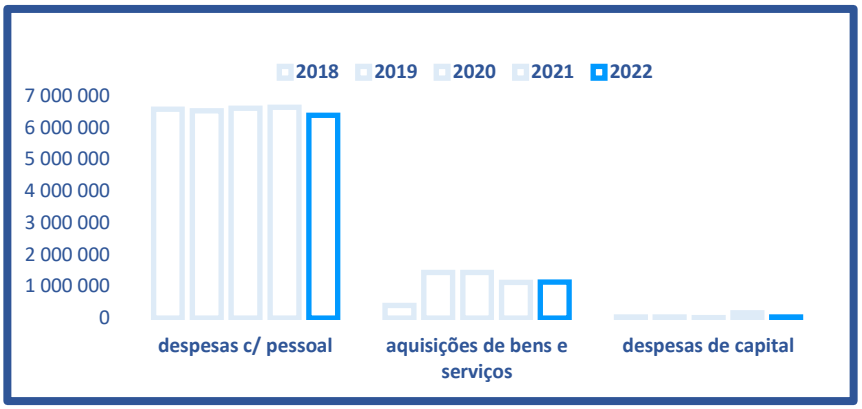

IV.3. Comunicação e qualidade organizacional

IV.3.1. Comunicação e gestão documental

Na DGO, a estratégia e processos comunicacionais encontram-se diretamente alinhados com os objetivos estratégicos e organizacionais da entidade, primordialmente no respeitante à prossecução do objetivo estratégico «Melhorar a qualidade da informação, a transparência e a comunicação externa».

As atividades de comunicação são prosseguidas tendo em consideração três óticas fundamentais:

- ✓ Apoio aos processos e atribuições nucleares da DGO;
- ✓ Lógica multidisciplinar, envolvendo intervenientes-chave para o desenvolvimento de projetos e iniciativas planificados;
- ✓ Atividades regulares e de rotina.

Apresentam-se seguidamente as principais atividades desenvolvidas neste âmbito, classificadas por eixo de intervenção:

COMUNICAÇÃO EXTERNA E INSTITUCIONAL

- ✓ Sítio Internet — Como sucede com a maioria das organizações, o sítio Internet é uma das «portas de entrada» para a instituição e as suas atividades. Neste sentido, não obstante a consciência dos constrangimentos (por exemplo, de índole tecnológica ou no âmbito dos recursos humanos), foi prosseguido um plano de melhoria progressiva tendo sido efetuadas intervenções em diversas áreas-chave.

  De um modo geral, apostou-se na melhoria da gestão, qualidade e estrutura dos conteúdos disponibilizados, reforçando-se a diversidade dos conteúdos noticiosos, bem como a sua qualidade gráfica e textual.

- ✓ LinkedIn — No decurso de 2022, a página de LinkedIn da DGO consolidou-se como um importante canal para difusão de conteúdos e para interação com os *stakeholders*, assistindo-se a um apreciável crescimento do número médio de leitores por publicação, bem como do número de seguidores. Este canal tem dado um assinalável contributo para o objetivo de diversificação da comunicação da DGO, consolidando os processos informativos junto de *stakeholders* tradicionais e permitindo amplificar a comunicação para novos públicos.

- ✓ Transparência, simplificação e administração aberta — Em 2022, a DGO reforçou o seu compromisso com a transparência, a simplificação e a inteligibilidade da informação orçamental,

bem como com os dados abertos e a administração aberta. Para além da manutenção e atualização das aplicações «Conhecer», foi garantida a divulgação de dados diversos em formatos abertos e reutilizáveis (Orçamento do Estado, Conta Geral do Estado, Síntese da Execução Orçamental). Foi alimentada e mantida permanentemente atualizada a secção da DGO no portal nacional de dados abertos — Dados.Gov —, que, por sua vez, garantiu a atualização regular da secção «orçamento» do portal Mais Transparência.

- ✓ Nova estrutura orgânica da DGO — A 8 de agosto, por via da Portaria nº 204/2022, foi determinada a nova estrutura nuclear da DGO. Não obstante alguns efeitos imediatos, devidamente evidenciados nos suportes comunicacionais da DGO, prevê-se que a sua implementação, designadamente ao nível da estrutura flexível da DGO, venha a ser progressiva, abrangendo também o primeiro semestre de 2023. Do ponto de vista da comunicação, estarão em causa diversas inciativas, como sejam comunicações com as entidades parceiras, novo organograma, reestruturações de áreas e conteúdos nas plataformas Internet e Intranet, entre outras.
- ✓ Questionários e colaboração — A DGO continuou a desenvolver e aplicar questionários de satisfação junto dos seus parceiros e utilizadores, no sentido da avaliação das suas atividades e da qualidade e eficácia de alguns dos seus suportes mais relevantes, como sejam a Síntese da Execução Orçamental ou as aplicações «Conhecer», entre outros.

  É também de realçar a participação, por modo próprio ou em colaboração com outras entidades, em questionários promovidos por organizações internacionais.

- ✓ Ações de cooperação — A DGO realizou interações formativas ou de intercâmbio de experiências e conhecimentos com entidades congéneres e supranacionais, seja na forma de estruturas de missão ou de outras modalidades. Em especial, cumpre frisar o relacionamento cooperativo estabelecido com entidades congéneres dos PALOP, designadamente de Angola.

- ✓ Comunicação com as partes interessadas — Trabalhando com todos e para todos, a DGO continuou a responder tempestivamente a todas as solicitações das distintas partes interessadas, através de canais de comunicação globais ou específicos, com vista a garantir a todas as solicitações uma resposta eficaz e, idealmente, de contacto único. Foram igualmente realizadas interações temáticas com distintas partes interessadas.
- ✓ Eventos — Em 2022, e integrado no âmbito da celebração do 173º aniversário da DGO, cumpre frisar a realização, a 5 de dezembro, do evento «As Finanças Públicas e os Desafios Institucionais», que contou com a participação e intervenções de entidades de controlo e supervisão (Tribunal de Contas, Conselho das Finanças Públicas, Unidade Técnica de Apoio Orçamental), de representante da OCDE e de distintas entidades públicas. O evento contou com intervenção de encerramento por parte da Exma. Sra. Secretária de Estado do Orçamento.

AS FINANÇAS PÚBLICAS
E OS DESAFIOS INSTITUCIONAIS

- ✓ Base de contactos global — Foi consolidada internamente uma base única de contactos global (*stakeholders* e outros), com vista a facilitar as mais distintas interações, designadamente o recorrente envio de informação diversa para listas de contactos (*mailing lists*). De frisar que se trata da 25ª atividade planificada no âmbito da ação de melhoria estruturante no domínio da comunicação (num total de 26 iniciativas planificadas), no âmbito do processo de implementação do plano de melhorias CAF.
- ✓ Recursos humanos — A retenção e captação de conhecimento, talento e recursos humanos são essenciais para a organização. Neste sentido, para além do desenvolvimento e/ou consolidação de diversas iniciativas internas de valorização e retenção do conhecimento, prosseguiu-se na

implementação e consolidação de uma estratégia de comunicação dos procedimentos concursais da DGO, com efeitos na estrutura, canais e suportes de divulgação, designadamente ao nível do grafismo das peças comunicacionais.

- ✓ Responsabilidade social e ambiental — Tal como nos últimos anos, a entidade participou em campanhas de solidariedade e de sensibilização social, como seja, por exemplo, a campanha de recolha de alimentos para famílias carenciadas na freguesia de Santa Maria Maior, em Lisboa.

  Foram igualmente reforçados compromissos de responsabilidade ambiental, designadamente em linha com a prossecução do objetivo «papel zero» na Administração Pública, tendo sido divulgadas junto das entidades parceiras mensagens sensibilizadoras com vista à redução do número de processos e comunicações em formato papel. Trata-se de uma medida também com efeitos imediatos e visíveis no âmbito da eficiência e eficácia dos processos.

COMUNICAÇÃO INTERNA

- ✓ Comunicação & Partilha — Em 2022, foi prosseguida a estratégia global interna de «Comunicação & Partilha», enquanto instigadora da colaboração e de comportamentos positivos e participativos, tendo sido realizadas diversas tipologias de interações, integradas num contexto de partilha de atividades e de iniciativas pelas Unidades Orgânicas («Portas Abertas»), de partilha de informações e atividades pela Direção ou de celebração.

  Foi também prestado apoio a diversas iniciativas e eventos internos, designadamente ao nível da distinção e reconhecimento dos trabalhadores ou de outra ações de dinamização e coesão internas, designadamente dinâmicas com vista ao levantamento de riscos psicossociais junto de todos os trabalhadores da organização.

- ✓ Destaques do Dia — O suporte de correio eletrónico «Destaques do Dia» manteve a sua regularidade e linha editorial, continuando a veicular informações auxiliares ou complementares às atividades desenvolvidas (informações internas, informação governamental, relatórios e estudos, eventos e publicações diversas).

- ✓ Intranet — A Intranet da DGO permanece um canal imprescindível e de extrema relevância para a prossecução das distintas atividades, com especial destaque para os ambientes de coedição documental. Foi neste sentido que se procedeu a diversas intervenções de atualização de conteúdos e de estruturas de apresentação, sobretudo com a preocupação da organização e facilitação do acesso.

GESTÃO DOCUMENTAL E PROCESSOS EDITORIAIS

- ✓ Harmonização e melhoria dos modelos documentais — Na medida em que as publicações e suportes editoriais, de veiculação interna e/ou externa, transmitem, de alguma forma, uma imagem da instituição, prosseguiu-se a melhoria estrutural e gráfica de diversos modelos documentais, tendo-se também introduzido melhorias processuais.
- ✓ Processos editoriais — Foi garantido o apoio editorial e processual aos macroprocessos da DGO. Cabe destacar que, em 2022, foram elaboradas duas propostas de Orçamento do Estado (2022 e 2023), tendo-se igualmente verificado, por via dos prazos determinados na Lei de Enquadramento orçamental, a antecipação para 15 de maio da data-limite para entrega da Conta Geral do Estado.

  Foi igualmente garantido apoio a vários outros processos editoriais, incluindo os que implicam a reunião de contributos para publicações de outras entidades, como seja o Anuário do Ministério das Finanças.
- ✓ Arquivo e massas documentais acumuladas — Em janeiro de 2022, sob coordenação do grupo de trabalho interno formalmente constituído, foram apresentados diagnóstico e relatório no âmbito do tratamento e catalogação do arquivo de massas documentais acumuladas, distribuído por distintos espaços nos 2º e 3º pisos do Ministério das Finanças. No decurso do ano, foram efetuadas outras diligências de consolidação metodológica, tendo-se iniciado a preparação de procedimento com vista à contratação de serviços especializados. Foram igualmente fixadas as principais etapas a desenvolver e as metodologias de trabalho a adotar.

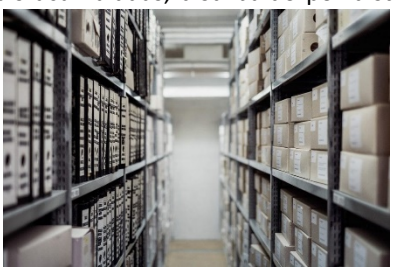

IV.3.2. Qualidade organizacional

Em acordo com o previsto no planeamento das cinco ações de melhoria estruturantes (AME) do Plano de Melhorias CAF (PM-CAF), abaixo identificadas, durante o ano 2022 foi dada continuidade à execução do previsto:

Figura 14 | Ações de Melhoria CAF

AÇÕES DE MELHORIA CAF
AME1 - Elaboração e implementação de uma 'Estratégia para 2020-2023'
AME2 - Elaboração e implementação de uma 'Política de Gestão de Pessoas'
AME3 - Seleção e implementação de uma 'ferramenta de gestão e governação de processos'| «aplicação GPROC»
AME4 - Elaboração e implementação de um «Plano de Comunicação»
AME5 - Elaboração e implementação de uma 'Política de Responsabilidade Social'

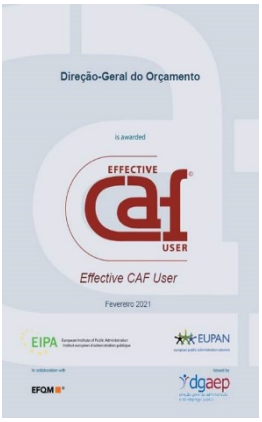

IV.4. Viver a organização em contexto da pandemia de COVID-19

O ano de 2022 iniciou com uma determinação governamental de obrigatoriedade de teletrabalho até meados do mês de janeiro e que implicou o retomar das medidas que foram adotadas anteriormente em períodos com idênticas restrições. Foram desencadeadas as ações de coordenação dos recursos para garantir o normal funcionamento do serviço atendendo à missão da DGO, sem descurar a salvaguarda da saúde e a integridade dos trabalhadores.

No final de fevereiro de 2022 a situação epidemiológica em Portugal permitiu algum alívio das medidas de prevenção decorrentes da melhoria dos números de contágios e da diminuição do risco de transmissibilidade da doença.

Tendo terminada a recomendação de teletrabalho por força da pandemia, a manutenção do teletrabalho fora das situações de COVID-19 passou a regular-se pelo Código do Trabalho, na redação que entretanto sofreu, em particular na matéria referente à noção e regime do teletrabalho.

Neste contexto, na DGO foram publicitadas as várias alterações ao regime de teletrabalho, assim como foram emanadas e publicitadas as FAQ referentes ao fim da recomendação de teletrabalho.

Foram iniciados os procedimentos relativos à celebração de adendas/acordos escritos/adendas aos contratos por forma a formalizar as regras e condições de realização de teletrabalho, quer na modalidade de teletrabalho em regime de permanência, desde que devidamente fundamentadas e comprovadas, como na modalidade de teletrabalho em alternância, após realização de várias reuniões com os dirigentes da DGO, do Grupo de Contingência e da Direção da DGO para encontrar um consenso quanto à forma de organização de trabalho no pós-pandemia.

Na sequência do alívio das medidas de combate à pandemia, em junho de 2022, o Grupo de Contingência analisou quais as medidas de contingência que tinham sido previstas no Guia de Regresso Presencial, no Guia de Conduta e nos cartazes informativos afixados pelas instalações da DGO, tendo elaborado um quadro com propostas de manutenção, ajustamento ou eliminação.

A avaliação das medidas de contingência teve por base uma atitude, ainda que de abertura, simultaneamente cautelosa e preventiva, atendendo às instruções da DGS em algumas matérias e o facto de que, na altura, ainda se mantinha a situação de alerta derivada do contexto pandémico em Portugal.

Esse documento obteve despacho de concordância do Senhor Diretor-Geral tendo sido divulgado e publicitado na DGO.

Em outubro de 2022, com a redução do número de casos de infeção e a diminuição da gravidade dos mesmos, decorrentes do sucesso da vacinação, terminou o estado de alerta, pelo que a DGO retomou a organização de trabalho decorrente do Código do Trabalho, tendo sido celebrados os acordos de teletrabalho que obtiveram a aprovação dos respetivos dirigentes, com base e de acordo com a legislação em vigor.

Durante todo o ano de 2022 o Grupo de Contingência manteve a análise das orientações emanadas pelas autoridades de saúde ou pelo Governo em matéria de COVID 19, providenciando a sua atempada divulgação na DGO, através de informação enviada por correio eletrónico, assim como a publicitação da mesma na área da intranet dedicada à COVID-19.

SIGLAS E ACRÓNIMOS

AO	Alteração Orçamental
AP	Administração Pública (Administrações Públicas)
AT	Autoridade Tributária e Aduaneira
BIORC	Business Intelligence do Orçamento
CE	Comissão Europeia
CFP	Conselho de Finanças Públicas
CGA	Caixa Geral de Aposentações, IP
CGE	Conta Geral do Estado
COFOG	Classificação das Funções das Administrações Públicas
COPSOQ	Copenhagen Psychosocial Questionnaire
COM	Organização Comum de Mercado
DCC	Documento Contabilístico de Cobrança
DGAL	Direção-Geral das Autarquias Locais
DGO	Direção-Geral do Orçamento
DGTF	Direção-Geral do Tesouro e Finanças
DL	Decreto-Lei
DLEO	Decreto-Lei de Execução Orçamental
DR	Diário da República
ECE	Entidade Contabilística do Estado
EM	Estatuto do Mecenato
EPR	Empresas Públicas Reclassificadas
eSPap	Entidade dos Serviços Partilhados da Administração pública
Eurostat	Serviço Estatístico da União Europeia
FD	Fundos Disponíveis
GAFMF	Gestão Administrativa e Financeira do Ministério das Finanças
GPEARI	Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais
GT	Grupo de Trabalho
IFAP	Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.
IGCP	Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública, E.P.E.
IGF	Inspeção-Geral de Finanças
II	Instituto de Informática, IP
INE	Instituto Nacional de Estatística, IP
IVA	Imposto sobre o Valor Acrescentado
LCPA	Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso
LEO	Lei de Enquadramento Orçamental
LOE	Lei do Orçamento do Estado
MF	Ministério das Finanças
OCDE	Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico
OE	Orçamento do Estado
OE|QUAR	Objetivo estratégico do QUAR
PAEF	Programa de Assistência Económica e Financeira
PAEP	Pedidos de Autorização de encargos Plurianuais
PLC	Pedido de Libertação de Crédito
PO	Programa Orçamental
POCMS	Plano Oficial de Contabilidade do Ministério da Saúde
POCP	Plano Oficial de Contabilidade Pública
QUAR	Quadro de Avaliação e Responsabilização
RCM	Resolução do Conselho de Ministros
RG	Receitas Gerais
RIGORE	Rede Integrada de Gestão de Recursos do Estado
SCC	Sistema Central de Contabilidade
SCR	Sistema Central de Receitas
SEO	Síntese de Execução Orçamental
SFA	Serviços e Fundos Autónomos
SGMF	Secretaria-Geral do Ministério das Finanças
SGR	Sistema de Gestão de Receitas
SGT	Sistema de Gestão de Tesouraria
SI	Serviços Integrados
SIIGeP	Sistema de Incentivos à Inovação na Gestão Pública
SIADAP	Sistema Integrado de Avaliação e Gestão do Desempenho na Administração Pública
SIG-DN	Sistema de Informação de Gestão da Defesa Nacional
SIGO	Sistema de Informação para a Gestão Orçamental
SNC	Sistema de Normalização Contabilística

SNC-AP	Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas
SOE	Sistema do Orçamento do Estado
SRH	Sistema de Gestão de Recursos Humanos
STF	Solicitação de Transferência de Fundos
S3CP	Sistema Central de Contabilidade e Contas Públicas
TdC	Tribunal de Contas
TIC	Tecnologias de Informação e Comunicação
UE	União Europeia
UO	Unidade Orgânica
UTE	Unidade de Tesouraria do Estado
UMC	Unidades Ministeriais de Compras
VPN	Virtual Private Networking

ANEXOS

Anexo 1. Resultados | Indicadores do QUAR 2022

O1. Garantir a produção de instrumentos de gestão do processo orçamental

IND. 1 – Número de elementos informativos para a preparação do OE e acompanhamento da execução orçamental

RESULTADO: 253	TAXA DE REALIZAÇÃO: 120 %	CLASSIFICAÇÃO: Superado

CONTEÚDO

- ✓ SEO – Relatório de Acompanhamento da Execução Orçamental (mensal)
- ✓ SEO (versão em inglês) – *Statistical Annex – «Statistics Information – Budget Outturn» (mensal)*
- ✓ Relatórios do OE (2022 e 2023); Mapas da Lei, Desenvolvimentos Orçamentais e Elementos Informativos
- ✓ Relatório da Conta Geral do Estado (OE2021) e Mapas da Lei e informativos
- ✓ Publicação das Contas Provisórias (Trimestrais)
- ✓ Elaboração de sínteses jurídicas para publicação
- ✓ Relatórios trimestrais da UTE
- ✓ Publicação das Listas: Incumpridores da LCPA; PME (Prazo Médio de Pagamentos); SDDS (*Special Data Dissemination* Standard); PDE (Procedimento dos Défices Excessivos); Relação das Alterações Orçamentais, entre outras publicações
- ✓ Relatórios das propostas do OE – OE 2022 e OE 2023
- ✓ Orçamento Transitório *(documentos para a conversão, chaves de conversão, pareceres, reuniões com a ESPAP)*
- ✓ Relatórios do projeto de orçamento e relatórios de execução orçamental por programa orçamental

IND. 2 – Número de pareceres emitidos sobre AO

RESULTADO: 579	TAXA DE REALIZAÇÃO: 100%	CLASSIFICAÇÃO: Atingido

CONTEÚDO

- ✓ Nº de processos SGD associados à «Execução Orçamental – alterações orçamentais (AO) | tipologia 3.2.1.9.1 B» – *(elaboração de pareceres sobre AO, designadamente: créditos especiais; reforços pela dotação provisional; aplicação de saldos de gerência, entre outros).*

IND. 3 – Número de pareceres emitidos sobre diplomas legais

RESULTADO: 317	TAXA DE REALIZAÇÃO: 100 %	CLASSIFICAÇÃO: Atingido

CONTEÚDO

- ✓ Nº de pareceres elaborados sobre propostas de diplomas legais nas suas distintas tipologias (Leis; Decretos-Lei; Decretos-Regulamentares; Portarias; Despachos; Regulamentos; Resoluções do Conselho de Ministros, entre outros).

IND. 4 – Número de ações de comunicação e de normalização emitidas

RESULTADO: 222	TAXA DE REALIZAÇÃO: 117 %	CLASSIFICAÇÃO: Superado

CONTEÚDO

✓ Emissão de inúmeros avisos sobre: calendários; prazos limite de reporte de informação; de emissão dos meios de pagamento;

✓ Circular Série A nº 1405, 04/01/2022 | Orçamento transitório de 2022

✓ 'Circular nº 01/DGO/2022, 14/01/2022|Previsões mensais e acompanhamento da execução do Orçamento do Estado Transitório de 2022

✓ 'Circular Série A nº 1406, 20/06/2022| Conversão da execução orçamental da receita e da despesa realizada ao abrigo do regime transitório previsto no artigo 58º da LEO (OT 2022) [1]

✓ Circular Série A nº 1401, 05/07/2022 (aditamento)| Reporte de informação COVID-19 e impacto do choque geopolítico

✓ Circular Série A nº 1407, 01/08/22 | Preparação do OE 2023

✓ Decreto-Lei nº 126-C/2022, de 31 de dezembro | Orçamento Transitório 2022

✓ Publicitação/disponibilização das propostas de Lei do OE 2022 e do OE 2023: Mapas da Lei; Desenvolvimentos orçamentais; Relatórios dos OE22/OE23; Elementos informativos e complementares

□

IND. 5 – Grau de resposta a processos PAEP

RESULTADO: 80%	TAXA DE REALIZAÇÃO: 100%	CLASSIFICAÇÃO: Atingido

CONTEÚDO

✓ Grau de resposta a processos, cumprindo os prazos no âmbito da Circular nº 2/DGO/2019 (republicada 28-02-2020) [i) aquisições de bens e serviços de natureza corrente, e de renovação com o mesmo objeto <= 10 M€ – (5 dias úteis) ou (10 dias úteis), caso careçam de elementos adicionais; ii) encargos até 10 M€, se cofinanciados em > 50% (10 dias úteis)] – Processos analisados na plataforma dos SOL | aplicação «Pedidos de Autorização de Encargos Plurianuais – PAEP».

□

□ □

O2. Aprofundar a cooperação com parceiros nacionais e internacionais

IND. 6 – Número de representações Institucionais

RESULTADO: 40	TAXA DE REALIZAÇÃO: 111 %	CLASSIFICAÇÃO: Superado

CONTEÚDO

✓ Conforme reporte das UO na tabela de registo «Representações Institucionais da DGO» – **Lista de eventos participados constante do ANEXO 9**

IND. 7 – Número de participações em Missões

RESULTADO: 6	TAXA DE REALIZAÇÃO: 100 %	CLASSIFICAÇÃO: Atingido

CONTEÚDO

✓ Conforme reporte das UO na tabela de registo «Participação em Missões» – **Lista de missões participadas constante do ANEXO 10**

O3. Contribuir ativamente para o processo de reforma orçamental

IND. 8 - Número de ações, intervenções em iniciativas de reforma do processo orçamental

RESULTADO: 52	TAXA DE REALIZAÇÃO: 108 %	CLASSIFICAÇÃO: Superado

CONTEÚDO

Áreas de intervenção a destacar:

- ✓ Sistema de informação para reconhecimento de operações gerais do Estado, Entidade Contabilística Estado| ECE
- ✓ Solução orçamental incorporando a orçamentação por programas - Sistema de Informação Previsional (SIP)
- ✓ Piloto Orçamentação por Programas
- ✓ Sistema de informação integrado para a gestão financeira central do MF - recolha de dados S3CP
- ✓ Solução integrada de gestão financeira central do MF para a consolidação das contas das Administrações Públicas»
- ✓ Prova de conceito em Power BI da Microsoft sobre o S3CP| Sistema Central de Contabilidade e Contas Públicas e subsequente evolução para a Solução de *Business Intelligence* do S3CP
- ✓ Requisitos funcionais para a implementação de indicadores a disponibilizar na ferramenta PowerBI, face às necessidades de análise da informação que consta do atual S3CP
- ✓ Relatório sobre o relato intercalar em cumprimento da Norma Técnica 1/2017 da UniLEO
- ✓ Relato intercalar em SNC-AP enviada do SISAL para o S3CP (colaboração com a Direção-Geral das Autarquias Locais para a recuperação da informação contabilística dos Municípios
- ✓ Realização de testes de aceitação das funcionalidades relacionadas com os pedidos de credenciais de acesso ao S3CP e pedidos de contacto para apoio ao relato ao S3CP, no âmbito do novo *site* da UniLEO
- ✓ Manutenção evolutiva dos módulos do S3CP
- ✓ Desenvolvimento do módulo de gestão de tutelas/entidades

IND 9 - Número de cadernos de requisitos novos ou revistos

RESULTADO: 18	TAXA DE REALIZAÇÃO: 113 %	CLASSIFICAÇÃO: Superado

CONTEÚDO

Áreas de intervenção a destacar:

- ✓ Nova aplicação para recolha de informação adicional sobre Investimentos Estruturantes|Diagnóstico
- ✓ Aplicação para registo de legislação com interesse orçamental e notificações diárias
- ✓ SOE e SIPI - Alterações aos sistemas de informação no âmbito do OE2023
- ✓ PO – alteração do anexo X (Iniciativas de eficiência) e implementação de novo anexo X-C
- ✓ Solução de controlo de incumprimentos
- ✓ Atualização de vários formulários dos SOL (recolha de informação)
- ✓ Actualizações nas plicações SGR/SCR|
- ✓ Contas nacionais | Simplificação da estrutura dos cubos
- ✓ BIORC| Várias atualizações: Estimativas; processo de fecho da CGE; novos Relatórios

O5. Aumentar a comunicação e a satisfação dos utilizadores

IND. 10 – Grau de respostas a solicitações externas

RESULTADO: 98%	TAXA DE REALIZAÇÃO: 100 %	CLASSIFICAÇÃO: Atingido

CONTEÚDO

✓ Grau de respostas dadas às solicitações e esclarecimentos sobre matérias do âmbito das atribuições da DGO, colocadas por entidades de controlo

IND. 11 – Grau de satisfação dos utilizadores (escala de 1 a 5)

RESULTADO: 4,0	TAXA DE REALIZAÇÃO: 100%	CLASSIFICAÇÃO: Atingido

CONTEÚDO

✓ Grau de satisfação dos leitores da Síntese de Execução Orçamental

O6. Aumentar a comunicação interna e promover a valorização do ambiente de trabalho

IND. 12 – Número de reuniões organizadas

RESULTADO: 57	TAXA DE REALIZAÇÃO: 114 %	CLASSIFICAÇÃO: Superado

CONTEÚDO

✓ Reuniões da Direção (DIRC) e reuniões da DIRC com os dirigentes intermédios.

IND. 13 – Número de horas de qualificação e formação asseguradas

RESULTADO: 2901	TAXA DE REALIZAÇÃO: 116%	CLASSIFICAÇÃO: Superado

CONTEÚDO

Formação Interna:

✓ Curso de formação específico de ingresso na carreira de técnico superior especialista em orçamento e finanças públicas do Ministério das Finanças

✓ A contabilidade Pública (SNC-AP e S3CP)

✓ O Processo Orçamental e a Lei de Enquadramento Orçamental

✓ Sistemas de informação para a Gestão Orçamental e Contabilidade

✓ BIORC – Sistema de suporte à análise orçamental

✓ SGD – Sistema de Gestão Documental

✓ Inteligência Emocional – Gestão das Emoções

✓ *Teambuilding* para a Motivação, Resiliência e Dinamização de Equipas

✓ Confiança Produtividade e Trabalho em Equipa

✓ Organização, Produtividade e Bem–Estar

✓ BIORC; Investimentos Estruturantes; Aplicação «Legislação Dinâmica»; Aplicação «Receção das comunicações de AO e Encargos plurianuais de projetos PRR»; SGD e Processos de Trabalho; e Protótipo «Gestão de Procedimentos Concursais»

Formação Externa

✓ Programa de Alta Direção de Empresas (PADE)

✓ Plano estratégico de comunicação

✓ Introdução à Inteligência Artificial (6ª edição)

✓ Edição de folhas de cálculo (nível intermédio)

✓ Plano de marketing

✓ Marketing Digital

IND. 14 –Taxa de trabalhadores com decisão favorável à solicitação de horários específicos		
RESULTADO: 100 %	**TAXA DE REALIZAÇÃO: 125 %**	**CLASSIFICAÇÃO: Superado**
CONTEÚDO		
✓ Autorizadas 34 pedidos de horários específicos		

IND. 15 – Número de instrumentos de Gestão Organizacional criados e/ou implementados		
RESULTADO: 7	**TAXA DE REALIZAÇÃO: 100 %**	**CLASSIFICAÇÃO: Atingido**
CONTEÚDO		
✓ Plano de recrutamento de RH		
✓ Criação de equipas multidisciplinares para promover os concursos para dirigentes		
✓ Mecanismos de conciliação da vida profissional com a vida pessoal | Instrumentos para a Gestão das Pessoas no contexto do teletrabalho | formulários e adendas aos contratos de trabalho		
✓ «Reuniões de reflexão» – fase preparatória do plano de intervenção «Riscos Psicossociais identificados na DGO		
✓ Questionário de avaliação da iniciativa Temos Valor(es)! *(para introdução de melhorias e implementação de ajustes)*;		
✓ Nova Portaria dinâmicas de grupo para reflexão sobre novas competências dos departamentos de Acompanhamento Setorial *(decorrente da nova orgânica da DGO, operacionalizada a partir de agosto 2022)*		
✓ Registo das questões extra-agenda abordadas nas reuniões da Direção/Dirigentes intermédios *(súmula da responsabilidade da UO listada em sequência)*		

Anexo 2. Objetivos operacionais das UO – Resultados em 2022

Objetivo Operacional	Conteúdo planeado no Objetivo Operacional	Resultado alcançado no Objetivo Operacional	DSOR	DSC	DSAC	DSAFP	DSAFSO	DSTIC	GEPO	GCJOR	DSAd	BIORC	1DEL-6DEL	GPCI	PGI	CDCC
Assegurar a monitorização das atividades da UO e o contributo tempestivo para a elaboração dos instrumentos de gestão da DGO	1-Garantir a realização das atividades regulares e não regulares 2-Produzir elementos para integração no relatório e no plano de atividades	1-As atividades regulares da UO foram asseguradas, tal como outras atividades não previstas, com origem na Tutela, na Direção ou Entidades Externas. 2-Verificou-se algum atraso nos prazos dos elementos a fornecer aos Instrumentos de Gestão.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Propor melhorias aos instrumentos de gestão	1-Apresentar propostas de revisão dos modelos de questionários de satisfação - utilizadores internos e externos 2- Manter atualizadas as BD, designadamente, "Atos de designação da DGO" e "Análise de projetos de diploma"; 3- Manter atualizado o arquivo digital dos IG na área da Direção	Os produtos foram elaborados e assegurados os prazos legais.	XP	XP	XP	XP	XP	XP	XP	XP	XP	XP	XP	X	XP	XP
Coordenar e desenvolver o processo de preparação dos instrumentos de planeamento, designadamente para o Quadro plurianual e Orçamento do Estado, incluíndo o Cap. 70 - Recursos Próprios	Assegurar: 1-Quadro Plurianual de Programação Orçamental: - Definição de modelos e instruções a serem preenchidos pelas Entidades Coordenadoras e outras entidades; - Recolha de contributos e integração no exercício; - Elaboração de elementos para a Tutela, visando a integração no Programa de Estabilidade. 2 - Orçamento do Estado (OE): - Elaboração de instruções para preparação do OT; OE 2022 e OE 2023; - Preparação de instruções internas relacionadas com a elaboração de uma estimativa de execução para o ano de 2021; - Produção de elementos necessários à preparação do OT; OE2022 e OE 2023; - Análises e propostas para o articulado da Lei e os mapas da Lei e os informativos; - Elaboração do relatório do Orçamento do Estado, incluindo a articulação com a Tutela e Outras Entidades externas à DGO. 3- Elaboração de previsões dos Recursos Próprios Tradicionais de suporte ao quadro de negociação do orçamento europeu e garantir a articulação com o processo orçamental nacional (plurianual e anual).	Os produtos foram elaborados e assegurados os prazos legais.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	x	x	x
Assegurar o acompanhamento da execução orçamental, incluíndo o Cap. 70 - Recursos Próprios	Assegurar: 1-Apuramento da despesa do Estado e fatores explicativos de comportamento dos principais agregados, assim como acompanhar a evolução da receita; 2-Elaboração das Contas consolidadas da administração central (AC) e da Segurança Social 3-Elaboração da Síntese de execução orçamental (mensal) 4-Análises de desvios (execução face à previsão) 5-Controlo do cumprimento do princípio da unidade de tesouraria 6- Pontos de situação da utilização das margens orçamentais 7- Controlos do equilibrio das alterações orçamentais, de modo a garantir a correção dos mapas da lei do orçamento; 8- Introdução de Melhorias no BIORC (Contas Nacionais; integração da informação do SIPI, do IGCP no âmbito da UTE, processo de estimativa para o OE 2022; SEO; processo da Previsão Mensal da Execução; webservices com o SIGO); 9- Acompanhamento das auditorias, incluíndo as auditoria da CE relativas aos Relatórios de Base IVA.	Os produtos foram elaborados e assegurados os prazos legais. Observou-se atraso em particular no acompanhamento do cumprimento do princípio da UTE e da análise de desvios.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X		

Anexos

Objetivo Operacional	Conteúdo planeado no Objetivo Operacional	Resultado alcançado no Objetivo Operacional	DSOR	DSC	DSAC	DSAFP	DSAFSO	DSTIC	GEPO	GCJOR	DSAd	BIORC	1DEL-6DEL	GPCI	PGI	CDCC
Assegurar contributos para os processos de prestação de contas, incluíndo o Cap. 70 - Recursos Próprios	Assegurar: 1-Contas Provisórias Trimestrais dos Serviços e Fundos Autónomos 2-Mapas trimestrais da lei do orçamento 3-Relações das alterações orçamentais com contrapartida na dotação provisional do Ministério das Finanças 4-Elaboração do relatório da CGE (recolha dos contributos para o texto; verificação de mapas legais e informativos; integração de melhorias no documento, incluindo o acolhimento de recomendações do TdC); 5- Elaboração do REPO.	Os produtos foram elaborados e assegurados os prazos legais.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Assegurar o contributo para iniciativas de melhoria continua e de reforma do processo orçamental	1 - Dar continuidade à participação da DGO, nos trabalhos de implementação da Lei de Enquadramento Orçamental e de reforma do processo orçamental, prosseguindo a estreita colaboração da DGO com a UniLEO - Unidade de Implementação da Lei de Enquadramento Orçamental, assegurando a participação articulada, consistente e sustentada nos projetos e medidas abaixo identificadas, no âmbito das competências e responsabilidades legalmente cometidas à DGO: a)- planeamento; b)- reforma da contabilidade e contas públicas; c)- gestão da receita pública; d)- novo modelo de controlo orçamental e económico - financeiro; e)- controlo interno e auditoria, de forma subordinada à missão, competências e responsabilidades legalmente cometidas à DGO, garantindo o papel de ligação eficaz e eficiente entre todos os intervenientes da DGO, em ligação permanente e suporte direto à Direção da DGO; f)- solução integrada de gestão financeira central do MF para consolidação das contas das Administrações públicas (defenição de um modelo de consolidação de contas); g)- solução integrada de gestão financeira central do Ministério das Finanças para a Gestão da Tesouraria Pública através da definição do modelo de gestão e controlo de tesouraria. 2- Assegurar a manutenção de àreas documentais partilhadas sobre os processos de reforma (ECE, Orçamentação por programas); 3- Assegurar a definição e coordenação de um centro de competências para a gestão financeira pública, garantindo uma rede de partilha de conhecimento, designadamente por via de formação de competências, bem como de boas práticas, adotando modelos de trabalho colaborativo	Os produtos foram elaborados e assegurados os prazos legais.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Produzir tempestivamente pareceres técnicos sobre o impacto em Contas Nacionais de projetos legislativos, contribuir para a produção no BIORC do módulo de Contas Nacionais entre outras iniciativas de apoio técnico	1- Pareceres na área das Contas Nacionais; 2- Produção e utilização do módulo de Contas Nacionais (BIORC); 3- Desenvolvimento de melhorias no Modelo das Contas Nacionais (PRR); 4- Realização de alteração na compilação da conta da administração local para incorporar mudanças associadas à implementação do novo sistema da DGAL (SISAL).	Os pareceres foram emitidos.				x						x					
Reforçar a normalização de processos e procedimentos	1-Atualização de vários guiões no âmbito do processo orçamental; 2- Atualização do Guião das principais atividades de interlocução relacionadas com o Tribunal de Contas; 3- Atualização de Guiões/templates na área de gestão administrativa, financeira e de recursos humanos.	Guiões/templates atualizados.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Assegurar a produção e difusão de informação: estatística de finanças públicas; orçamental e jurídica, entre outra	1-Garantir a produção e divulgação, designadamente no site da DGO, de informação estatística; 3- Reformular e atualizar o conteúdo das páginas de internet e da extranet; 4- Atualizar a coletânea de legislação; 3- Elaborar um guião relativo a circuito procedimental e legislativo para análise das propostas de Lei do Orçamento do Estado	As divulgações foram asseguradas com a periodicidade de cada tipo de publicação.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x

Objetivo Operacional	Conteúdo planeado no Objetivo Operacional	Resultado alcançado no Objetivo Operacional	DSOR	DSC	DSAC	DSAFP	DSAFSO	DSTIC	GEPO	GCJOR	DSAd	BIORC	1DEL-6DEL	GPCI	PGI	CDCC
Elaborar pareceres, estudos e informações de caráter jurídico e orçamental (incluindo de impacto orçamental setorial)	1- Elaborar pareceres, estudos e informações de caráter jurídico e orçamental (Lei do Orçamento de Estado, Decreto-lei de execução orçamental; Circulares da DGO, entre outras); 2- Anáisar entre anos determinados normativos, designadamente a LOE e DLEO, identificando normativos novos e ou alterados e identificar o impato no processo orçamental e nos sistemas de informação; 3- Tratar o universo das Entidades Públicas Reclassificadas no novo Perímetro Orçamental; 4 - Outros estudos e/ou trabalhos de suporte a um melhor entendimento do processo orçamental ou qualquer outra área que exija maior clarificação e transparência, designadamente: a)- Elaborar FAQ internas; b)- Elaborar indices da LOE e DLEO; c)- Elaborar Tabelas Comparativas no âmbito da LOE e DLEO; d)- Manter atualizada a base de dados de documentação com relevância jurídica e orçamental.	Os estudos, pareceres e outras análises foram assegurados.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Propor melhorias nos procedimentos no âmbito da interlocução com o Tribunal de Contas (TC) e outras entidades de controlo	1-Ações relacionadas com o desenvolvimento da Base de Dados; 2-Melhorias no ficheiro de controlo de respostas	As atividades foram asseguradas.	XP	XP	XP	XP	XP	XP	XP	XP	XP	XP	XP	X	XP	XP
Assegurar o sistema de informação central em base de caixa e de acréscimo e a ECE-pagamentos	Assegurar: 1- O suporte contabilístico à validação, via S3CP, das prestações de contas em SNC-AP submetidas na plataforma Econtas do Tribunal de Contas (TdC); 2- Em consonância com o TdC a manutenção das regras de integração e validação no S3CP da informação contabilística em SNC-AP, suportada por ficheiros xml exportados a partir dos softwares contabilísticos das Administrações Públicas; 3- A solução S3CP; 4- A resposta aos pedidos de apoio dirigidos à conta unileo@unileo.gov.pt ou colocados através de contacto telefónico, sejam motivados pela rejeição dos ficheiros xml das entidades públicas com informação preparada em SNC-AP, sejam motivados por dúvidas da Norma Técnica 1/2017 da UniLEO; 7- A regulação contabilística no âmbito do SNC-AP suportada pela manutenção do conteúdo do site da UniLEO e também pela realização de um webinar interno à DGO centrado na transição para o SNC-AP (principais diferenças/inovações e respetivos ajustamentos contabilísticos de transição) 8- O Orçamento inicial da ECE-Pagamentos, assim como o acompanhamento dos respetivos processos de execução, incluindo o apuramento dos pagamentos da ECE e dos saldos de PLC devolvidos à ECE, conciliação com a Tesouraria do Estado e acompanhamento do processo de devolução de saldos; 9- A Resposta a pedidos de apoio no âmbito do suporte funcional ao sistema de pagamentos da ECE	As atividades foram asseguradas.					X	XP							
Assegurar a disponibilidade permanente da infraestrutura da DGO	1 - Medidas de reforço de segurança dos sistemas da DGO: a) Implementar um sistema de antivírus centralizado; b) Implementar um novo protocolo de segurança nas VPNs; c) Melhor a segurança da infraestrutura de email; d) Implementar uma nova rede wireless Wi-Fi 6 "Orcout2"; e) Continuar a modernizar os postos de trabalho dos colaboradores; f) Melhor o sistema de monitorização dos sistemas informáticos; g) Continuar a melhoria dos processos de automatização de criação de utilizadores; h) Atualizar os sistemas proteção perimétrica – Firewall; i) Atualizr os sistemas operativos dos servidores, aplicações centrais e de equipamentos pessoais; j) Iniciar o projeto com a entidade CNCS de envio de informação diária de vírus informáticos; 2 - Aquisições e instalações estruturantes: K) Instalação de um novo router central l) Instalação de uma nova unidade de armazenamento de dados m) Instalação de maior capacidade de armazenamento a nível da unidade de backups.	As atividades foram asseguradas.					X			XP					

Anexos

Objetivo Operacional	Conteúdo planeado no Objetivo Operacional	Resultado alcançado no Objetivo Operacional	DSOR	DSC	DSAC	DSAFP	DSAFSO	DSTIC	GEPO	GCJOR	DSAd	BIORC	1DEL-6DEL	GPCI	PGI	CDCC
Assegurar a evolução integrada dos sistemas de informação de suporte à atividade da DGO	1- Assegurar a capacidade de resposta do SIGO - Sistema Integrado de Gestão Orçamental às necessidades orçamentais de 2022 e seguintes; 2- Assegurar o desenvolvimento de novas aplicações e novas funcionalidades solicitadas pelas áreas de negócio; 3- Concluir a implementação da aplicação de reporte de Investimentos Estruturantes; 4- Assegurar as atividades correntes de suporte às atividades de "negócio" da DGO no âmbito dos SOL, SIGO, TrackIt, SGI, Assiduidade (apoio aos utilizadores, publicação de conteúdos, emissão de alertas e de avisos, gestão aplicacional); 3- Concluir a implementação da aplicação de reporte de despesa e receita no âmbito do COVID19; 5- Concluir a implementação da Cadeia de aprovação (CAI) nos PAEP; 6- Assegurar as atividades correntes de suporte às atividades de "negocio" da DGO no âmbito dos SOL, SIGO, Intranet, SGD, TrackIt, SGI, Assiduidade (apoio aos utilizadores, publicação de conteudos, emissão de alertas e de avisos, gestão aplicacional).	As atividades foram asseguradas.	XP	XP	XP	XP	XP	X	XP	XP	XP	XP	XP	XP	XP	XP
Assegurar a evolução do portal da DGO, reforçando a prestação de serviços (site, extranet)	1- Assegurar a migração tecnológica da intranet de SharePoint 2010 para Sharepoint 2019; 2- Assegurar a migração do site institucional e da extranet SharePoint 2010 para Sharepoint 2019; 3- Assegurar as atividades correntes de suporte às atividades de "negocio" da DGO no âmbito dos serviços e aplicações colaborativas (Intranet, SGD, TrackIt, etc); 4- Apoiar os utilizadores na publicação de conteudos, emissão de alertas e de avisos, etc.	As atividades foram asseguradas.	XP	XP	XP	XP	XP	X	XP	XP	XP	XP	XP	XP	XP	XP
Assegurar a evolução da plataforma de backoffice da DGO, melhorando a qualidade da informação disponibilizada	Assegurar: 1- As configurações dos equipamentos de segurança e redes; 2- A migração da aplicação das AO (pedidos e comuincações); 3- A integração de ajustamento nos PO de acordo com a evolução das necessidades do OE2023 e seguintes; 4- A implementação de melhorias operacionais do Portal dos SOL com vista à redução do esforço de utilização; 5- A Continuação da atualização dos manuais do utilizador das aplicações.	Foram concretizadas todas as ações previstas.	XP	XP				X					XP	XP		
Assegurar o apoio tecnológico aos processos orçamentais e de prestação de contas	Assegurar: 1- A reestruturação da àrea dos Grupos de Trabalho e Representações; 2- A Criação de uma área de Recrutamento para gestão dos concursos de pessoal; 3- Diversos apoios prestados aos utilizadores no âmbito da coedição e partilha de informação na Intranet. 4- Operacionalização de vários questionários de satisfação; 5 - Os trabalhos de carregamento do OE2022 aprovado e conversão da execução do OT2022, no SIGO e nos SOL.	Os resultados previstos foram alcançados.	XP	XP	XP	XP	XP	X	XP	XP	XP	XP	XP	XP	XP	XP
Consolidar a participação em Representações Institucionais, Grupos de trabalho externos e Comissões, entre outros	Assegurar a representação da DGO nas reuniões e grupos de trabalho conforme determinado superiormente.	As representações foram asseguradas, sendo que se verificou um desvio positivo face ao inicialmente previsto.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Objetivo Operacional	Conteúdo planeado no Objetivo Operacional	Resultado alcançado no Objetivo Operacional	DSOR	DSC	DSAC	DSAFP	DSAFSO	DSTIC	GEPO	GCJOR	DSAd	BIORC	1DEL-6DEL	GPCI	PGI	CDCC
Melhorar a gestão dos recursos financeiros e materiais	1- Realização de todos os atos de gestão de recursos financeiros decorrentes da alteração do modelo de serviços centralizados para partilha de serviços comuns (elaboração de requisições, verificação de PLC, PAP, alterações orçamentais, pedidos de descativação de verbas, procedimentos de aquisição de serviços, pagamentos de fundo de maneio e em homebanking, acompanhamento da execução de serviços, verificação de faturas, entre outros); 2- Realização de todos os procedimentos necessários para a aquisições de bens ou serviços através da Unidade Ministerial de Compras, efetuado anteriormente pela SGMF; 3. Procedimentos de preparação de implementação da nova prestação de contas em SNC-AP. 4. Criação de ficheiro de acompanhamento da execução orçamental para reporte à Direção.	Foram concretizadas todas as ações previstas.						X			X				X	
Melhorar os processos que suportam a gestão das pessoas	1- Identificar e implementar ações de melhoria nos processos que suportam a gestão das pessoas e dos instrumentos, designadamente, instrumentos facilitadores da tomada de decisão (exemplo: processo do SIADAP3), da promoção da transparência e do conhecimento dos processos; 2- Elaborar um documento de Política de Gestão das Pessoas	Foram identificadas e implementadas várias ações de reconhecimento profissional; Foi implementada a Iniciativa Temos Valor(es) e abertos vários procedimentos concursais.						XP			X				X	XP
Contribuir para melhorar as condições de trabalho	Realizar pequenas obras de reparação/manutenção do edifício, assegurando a melhoria de condições de trabalho e poupança de consumos;	As atividades foram asseguradas.						XP			X				XP	XP
Contribuir para a normalização e aprofundamento do controlo interno	1- Elaborar Orientações e Instruções de trabalho. 2- Iniciar o desenho de um processo de controlo de incumprimentos	As atividades foram asseguradas.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Desenvolvimento de ações de formação e comunicação para utilizadores internos e externos	Realizar várias ações de formação interna em domínios do conhecimento diferenciado.	As ações foram asseguradas.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Aprofundar a: comunicação; cooperação; colaboração e a inovação	Promover: 1- Desenvolvimento de ações de cooperação com entidades internacionais; 2- Participação em projetos colaborativos na AP, designadamente, "Avaliação dos Riscos Psicossociais, DGAEP)"; 3- Realização de Sessões de partilha de conhecimento; 4 - Continuação do desenvolvimento do projeto Common Assessment Framework - CAF- no âmbito da implementação das Ações de melhoria previstas no Plano de Melhorias; 5- Realização de iniciativas de responsabilidade social e ambiental; 6- Intensificação dos mecanismos, canais e suportes de comunicação interna e externa; 7- Introdução de mecanismos de maior qualidade nas publicações e processos editoriais; 8- Desenvolvimento de projetos para o reforço da administração aberta e da transparência da informação, bem como em canais que veiculem informação simplificada e de mais ampla inteligibilidade.	As atividades foram asseguradas.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Legenda:

X – Identifica o Departamento como participativo nos objetivos e ações a desenvolver, no âmbito do seu campo de atuação;

XP – Unidade Parceira na prossecução do objetivo

Anexo 3. Síntese de indicadores de resultado

Indicadores	Unidade Medida	2022
Acompanhamento do Programa de vigilância posterior ao PAEF pela CE	nº	3
Análise dos projetos de orçamento 2021	nº	491
Apoio prestado às Entidades (via *track-it*)	nº	454
Pedidos de libertação de créditos (PLC) e solicitações de transferências de fundos (STF) pagos	nº	4 723
Divulgação das relações de alterações orçamentais	nº	4
Elaboração da CGE 2020 e da proposta do OE 2022	nº	3
Elaboração da Síntese de Execução Orçamental (mensal)	nº	12
Elaboração de circulares e instruções	nº	24
Novas entidades objeto de acompanhamento pela DGO – alargamento do perímetro	nº	7
Parecer sobre pedidos de alterações orçamentais	nº	579
Pareceres sobre projetos de diploma	nº	317
Solicitações de entidades de controlo (nº processos TdC e IGF que carecem de resposta da DGO)	nº	45

Anexo 4. Avaliação do Sistema de Controlo Interno

Questões	Aplicado			Fundamentação
	S	N	NA	
1 – Ambiente de controlo				
1.1 Estão claramente definidas as especificações técnicas do sistema de controlo interno?	√			Definidas no «Regulamento do Sistema de Controlo Interno (contabilístico e financeiro)», elaborado em 2010 e em vigor. Atualmente está em processo de análise para se proceder à revisão o referido regulamento.
1.2 É efetuada internamente uma verificação efetiva sobre a legalidade, regularidade e boa gestão?	√			Com o modelo organizativo do MF, a «Gestão Administrativa e Financeira» (GAF) detém a partilha de serviços comuns, detendo algumas competências ao nível da gestão orçamental, de recursos humanos, patrimonial, logística e de aprovisionamento. Nos trabalhos desenvolvidos na DGO adota-se uma metodologia e princípios conducentes à verificação efetiva sobre a legalidade, regularidade e boa gestão, previamente à decisão do dirigente máximo da DGO.
1.3 Os elementos da equipa de controlo e auditoria possuem a habilitação necessária para o exercício da função?			√	Não existe equipa de controlo e auditoria.
1.4 Estão claramente definidos valores éticos e de integridade que regem o serviço (ex. códigos de ética e de conduta, carta do utente, princípios de bom governo)?	√			Existe «Código de Conduta», que integra o primeiro capítulo do «Regulamento Interno da DGO», elaborado em 2009 e em vigor. Está divulgado no *site* da DGO.
1.5 Existe uma política de formação do pessoal que garanta a adequação do mesmo às funções e complexidade das tarefas?	√			A aprovação do «Plano de Formação» é sempre precedido de prévia definição da política formativa por parte da direção e de um diagnóstico de necessidades.
1.6 Estão claramente definidos e estabelecidos contactos regulares entre a direção e os dirigentes das unidades orgânicas?	√			Sim. Estão definidas reuniões regulares entre a direção e os dirigentes das unidades orgânicas *(periodicidade mensal)*.
1.7 O serviço foi objeto de ações de auditoria e controlo externo?	√			Visita de controlo do Tribunal de Contas (TdC) aos fluxos financeiros para a UE, no âmbito da preparação do projeto de parecer à CGE 2021; Visita de Controlo da CE aos Relatórios de Base IVA 2019-2020-2021 com resposta de Portugal a perguntas avançadas, envio de clarificações adicionais e receção dos resultados preliminares da Comissão Europeia.
2 – Estrutura organizacional				
2.1 A estrutura organizacional estabelecida obedece às regras definidas legalmente?	√			Sim. A estrutura organizacional decorre do DL nº 191/2012, de 23-agosto (ver artigos 2º, 5º e 8º); alterado pelo DL nº 38/2022, de 30 de maio (artigo 18º)|LO; e a *Estrutura Nuclear*| da Portaria nº 432-C/2012, de 31 de dezembro; e da Portaria nº 204/2022, de 08 de agosto, que lhe sucedeu. Contudo, porque a nova *Estrutura Nuclear* se encontrava ainda em fase de implementação a 31.12.2022, desde 09.08.2022 até final do ano, a DGO continuou a reger-se, funcionalmente, pela anterior *Estrutura Flexível*| Despacho nº 2386/2013, de 05 de janeiro (DR 2.ª série, nº 30, de 12 de fevereiro de 2013), e subsequentes alterações (ver, no sítio Internet da DGO, área «Estrutura Orgânica»); e pelas *Equipas Multidisciplinares*| Despacho nº 8790/2018, de 17 de setembro; Despacho nº2910/2019, de 19 de março; e Despacho nº 7715/2019, de 02 de setembro.
2.2 Qual a percentagem de colaboradores do serviço avaliados de acordo com o SIADAP 2 e 3?	√			Todos os colaboradores/dirigentes que reúnem os requisitos legais para o efeito foram objeto de avaliação.
2.3 Qual a percentagem de colaboradores do serviço que frequentaram pelo menos uma ação de formação?	√			35% dos colaboradores frequentaram, pelo menos, uma ação de formação.

Questões	Aplicado			Fundamentação
	S	N	NA	
3 – Atividades e procedimentos de controlo administrativo implementados no serviço				
3.1 Existem manuais de procedimentos internos?	√			'Existe manual de procedimentos da DGO, que integra diversos manuais de procedimentos de unidades orgânicas. Existe checklist de apoio à análise das propostas de orçamento. Existem procedimentos de controlo associados ao cumprimento da LCPA. Existe checklist de apoio à tramitação de contratação.
3.2 A competência para autorização da despesa está claramente definida e formalizada?	√			A DGO dá integral cumprimento ao disposto na lei (Orçamento do Estado, decretos-leis de execução anual em vigor, Estatutos dos dirigentes, demais normas vigentes e regulamentos internos).
3.3 É elaborado anualmente um plano de compras?	√			Sim. Anualmente é elaborado um plano de compras geral (na qual se incluem o Plano de compras, nas categorias abrangidas pelos acordos quadro, elaborado e enviado à UMC e contributos para o Plano Nacional de Compras Públicas da eSPap).
3.4 Está implementado um sistema de rotação de funções entre trabalhadores?		√		Tendo sido reconhecida a necessidade de segregação de funções em diversos documentos de gestão internos, a DGO elaborou e implementou, neste âmbito, a Instrução nº 1/DGO/DSA/2021, de 5 de março. A sua aplicação, contudo, tem-se revelado limitada devido ao elevado número de saídas de ativos humanos e à incapacidade de retenção de trabalhadores decorrentes de processos de contratação de pessoal.
3.5 As responsabilidades funcionais pelas diferentes tarefas, conferências e controlos estão claramente definidas e formalizadas?	√			Encontram-se definidas no «Regulamento do Sistema de Controlo Interno», bem como no protocolo de serviços comuns assinado com a SGMF.
3.6 Há descrição dos fluxos dos processos, centros de responsabilidade por cada etapa e dos padrões de qualidade mínimos?	√			O recurso ao Sistema de Gestão Documental (SGD) permite a clara identificação dos fluxos dos processos e a responsabilidade para cada tarefa, sendo que os padrões de qualidade são definidos à partida com os objetivos, quer das unidades orgânicas quer dos colaboradores.
3.7 Os circuitos dos documentos estão claramente definidos de forma a evitar redundâncias?	√			A DGO utiliza o SGD como ferramenta de gestão documental e de fluxos de trabalho, o qual tem por base uma clara definição dos circuitos documentais, destinatários e intervenientes.
3.8 Existe um plano de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas?	√			O Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas foi elaborado em 2010 e atualizado em 2015 *(processo de revisão em curso)*
3.9 O plano de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas é executado e monitorizado?			√	Atendendo aos recursos humanos disponíveis não tem sido possível realizar a monitorização, sendo, no entanto, cumpridos todos os formalismos legais.

Questões	Aplicado			Fundamentação
	S	N	NA	
4 – Fiabilidade dos sistemas de informação				
4.1 Existem aplicações informáticas de suporte ao processamento de dados, nomeadamente, nas áreas de contabilidade, gestão documental e tesouraria?	√			Existem aplicações na área da contabilidade, designadamente, para gestão de dotações e de das transferências do OE (SOL – Serviços *Online*, ECE– Entidade Contabilística Estado); na área da gestão documental e de gestão processos (SGD – Sistema de Gestão Documental e de Processos); na área de suporte destinada à prestação de apoio aos utilizadores *(Track-It)* e na área de web, através dos *sites* da DGO para disponibilização de informação e suporte de interações com entidades da AP, com os cidadãos e com as empresas.
4.2 As diferentes aplicações estão integradas permitindo o cruzamento de informação?	√			Há diversas aplicações que integram informação de diversas origens através da *Intranet* e do *backoffice* da DGO, salientando-se os casos específicos da PME|Previsão Mensal da Execução e Receita e Despesa COVID-19, que integram informação do SIGO; e do BIORC (*Business Intelligence* do Orçamento), que integra e cruza informação de várias fontes (SOL, SIGO, etc.) referentes ao orçamento e à execução orçamental.
4.3 Encontra-se instituído um mecanismo que garanta a fiabilidade, oportunidade e utilidade dos outputs dos sistemas?	√			Com a publicação da Lei do Orçamento de Estado e das Circulares (instruções) da DGO, as aplicações são revistas continuamente para dar cumprimento à fiabilidade, oportunidade e utilidade dos *outputs* dos sistemas.
4.4 A informação extraída dos sistemas de informação é utilizada nos processos de decisão?	√			A informação processada e disponibilizada nos sistemas é usada em diversos processos de decisão, designadamente a aprovação de PLC/STF; a gestão de limites de FD, etc.
4.5 Estão instituídos requisitos de segurança para o acesso de terceiros a informação ou ativos do serviço?	√			O acesso à informação por terceiros está condicionado pelos perfis associados às funções de cada utilizador, interno e externo.
4.6 A informação dos computadores de rede está devidamente salvaguardada (existência de backups)?	√			Estão implementados procedimentos de *backup* dos sistemas de informação da DGO, a nível de *Datacenter*, que salvaguardam todos os dados da organização. Está implementado o sistema de *backups* das pastas de *email* dos colaboradores para salvaguarda de toda a informação pertinente, em sintonia com as melhores práticas nesta matéria.
4.7 A segurança na troca de informações e *software* está garantida?	√			A implementação de cada aplicação é efetuada de acordo com as recomendações dos respetivos fabricantes, de forma a assegurar o seu bom funcionamento e a segurança da informação. Sempre que possível as comunicações entre aplicações/*software* são encriptados *(ex: https, ou protocolos proprietários recomendados pelo fabricante como, por exemplo, nos acessos às bases de dados ou aos serviços de email)*.

Legenda: **S** – Sim; **N** – Não; **NA** – Não aplicável

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

Anexo 5. Questionário de avaliação de satisfação aos colaboradores da DGO

Questionário de Satisfação Global dos Colaboradores da DGO

Pede-se a colaboração de todos, no sentido de manifestarem a sua perceção em relação a cada um dos seguintes pontos.
Todos os momentos de participação são relevantes e constituiem um input precioso para a nossa Organização.
Muito Obrigado
A Direção

	Assunto/Questão	Nível de satisfação 1	2	3	4	5	NS/NR
1	**Satisfação global dos colaboradores com a Organização**						
1.1	Imagem externa da DGO						
1.2	Desempenho global da DGO *[para as Partes Interessadas externas: clientes, cidadãos]*						
1.3	Serviço público prestado *[quanto à sua Missão]*						
1.4	Relacionamento da DGO *[com as Partes Interessadas externas: clientes, cidadãos]*						
1.5	Forma como a DGO gere os conflitos de interesse						
1.6	Responsabilidade Social da DGO						
1.7	Envolvimento dos colaboradores nos processos de tomada de decisão						
1.8	Envolvimento dos colaboradores em ações de melhoria						
1.9	Mecanismos de consulta e diálogo entre os colaboradores e a Gestão						

Quais as suas sugestões de melhoria neste âmbito?

2	**Satisfação com a gestão e sistemas de gestão**						
2.1	Melhorias introduzidas na comunicação dos Objetivos Estratégicos e Operacionais da Organização pela Direção						
2.2	Melhorias introduzidas na comunicação *[portas abertas, reuniões, informações, instruções]* pela Direção						
2.3	Medidas introduzidas na gestão das Pessoas						
2.4	Reconhecimento do esforço individual						
2.5	Reconhecimento do esforço de equipa						
2.6	Promoção da mudança e inovação						

Quais as suas sugestões de melhoria neste âmbito?

3	**Satisfação com as condições de trabalho**						
3.1	Habitabilidade *[segurança, higiene, temperatura, iluminação,etc]*						
3.2	Mobiliário e material de trabalho						
3.3	Equipamento, sistemas informáticos e comunicações						
3.4	Espaço para refeições						
3.5	Conciliação da vida profissional, familiar e pessoal						

Quais as suas sugestões de melhoria neste âmbito?

4	**Níveis de Motivação**						
4.1	Satisfação com o desenvolvimento da carreira						
4.2	Oportunidade de desenvolver novas competências						
4.3	Acesso a formação relevante para desenvolver os objetivos individuais						
4.4	Desenvolver trabalho em equipa						
4.5	Participar em projetos de mudança na organização						

Quais as suas sugestões de melhoria neste âmbito?

5	**Satisfação com a Liderança** *[gestão de topo|gestão intemédia]*						
5.1	Informa e consulta os colaboradores com regularidade sobre os assuntos importantes da organização						
5.2	Demonstra empenho no processo de mudança						
5.3	Encoraja a confiança mútua e o respeito						
5.4	Cria condições para a delegação de poderes, responsabilidades e competências						
5.5	Informa e consulta os colaboradores com regularidade sobre os objetivos e as atividades da unidade orgânica						
5.6	Aceita sugestões de melhoria						
5.7	Ajuda os colaboradores a realizarem as suas tarefas, planos e objetivos						
5.8	Estimula a iniciativa dos colaboradores						
5.9	Reconhece e premeia os esforços individuais e das equipas						

Quais as suas sugestões de melhoria neste âmbito?

Anexo 6. Questionário de avaliação de satisfação aos leitores da SEO

Questionário de avaliação de satisfação aos leitores da Síntese de Execução Orçamental DGOrçamento

Objetivo:

A **Síntese de Execução Orçamental - SEO** é uma publicação mensal da Direção-Geral do Orçamento que constitui a primeira linha de divulgação dos principais indicadores de finanças públicas em Portugal.

O presente questionário destina-se ao **levantamento de informação**, com vista a monitorizar a **satisfação dos leitores da Síntese de Execução Orçamental**, relativamente à perceção da pertinência e da qualidade desta publicação periódica, procurando detetar eventuais melhorias a serem consideradas no futuro próximo.

Este questionário é de natureza **confidencial**.

Destinatários:

Leitores da Síntese de Execução Orçamental

Prazo de resposta

5 dias após a data de lançamento do questionário

1. Caracterização do perfil do leitor

1.1 - Género

- [ ] Feminino
- [ ] Masculino

1.2 - Idade

- [ ] Menos de 20 anos
- [ ] 21-30 anos
- [ ] 31-40 anos
- [ ] 41-50 anos
- [ ] 51-60 anos
- [ ] 61-70 anos
- [ ] Mais de 70 anos

1.3 - Nacionalidade

- [ ] Portuguesa
- [ ] De outro país da União Europeia
- [ ] De outro país da Europa
- [ ] De outra nacionalidade

1.4 - País de residência

- [ ] Portugal
- [ ] Outro país da União Europeia
- [ ] Outro país da Europa
- [ ] Outro

1.5 - Habilitações literárias

- [ ] Ensino básico
- [ ] Ensino secundário
- [ ] Bacharelato
- [ ] Licenciatura
- [ ] Mestrado
- [ ] Doutoramento

1.6 - Em que qualidade é leitor da Síntese de Execução Orçamental? *(pode assinalar mais do que uma opção)*

- [ ] Profissional do Setor Público
- [ ] Profissional do Setor Público Empresarial
- [ ] Profissional no Setor Privado
- [ ] Profissional do setor financeiro
- [ ] Profissional na Comunicação Social
- [ ] Docente ou Investigador
- [ ] Estudante
- [ ] Outra

1.6.1 - Se «Outra», especifique qual ?

_____

1.6.2 - Se profissional do Setor Público, especifique qual ?

- [ ] Admnistração Central
- [ ] Admnistração Local
- [ ] Admnistração Regional
- [ ] Segurança Social
- [ ] Outro

1.6.2.1 - Se «Outro», especifique qual ?

_____

1.7 - Qual a frequência da sua leitura relativamente a publicações especializadas nos seguintes temas ? *(pode assinalar mais do que uma opção)*

	1 - Com bastante frequência	2 - Ocasionalmente	3 - Nunca
1 - Estudos Económicos			
2 - Estatísticas			
3 - Orçamento e Finanças			
4 - Prospetiva e Planeamento			
5 - Auditoria			
6 - Fiscalidade e			

1.8 - Há quanto tempo consulta a Síntese de Execução Orçamental?

- ☐ Até 1 ano
- ☐ De 1 ano até 3 anos
- ☐ De 3 anos até 5 anos
- ☐ Mais do que 5 anos

2. Avaliação do nível de satisfação

2.1 - Indique o seu grau de satisfação quanto à **apreciação atual da Síntese de Execução Orçamental**:	Muito Insatisfeito (-) 1	Insatisfeito 2	Pouco Satisfeito 3	Satisfeito 4	Muito Satisfeito (+) 5	NS/NR 0	*Comentários*
1 - Pertinência da informação							
2 - Qualidade da análise							
3 - Clareza da exposição							
4 - Elementos quantitativos e gráficos integrados no texto							
5 - Elementos quantitativos dos anexos							
6 - Apresentação gráfica							
7 - Facilidade de compreensão							
8 - Qualidade global							

2.2 - Como avalia a evolução nos últimos três anos **da Síntese de Execução Orçamental** nos seguintes aspetos:	Muito Insatisfeito (-) 1	Insatisfeito 2	Pouco Satisfeito 3	Satisfeito 4	Muito Satisfeito (+) 5	NS/NR 0	*Comentários*
1 - Pertinência da informação							
2 - Qualidade da análise							
3 - Clareza da exposição							
4 - Elementos quantitativos e gráficos integrados no texto							
5- Elementos quantitativos dos anexos							
6 - Apresentação gráfica							
7 - Facilidade de compreensão							
8- Qualidade global							

2.3 - Indique o seu grau de satisfação quanto à ***pertinência da informação*** incluída nas várias componentes da Síntese de Execução Orçamental:	Muito Insatisfeito (-) 1	Insatisfeito 2	Pouco Satisfeito 3	Satisfeito 4	Muito Satisfeito (+) 5	NS/NR 0	*Comentários*
1 - Síntese global							
2 - Impacto Covid-19 na execução orçamental							
3 - Administração Central e Segurança Social							
4 - Administração Regional e Local							
5 - Outros aspetos relevantes sobre a execução orçamental							
6 - Anexos estatísticos							

2.4 - Indique o seu grau de satisfação quanto à possibilidade de sugerir melhorias	Muito Insatisfeito (-) 1	Insatisfeito 2	Pouco satisfeito 3	Satisfeito 4	Muito satisfeito (+) 5	NS/NR 0	*Comentários*
1 - Possibilidade de sugerir melhorias							

3. Sugestões

Deixe-nos os seus comentários acerca da publicação, sugestões de melhoria que julga pertinente introduzir e/ou temas que gostaria de ver abordados na Síntese de Execução Orçamental

Obrigado pelo importante contributo transmitido nas respostas dadas!

Anexo 7. Circulares e Avisos DGO 2022

Tipo	Nº	Assunto
Circular Série A nº 1405, de 04/01/2022	1	Instruções para o Orçamento transitório de 2022
Circular nº 1/DGO/2022, de 14/01/2022	1	Instruções relativas às previsões mensais e acompanhamento da execução do Orçamento do Estado Transitório 2022
Circular Série A nº 1406, de 20/06/2022	1	Instruções para a conversão da execução orçamental da receita e da despesa realizada ao abrigo do regime transitório – artigo 58º da LEO (OT2022)
Circular Série A nº 1401, de 05/07/2022 *[aditamento]*	1	Instruções relativas à execução orçamental associadas à pandemia de COVID-19; e às medidas mitigadoras dos efeitos do choque geopolítico (conflito em curso na Ucrânia)
Circular Série A nº 1407, de 01/08/2022	1	Instruções para preparação do Orçamento do Estado para 2023
Aviso – notificação no SOL e no SIGO, de 31/01/2022	1	Elaboração dos documentos de prestação de contas até 31/03/2022
Avisos mensais DGO para reporte de dados de execução orçamental	10	Notificação por email às Entidades do perímetro
Aviso nº 03/DGO/2022, de 08/02/2022	1	Reporte de informação Covid-19 – calendário aplicável a 2022
Aviso nº 04/DGO/2022, de 14/02/2022	1	Conta Geral do Estado 2021 – Antecipação de prazos
Aviso nº 08/DGO/2022, de 09/05/2022	1	Criação da medida orçamental 103|«Impacto do choque geopolítico»
Aviso DGO/eSPap, de 20/06/2022	1	Encerramento dos sistemas de informação orçamental (conversão para o OE definitivo de 2022)
Aviso nº 12/DGO/2022, de 03/10/2022	1	Reporte da execução orçamental e das alterações orçamentais
Aviso nº 14/DGO/2022, de 14/11/2022	1	Prazos aplicáveis à execução orçamental de 2022 – calendário
Email – notificação DGO, de 05/12/2022	1	Notificação às entidades públicas empresariais do SNS para atualização dos planos de liquidação dos pagamentos em Atraso existentes em 31/12/2022
Aviso DGO/eSPap/IGCP, de 19/12/2022	1	Data-limite para a emissão dos pagamentos pelos serviços e organismos em 2022
Aviso nº16/DGO/2022, de 28/12/2022	1	Encerramento do SCEP | Sistema Central de Encargos Plurianuais para conversão

Anexo 8. Pareceres da DGO em 2022 sobre projetos de diploma

projetos de diploma	Nº Pareceres
Decretos-Lei	114
Despachos	19
Despachos Conjuntos	31
Leis	23
Resoluções do Conselho de Ministros	130
Total	**317**

Anexo 9. Representações Institucionais da DGO

Designação do evento	Participações
Comissão de Acompanhamento dos Regimes de Incentivo à Leitura de Publicações Periódicas e dos Incentivos do Estado à Comunicação Social – CCDR-Alentejo	1/ano
Comissão de Acompanhamento dos Regimes de Incentivo à Leitura de Publicações Periódicas e dos Incentivos do Estado à Comunicação Social – CCDR-Algarve	1/ano
Comissão de Acompanhamento dos Regimes de Incentivo à Leitura de Publicações Periódicas e dos Incentivos do Estado à Comunicação Social – CCDR-Centro	1/ano
Comissão de Acompanhamento dos Regimes de Incentivo à Leitura de Publicações Periódicas e dos Incentivos do Estado à Comunicação Social – CCDR-Lisboa e Vale do Tejo	1/ano
Comissão de Acompanhamento dos Regimes de Incentivo à Leitura de Publicações Periódicas e dos Incentivos do Estado à Comunicação Social – CCDR-Norte	1/ano
Comissão de Acompanhamento dos Regimes de Incentivo à Leitura de Publicações Periódicas e dos Incentivos do Estado à Comunicação Social – Região Autónoma da Madeira	2/ano
Comissão de Normalização Contabilística – Comissão Executiva	1/ano
Comissão de Normalização Contabilística – Comité de Normalização Contabilística Público (CNCP|CE da CNC)	46/ano
Comissão de Normalização Contabilística – Conselho Geral (CG da CNC)	1/ano
Comissão de Política de Inclusão das Pessoas com Deficiência	1/ano
Comissão Nacional de Proteção Civil	4/ano
Comissão Técnica do Conselho Interministerial para os Problemas da Droga, das Toxicodependências e Uso Nocivo do Álcool	2/ano
Comité Consultivo dos Recursos Próprios: i) Previsões	1/ano
Comité Consultivo dos Recursos Próprios: ii) Recursos Próprios Tradicionais	2/ano
Comité Consultivo dos Recursos Próprios: iii) Recursos Próprios – IVA	1/ano
Conselho de Acompanhamento das Políticas Financeiras (CAPF)	3/ano
Conselho de Jogos da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa	2/ano
Conselho Fiscal da Fundação Medeiros e Almeida (FMA)	3/ano
Conselho Geral e de Supervisão da ADSE, IP	9/ano
EDP *Statistics Working Group*	2/ano
Government Finance Statistics Task Force – Eurostat	2/ano
Grupo de Estatísticas das Administrações Públicas (GEAP)	10/ano
Grupo de Trabalho – Projeto *«Gender mainstreaming in public policy and budget processes»*	3/ano
Grupo de Trabalho – Projeto «Sistema de informação para reconhecimento de operações gerais do Estado, Entidade Contabilística Estado| ECE» *[modelo de Governação da DGO dos projetos PRR | TD | comp. 17 – parceria com UNILEO e ESPAP]*	7/ano

Grupo de Trabalho – Projeto «Novo modelo de Controlo Orçamental e Económico-Financeiro (inclui POC Power BI)» *[modelo de Governação da DGO dos projetos PRR | TD | comp. 17 – parceria com UNILEO e ESPAP]*	26/ano
Grupo de Trabalho – Projeto «Sistema de informação integrado para a gestão financeira central do MF – recolha de dados S3CP» *[modelo de Governação da DGO dos projetos PRR | TD | comp. 17 – parceria com UNILEO e ESPAP]*	1/ano
Grupo de Trabalho – Projeto «Solução integrada de gestão financeira central do MF para a consolidação das contas das Administrações Públicas» *[modelo de Governação da DGO dos projetos PRR | TD | comp. 17 – parceria com UNILEO e ESPAP]*	11/ano
Grupo de Trabalho – Projeto «Solução orçamental incorporando a orçamentação por programas – Sistema de Informação Previsional (SIP)» *[modelo de Governação da DGO dos projetos PRR | TD | comp. 17 – parceria com UNILEO e ESPAP]*	1/ano
Grupo de Trabalho dos Recursos Próprios no âmbito do Conselho	7/ano
Grupo de Trabalho para o Relatório do IVA e respetivas auditorias da Comissão Europeia *[DGO, AT, INE, IGF]*	6/ano
OECD Paris Collaborative on Green Budgeting – Ponto Focal do MF	4/ano
Reunião de Pontos Focais para o novo Recurso Próprio «Plásticos»	1/ano
Task Force on COFOG – Eurostat *(COFOG = Classification of the Functions of Government)*	1/ano
Task Force on Methodological Issues (MGDD)	1/ano

Anexo 10. Participação da DGO em Missões

Designação do evento	Participações
Post-Programme Surveillance (PPS) | *15th Mission to* Portugal – [missão da CE e do BCE]	2/ano
Post-Programme Surveillance (PPS) | *16th Mission to* Portugal – [missão da CE e do BCE]	
Missão do Fundo Monetário Internacional (FMI) – Artigo IV	1/ano
Visita de diálogo do Eurostat a Portugal no âmbito do Procedimento por Défices Excessivos	única
Ação de Cooperação com São Tomé e Príncipe – Visita de Estudo «Reforma das Finanças Públicas», do Ministério do Planeamento, Finanças e Economia Azul (MPFEA)|Unidade Macro Fiscal de São Tomé e Príncipe	única
Ação de Cooperação com Angola – Encontro entre as tutelas dos dois países e sessões de trabalho com distintas entidades nacionais, com atribuições no domínio da gestão financeira pública	única

Anexo 11. QUAR 2022

QUAR
Quadro de Avaliação e Responsabilização

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Organismo: Direção-Geral do Orçamento

MISSÃO: Superintender na elaboração e execução do Orçamento do Estado, na contabilidade do Estado, no controlo da legalidade, regularidade e economia da administração financeira do Estado, e assegurar a participação do Ministério das Finanças no quadro da negociação do orçamento e da programação financeira plurianual da União Europeia

Objetivos Estratégicos

OE 1. Desenvolver o Processo de Programação Plurianual

OE 2. Reforçar a Eficácia do Controlo Orçamental

OE 3. Melhorar a Qualidade da Informação, a Transparência e a Comunicação Externa

Objetivos Operacionais

EFICÁCIA							Ponderação	25%	Taxa de Realização	107%
O1.	**Garantir a produção de instrumentos de gestão do processo orçamental**						**Peso**	**80%**	**Taxa de Realização**	**107%**
Indicadores		2019	2020	2021	Meta 2022	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado Atingido	Taxa de Realização	Classificação
IND1	Número de elementos informativos para a preparação do OE e acompanhamento da execução orçamental	136	148	178	210	10	263	20%	**253**	120%	Superou
IND2	Número de pareceres emitidos sobre AO	436	586	473	590	15	738	20%	**579**	100%	Atingiu
IND3	Número de pareceres emitidos sobre diplomas legais	396	502	504	330	15	413	20%	**317**	100%	Atingiu
IND4	Número de ações de comunicação e de normalização emitidas	162	207	185	190	5	238	20%	**222**	117%	Superou
IND5	Grau de resposta a processos no âmbito da PAEP e PAIAP	na	88%	83%	85%	5%	100%	20%	**80%**	100%	Atingiu

EFICÁCIA *(cont.)* Ponderação								25%	Taxa de Realização	107%
O2.	**Aprofundar a cooperação com parceiros nacionais e internacionais**						**Peso**	**20%**	**Taxa de Realização**	**106%**
Indicadores		2019	2020	2021	Meta 2022	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado Atingido	Taxa de Realização	Classificação
IND6	Número de representações institucionais	46	41	39	36	2	45	50%	40	111%	Superou
IND7	Número de participações em Missões	7	4	6	6	1	8	50%	6	100%	Atingiu
EFICIÊNCIA								**Ponderação**	**25%**	**Taxa de Realização**	**110%**
O3.	**Contribuir ativamente para o processo de reforma orçamental**						**Peso**	**60%**	**Taxa de Realização**	**108%**
Indicadores		2019	2020	2021	Meta 2022	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado Atingido	Taxa de Realização	Classificação
IND8	Número de ações, intervenções em iniciativas de reforma do processo orçamental	15	14	13	48	1	60	100%	52	108%	Superou
O4.	**Promover a melhoria dos sistemas de informação de suporte à gestão orçamental**						**Peso**	**40%**	**Taxa de Realização**	**113%**
IND9	Número de cadernos de requisitos novos ou revistos	4	11	13	16	1	20	100%	18	113%	Superou
QUALIDADE								**Ponderação**	**50%**	**Taxa de Realização**	**108%**
O5.	**Aumentar a comunicação e a satisfação dos utilizadores**						**Peso**	**40%**	**Taxa de Realização**	**100%**
Indicadores		2019	2020	2021	Meta 2022	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado Atingido	Taxa de Realização	Classificação
IND10	Grau de resposta a solicitações externas	96%	96%	98%	98%	2%	100%	50%	98%	100%	Atingiu
IND11	Grau de satisfação dos utilizadores (escala de 1 a 5)	4,0	4,0	4,0	4,0	0,3	5	50%	4,0	100%	Atingiu

QUALIDADE *(conto.)*								Ponderação	50%	Taxa de Realização	108%
O6.	**Aumentar a comunicação interna e promover a valorização do ambiente de trabalho**							**Peso**	**60%**	**Taxa de Realização**	**114%**
Indicadores		2019	2020	2021	Meta 2022	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado Atingido	Taxa de Realização	Classificação
IND12	Número de reuniões organizadas	25	38	33	50	2	63	25%	57	114%	Superou
IND13	Nº de horas de qualificação e formação asseguradas	434	1838	1996	2500	75	3125	25%	2901	116%	Superou
IND14	Taxa de trabalho com decisão favorável à solicitação de horários específicos	93%	100%	100%	98%	2%	100%	25%	100%	125%	Superou
IND15	Número de 'Instrumentos de Gestão Organizacional' criados e/ou implementados	na	na	na	6	1	8	25%	7	100%	Atingiu
Legenda: na – Não aplicável											

Taxa de Realização Parâmetros e Objetivos				Objetivos mais relevantes	
	Planeado	Taxa de Realização	Classificação	Ponderação	Identificação
EFICÁCIA	**25%**	**107%**	**Superou**		
O1. Garantir a produção de instrumentos de gestão do processo orçamental	80%	107%	Superou	**20%**	**R**
O2. Alargar a cooperação com parceiros nacionais e internacionais	20%	111%	Atingiu	**5%**	
EFICIÊNCIA	**25%**	**110%**	**Superou**		
O3. Contribuir ativamente para o processo de reforma orçamental	60%	108%	Superou	**15%**	**R**
O4. Promover a melhoria dos sistemas de informação de suporte à gestão orçamental	40%	113%	Superou	**10%**	
QUALIDADE	**50%**	**112%**	**Superou**		
O5. Aumentar a comunicação e a satisfação dos utilizadores	40%	100%	Atingiu	**20%**	
O6. Aumentar a comunicação interna e promover a valorização do ambiente de trabalho	60%	114%	Superou	**30%**	**R**
TAXA DE REALIZAÇÃO FINAL	**100%**	**108%**	**Superou**	**100%**	**65%**

Recursos Humanos											
Designação	Pontuação	Planeados ATUALIZADO		Realizados						Desvio	Taxa de Execução
				30/jun		30/set		31/dez			
		Efetivos	Pontos	Efetivos Corrigido	Pontos	Efetivos	Pontos	Efetivos	Pontos		
Dirigentes – Direção Superior	20	5	100	4	80	4	80	4	80	-1	80%
Dirigentes – Direção Intermédia	16	50	800	42	672	43	688	44	704	-6	88%
Técnicos Superiores	12	142	1 704	70	840	69	828	69	828	-73	49%
Coordenadores Técnicos	9	0	0	0	0	0	0	0	0	---	---
Informáticos	9	25	225	18	162	15	135	14	126	-11	56%
Assistentes Técnicos	8	10	80	7	56	7	56	6	48	-4	60%
Encarregados	6	0	0	0	0	0	0	0	0	---	---
Assistentes Operacionais	5	3	15	1	5	1	5	1	5	-2	33%
TOTAL		**235**	**2 924**	**142**	**1 815**	**139**	**1 792**	**138**	**1 791**	**-97**	**59%**

Número de trabalhadores a exercer funções no serviço:	31/12/2019		31/12/2020		31/12/2021	
	Planeados	Realizados	Planeados	Realizados	Planeados	Realizados
	235	157	235	152	235	152

Recursos Financeiros (em euros)								
Designação	Planeados CORRIGIDO	Inicial	Corrigido ATUALIZADO	Execução			Saldo	Taxa de Execução
				30/jun	30/set	31/dez		
Orçamento de atividades	**8 900 229**	**8 900 229**	**8 900 229**	**3 383 932**	**4 787 832**	**7 595 675**	**1 304 554**	85%
Despesas com Pessoal	8 007 000	8 007 000	7 152 492	3 228 956	4 583 081	6 397 437	755 055	89%
Aquisições de Bens e Serviços	846 079	846 079	1 566 582	122 538	168 421	1 136 324	430 258	73%
Transferências correntes	0	0	30 660	23 281	27 146	27 993	2 667	91%
Outras despesas correntes	0	0	3 114	3 012	3 039	3 039	75	98%
Despesas de Capital	47 150	47 150	147 381	6 145	6 145	30 882	116 499	21%
Orçamento de projetos	0	0	0	0	0	0	0	0%
Aquisições de Bens e Serviços	0	0	0	0	0	0	0	0%
Outras Despesas Correntes	0	0	0	0	0	0	0	0%
Despesas de capital	0	0	0	0	0	0	0	0%
TOTAL (OA+OP+Outros)	**8 900 229**	**8 900 229**	**8 900 229**	**3 383 932**	**4 787 832**	**7 595 675**	**1 304 554**	**85%**

Anexos

Indicadores	Fonte de Verificação	Justificação do Valor Crítico
IND1. Número de elementos informativos para a preparação do OE e acompanhamento da execução orçamental *[Número e publicações na ótica da «produção»]*	Canal da *Internet*– separador «Gestão da DGO – Publicações»	Número considerado de excelência, face aos meios existentes
IND2. Número de pareceres emitidos sobre AO	Extração do Sistema de Gestão Documental (SGD) – separador execução orçamental |3.2.1.9.1.B|AO|lista de *workflows* – ação – exportação para folha de cálculo/mensal; e reporte validado pelas Delegações	O valor crítico reflete a incerteza relativa ao número de pareceres emitidos de apoio à decisão
IND3. Número de pareceres emitidos sobre diplomas legais	Processos do Sistema de Gestão Documental (SGD) relacionados com os documentos das UO envolvidas – *Intranet;* e Matriz GPCI de registo/recolha de pareceres emitidos	O valor crítico reflete a incerteza relativa ao número de pareceres emitidos de apoio à decisão
IND4. Número de ações de comunicação e de normalização emitidas *[Número de publicações na ótica da «comunicação»]*	Canal da *Internet* – separador «Gestão da DGO – Publicações»	O valor crítico reflete a incerteza relativa ao número de pareceres emitidos de apoio à decisão
IND5. Grau de resposta a processos PAEP	Plataforma dos SOL – «Serviços Online da DGO»: aplicação PAEP – «Pedidos de Autorização de Encargos Plurianuais» *[âmbito da Circular nº 2/DGO/2019 (republicada 28-02-2020)]*	Grau máximo de resposta em tempo
IND6. Número de representações Institucionais	Documentos das UO envolvidas; Despachos da Direção; BD-ATOS de designação e Matriz GPCI de registo/recolha de eventos institucionais	Número máximo de eventos institucionais com representação da DGO
IND7. Número de participações em Missões	Documentos das UO envolvidas; Despachos da Direção; BD-ATOS de designação e Matriz GPCI de registo/recolha de Missões com presença da DGO	Número máximo de Missões participadas pela DGO
IND8. Número de ações, intervenções em iniciativas de reforma do processo orçamental	Processos do Sistema de Gestão Documental (SGD) relacionados com os documentos das UO envolvidas	Número considerado de excelência, face aos meios existentes
IND9. Número de cadernos de requisitos novos ou revistos	Processos relacionados com os sistemas de informação das UO – DSTIC e da Equipa do BIORC	Número considerado de excelência, face aos meios existentes
IND10. Grau de resposta a solicitações externas	Levantamento dos processos, recebidos, analisados e respondidos a entidades de controlo [TdC e IGF], registados no SGD |GPCI	Grau máximo de execução
IND11. Grau de satisfação dos utilizadores (escala de 1 a 5)	Questionários de avaliação da satisfação realizados e com tratamento estatístico|DSTIC e GPCI	Grau máximo de satisfação
IND12.Número de reuniões organizadas	Documentos relacionados com as reuniões da Direção (DIRC), da DIRC com os demais dirigentes e da DIRC com a Comissão de Trabalhadores; *Intranet* e Matriz GPCI de registo das reuniões efetuadas|Gab-DG e GPCI	Número máximo de reuniões ocorridas, face ao calendário previsto/planeado
IND13. Número de horas de qualificação e formação asseguradas	Elementos processuais e informativos|DSAD; e Matriz GPCI de registo de ações de Formação e qualificação neste âmbito	Número máximo de horas de formação, face ao orçamento
IND14. Taxa de trabalhadores com decisão favorável à solicitação de horários específicos	Processos do SGD, devidamente instruídos e com decisão superior|DSAD e UO envolvidas	Grau máximo de decisões favoráveis
IND15. Número de instrumentos de Gestão Organizacional criados e/ou implementados *[previstos no Plano de Melhorias CAF – DGO; e outros IGO]*	Canal Intraweb – separador «Gestão da DGO|IGO»; e documentos das UO envolvidas	Número máximo de instrumentos de Gestão Organizacional produzidos

DGOrçamento
DGO
1849